ANNO LXVII — NUMERO 145 QUARTA-FEIRA 1 DE JULHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$750
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO JANEIRO, 29 de Junho, ás 3 horas e 50 minutos da tarde

No sabbado ultimo na camara dos deputados e a requerimento do Sr. Guanabara, foi pelo respectivo presidente nomeada a commissão que tem de dar parecer sobre o tratado celebrado com a Republica Argentina relativamente á questão de limites pelo territorio das Missões.

Essa commissão ficou composta com os Srs: Dr. Bernardino Campos, de São Paulo; Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, de Pernambuco; Alcindo Guanabara, do Rio de Janeiro; Dr. Nilo Peçanha, do Rio de Janeiro; Dr. Anibal Falcão, de Pernambuco; vice-almirante Joaquim F. de Abreu, do Rio Grande do Sul; Dr. José Augusto de Freitas, da Bahia; contra-almirante Dionysio Manhães Barreto, do Rio de Janeiro; e coronel Dionysio de Castro Cerqueira, da Bahia.

BUENOS-AYRES, 29 de Junho.

Rebentou uma revolução em Santiago del Estero, sendo preso o respectivo governador, que assignou sua deposição.

Não correo sangue

AMAZONAS, por Belem (Pará) 30 de Junho ás 11 horas da manhã.

Foi approvada em 3ª. discussão o projecto da constituição do Estado do Amazonas, sendo em segunda sujeito á commissão de redacção para dar o parecer fiscal.

Reina geral satisfação, preparando-se grandes festejos que se prolongarão por 3 dias para commemorar a promulgação do pacto fundamental amazonense.

O coronel Pimentel cercado de prestigio continúa a administrar com geral contentamento a futurosa Amazonia que louva e applaude o seu governo benefico e patriotico.

BUENOS AYRES, 29 de Junho.

Tem havido aqui disturbios que apresentam caracter bastante grave.

Os animos estão geralmente excitados.

Communicam de Montevidéo por telegramma que fallio a importante casa Ricci, acarretando esta fallencia grandes desastres financeiros.

PARIS, 29 de Junho.

Abortou completamente a parede dos padeiros e carniceiros.

ROMA, 29 de Junho.

Na camara dos deputados Brin e Cavalloti interpellaram o governo a respeito de sua politica externa.

Os interpellantes referiram se especialmente ao renovamento do tratado da triplice alliança.

O presidente do gabinete respondeu justificando o tractado como factor da manutenção da paz européa.

Os radicaes atacaram vivamente esse tratado, originando-se grande tumulto.

A sessão foi suspensa por tumultuosa.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Ao Governador de Pernambuco dirigio o ministro da justiça o seguinte aviso:

« Declara-vos, em resposta ao vosso officio n. 208 de 11 do corrente, que, embora não possam os governadores fazer remessas de presos para o presidio de Fernando de Noronha sem previa autorisação deste ministerio, emquanto não estiver constituido esse Estado, o que feito passarão a ser de vossa competencia todas as attribuições conferidas ao Governo Federal, em relação áquelle presidio, por força do decreto n. 1,371 de 14 de Fevereiro ultimo, attendendo aos motivos que reclamaram a prompta transferencia dos 100 sentenciados, fica approvado o vosso acto, convindo, porém, que seja limitada esta concessão a um prazo temporario, terminavel pela cessação de taes motivos.—*Antonio Luiz Affonso de Carvalho.* »

Ministerio da Guerra

Foram transferidos: para o 4º batalhão de artilharia o 2º tenente do 2º regimento da mesma arma Antonio Duarte Bentes, e para este regimento o daquelle, Cassiano da Silveira Mello Mattos; para o 3º batalhão de infantaria o alferes do 1º da mesma arma, Corbiniano da Soledade Lima, que deve unir-se a seu corpo na primeira opportunidade, e para o 32º de infantaria o alferes do 31º José Pedro de Bivar Pereira da Cunha.

— Communicou-se ao Governo do Estado de Pernambuco, que o capitão do 2º batalhão de infantaria Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier deve exercer sómente o commando de sua companhia, não podendo continuar na fiscalisação das obras militares.

Ministerio das Relações Exteriores

Foram nomeados:

Luiz Antonio Navarro de Andrade, consul em S. Petersburgo, com jurisdicção no imperio da Russia, menos o Grão-Ducado de Finlandia e o districto do consulado de Odessa; José Manoel Monteiro, consul em Sydney (Australia) com jurisdicção em toda a colonia de New South Wales.

Foram dispensados:

Ramon Arias Ferand, do cargo de consul no estado do Panamá; Manoel de Orbisú, do de consul privativo na cidade de Havana.

— Foi determinado que o consul geral em disponibilidade, Dr. Pedro Ribeiro Moreira vá dirigir o consulado em Odessa, como consul geral de 2ª classe, com jurisdicção nos portos do Mar Negro e nos do Mar de Azoff.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE JUNHO DE 1891

Tenente Antonio Francisco Cordeiro de Mello.—Informe o Dr. juiz de direito especial do commercio.

Antonio Affonso Ferreira.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Bartholomeu Geminiano de Anchieta e Silva.—Não tem lugar o que requer, em vista do que dispõe a Constituição do Estado.

Domingos José Ferreira & C.—Deferido, com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Eladio Pereira do Lago—Informe o Dr. juiz municipal do termo de Páo d'Alho.

Manoel Gregorio Vieira Lima.—Informe o Dr. chefe de policia.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 138—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1891.

Illm. Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 27:

A' minha ordem Joaquim Francisco de Souza, como desordeiro e vagabundo.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Malaquias, como gatuno.

No dia 28 não foi recolhido individuo algum.

— No dia 29:

A' minha ordem Francisco Alves Barretto, Antonio Vieira das Virgens e Joaquim João da Costa, vindos do termo de Garanhuns como criminosos.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Joaquim Felix da Silva por crime de espancamento.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Alfredo Victor Rabello Pessoa por crime de estellionato.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Luiz por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Evangelista de Carvalho, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça. Antonio José, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Pedro de Albuquerque Maranhão, alienado com destino ao asylo da Tamarineira.

— Falleceu antehontem ás 6 horas da manhã, na enfermaria da Casa de Detenção victima de edemia, o detento Antonio José Maximino ou João Ferreira criminoso pronunciado no termo de S. Lourenço da Matta.

— No dia 27 deste mez as 9 1/2 horas da noite o individuo de nome Antonio Gomes dos Santos dirigindo se á casa do cidadão Luiz da Gama Bandeira de Mello, sita a estrada dos Afflictos, afim de entender-se sobre assumpto familiar com o seu primo Paulo José de Sant'Anna, extribeiro daquelle cidadão foi este ultimo de de uma ligeira alteração havida entre ambos, ferido de sorpreza com duas facadas pelo referido Cosme dos Santos, que conseguio evadir-se, deixando porém, ficar no lugar do crime o chapéo que usava, sapatos e bengala.

O subdelegado do districto de Belem tomou conhecimento do facto e sobre elle abrio inquerito.

— Communicou-me o delegado do termo de Garanhuns ter effectuado em data de hontem a captura do réo Vicente Ferreira de Britto, pronunciado em crime de furto.

— Tambem no dia 30 do mez de Maio ultimo foi capturado no termo do Exú o criminoso Antonio Gomes, conhecido por Antonio Roberto, pronunciado no termo do Crato do Estado do Ceará.

— No dia 21 deste mez foi preso pelo subdelegado do 1.º districto do termo de Correntes, por haver disparado casualmente um tiro de espingarda no menor Joaquim de Sant'Anna Cardoso, o individuo de nome Antonio Ferreira Dantas, contra quem abrio-se inquerito.

— Pelo Dr. delegado do 2.º districto da capital foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal o inquerito a que procedeu contra José Soares da Silva por crime de tentativa de roubo.

— O subdelegado do districto do Peres tambem remetteu ao Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal o inquerito a que procedeo, por crime de ferimentos, contra Benedicto José dos Santos.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes.

Adolpho Carneiro Cavalcante, subdelegado do districto do Poço da Panella, na qualidade de 2.º supplente.

Francisco Mauricio de Abreu, subdelegado do districto de Belem na qualidade de 2.º supplente.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

EXTERIOR

EUROPA

Ante-hontem tivemos as seguintes noticias da Europa, as constantes da carta do nosso correspondente de Lisboa, e outras que publicaremos depois.

Hespanha

Sobre este paiz escreveu o alludido correspondente em 17 de Junho:

A 8 de Junho, o conselheiro Marianno de Carvalho, acompanhado pelo conde de Casal Ribeiro, ministro em Portugal de Madrid, visitou de tarde a camara dos deputados. A' noite houve um banquete em sua honra na legação portugueza. O Sr. Marianno partio para Lisboa no dia seguinte:

— O jornal *El Liberal*, publicou a 9 as seguintes importantes declarações aqui feitas pelo Sr. Marianno de Carvalho a 8 do corrente:

Assegurou em Pariz o pagamento das compras da divida externa, garantindo o pagamento até Abril. Reorganisará o Banco de Portugal, augmentando o seu capital em quatro milhões de libras. o banco ficará autorisado a emittir em notas esta importancia; o banco não realisará operações com o thesouro, mas com o commercio, e com os particulares.

Projecta reduzir no proximo orçamento o *deficit* de 50 milhões de pesetas (9 000 contos) a 17 (3 060 contos), do modo seguinte: Dará as obras do porto de Lisboa, que contam 8 milhões (1 440 contos) a uma empresa particular, garantida com juro do capital. Reorganisará as colonias africanas. Nas da Africa occidental que cobram o respectivo orçamento não tocará, e continuarão a ser administrados pelo Estado as da Africa oriental serão dadas a uma empresa, como fez, n'outro tempo a Inglaterra com a India ingleza e hoje o Congo.

Assim o *deficit* ficará reduzido a 17 milhões de pesetas (3 060 contos), sendo possivel ainda uma reducção maior. Para isso projecta diminuir as despezas com o Ministerio da Guerra, concedendo maior numero de licenças no continente, reorganisar a moeda portugueza entrando-a as mesmas condições e bases da união latina; isto é, pondo a prata a 15 1/2 em relação ao ouro, conseguindo assim attrahir aos negocios o muito ouro que ha em Portugal e estabelecerá um imposto sobre os alcools, desenvolvendo as empresas mercantis e industriaes porém, não as obras publicas, das quaes só se farão as necessarias, concedendo as a empresas particulares, com garantias de juro

Foi isto o que disse textualmente o Sr. Marianno de Carvalho.

— Realisou-se na embaixada portugueza um banquete em honra do Sr. Marianno de Carvalho.

— Celebrou-se em Barcelona o grande comicio dos operarios, resolvendo-se concorrer com uma quota semanal para sustentar a gréve dos pedreiros até que alcancem ás 8 horas de trabalho.

— Em Madrid tambem se celebrou um comicio, em que se deram vivas á revolução social.

— Foi levantado o estado de sitio em Bilbão.

— Considera-se impossivel por falta de tempo a discussão do orçamento na actual legislatura.

O deputado republicano Azcarat usou da palavra no congresso, combatendo violentamente o projecto do governo, relativo ao Banco de Hespanha e despertando em defesa da sua these a proposito dos effeitos sociaes da revolução franceza. O discurso produzio grande sensação.

— Morel combateu no congresso o projecto de banco. Proferio um discurso brilhante defendendo a liberdade dos bancos, e declarou preferir que o governo para cumprir ás necessidades do thesouro antes fizesse um emprestimo de 200 milhões, do que recorresse ao expediente de nova emissão.

— Sagasta proferio um discurso de energica opposição, manifestando que o partido liberal respeitará a lei, porém, que quando seja poder procurará annullar o contracto que se vai fazer resgatando o emprestimo perdido ao banco.

Accrescentou que acima do governo e de tudo está a opinião publica, que deve ser respeitada.

— O Sr. Carvajal pronunciou no congresso um energico discurso, contra o projecto do augmento da emissão do Banco de Hespanha.

— No dia 15 realisou se em Madrid a primeira sessão da assembléa republicana do partido centralista, pronunciando Selmeron um importante discurso, expondo as aspirações do partido. O publico applaudio enthusiasticamente esse discurso.

— O governo norte-americano vai propôr ás côrtes a modificação do *bill* Mackinley, sobre a introducção do tabaco cubano.

— Realisou se em Madrid a reunião dos gremios do commercio e industria resolvendo-se que no dia 20 os estabelecimentos fechassem as suas portas, como manifestação de protesto contra o projecto do augmento de emissão do banco. Resolveu-se mais não admittir as notas nas transacções mercantis.

— Esteve magnifica a *soirée* dada a bordo do couraçado hespanhol «Pelayo», surto no Pireo. A decoração era esplendida: a familia real demorou se a bordo até ás 2 horas. Assistiram todas as legações. Citava se a cortezia dos officiaes hespanhoes como contraste com o procedimento recente dos officiaes inglezes, que por occasião de darem um baile a bordo convidaram só as senhoras athenienses, e não os cavalheiros.

— O almirante hespanhol foi agraciado pelo rei Jorge com a grã-cruz da ordem do Redemptor. Todos os officiaes tiveram condecorações. A esquadra hespanhola de instrucção partio a 8 de Junho para as costas da Palestina.

— Falleceu em Madrid o general de brigada D. Maximo Canovas del Castillo irmão do presidente do conselho do reino visinho.

Era dous annos mais novo que seu irmão, e muito considerado no exercito.

— Na sessão do congresso de 12 foram pronunciados magnificos discursos por D. Emilio Castelar, Sagasta, Romero, Robledo Nocedal e Muro, em honra de Vicente Moreiro um dos grandes heroes nas guerras da independencia peninsular no tempo das invenções napoleonicas.

Foi resolvido por unanimidade mandar-se inscrever o nome do heroe n'uma lapide, que será collocada no salão do congresso.

— A duqueza de Castro Enriquez acaba de ser processada por ter applicado máos tratos a uma menina orphã, que estava ao seu serviço. Este caso tem produzido grande escandalo na opinião que está deveras irritada contra a delinquente. A sociedade de Madrid quasi que não se occupa de outro assumpto.

— A duqueza malvada já deu entrada na prisão. A justiça hespanhola deu um bom exemplo de imparcialidades prendendo-a.

— Em Hespanhas, nas fileiras do partido liberal está-se produzindo um forte movimento de sympathia altiva para os republicanos; e ainda ha dias em Madrid n'uma reunião politica em que estavam cerca de 200 membros da esquerda liberal o general Lopez Dominquez, discursando disse:

« Eu amo a liberdade e a democracia, porque estas são a consagração da patria que é superior a tudo. Assim penso sob o regimen monarchicos como com o regimen republicano; e pela minha parte estou resolvido a collocar-me do lado em que esteja a liberdade e a democracia »

Na mesma reunião outros oradores, os Srs. Aguilera e Canalejos manifestaram tambem que embora respeitando as suas sympathias estavam contudo com os republicanos.

França

No banquete annual da imprensa monarchica da provincia o conde de Hamponville deu a sua adhesão á attitude dos deputados que concentram os seus esforços para defender os interesses religiosos e conservadores; fallou do papel que compete á imprensa conservadora, a qual deve fazer luz diante do paiz; apellou para a dedicação da mocidade realista; e concluio dizendo que a França deve aspirar á volta do rei que restituirá a patria ao seu lugar na Europa.

— Os elementos orleannista francezes projectam uma assembléa do partido para se tratar dos interesses do conde de Paris e sua familia.

— O Sr. Labouletrere ministro da França em Londres, pedio explicação cathegoricas ao Sr. James Fergusson sobre umas negociações secretas que se têm travado entre a Inglaterra e a Italia, mas nada pôde adiantar ao seu governo, por elle lhe dizer que não sabia cousa alguma sobre o assumpto. Esta desconfiança nasceu do facto de ainda não estar publicado o *Blue Book*, dos despachos serem confidenciaes e em cifras entregues só por correios de muita confiança.

O caso é que no *Foreign deffice* só tres pessoas sabem destas negociações, que são lord Salisbury, M. Corries e mais outro.

— O *Jornal Official* publicou os discursos trocados na occasião da entrega do barrete cardinalicio ao nuncio Rotelli. Este exprimio a sua gratidão para com o presidente Carnot e a França, louvou o episcopado francez, e terminou dizendo que os destinos do papado e da França permanecem ligados indissoluvelmente. O presidente Carnot respondeu elogiando o tacto e a moderação de que monsenhor Rotelli deu provas durante a sua nunciatura, e felicitou-se por saber que o sacro collegio conta mais um representante da politica esclarecida que sempre respeitosa dos direitos do Estado e justamente cuidadosa dos interesses da sociedade moderna esta segura de obter em compensação os respeitos devidos á missão moral e pacificadora da Igreja.

— Está gravemente doente em Paris o bispo Augers, um dos chefes mais activos e eloquentes da direita monarchica.

— Acaba de ser nomeada em Paris uma commissão encarregada de estudar uma proposta apresentada por Luiz Joardovis tendente a proteger a mulher contra certos abusos do marital. Entre varias causas consigna se nessa proposta que quando pelo seu máo comportamento o marido ponha o casal em perigo a mulher tem o direito de um requerer separação de bens obter da justiça a faculdade de dispôr livremente dos productos do seu trabalho. Em caso de abandono, poderá a mulher obter do juiz de paz autorisação para ter direito a dous terços dos rendimentos do marido, se ficar com os filhos a seu cargo ou a um terço apenas se assim não fôr.

— O juiz de instrucção encarregado do processo da companhia do Panamá, mandou citar para o dia 15 os Srs. Fernando e Carlos Lesseps, Mario Fontanes e Henrique Cottus administradores da companhia do Canal Inter Oceanico do Panamá.

— A camara dos deputados approvou o projecto de lei que concede recompensas de estimulo á sericicultura, nomeadamente um premio de 50 centimos por cada kilogramma de casulos produzidos. Depois voltou a discutir a reforma das pautas aduaneiras, approvando muitos artigos com as taxas propostas pela commissão, entre os quaes se contam os que dizem respeito aos ovos, aos queijos, ás manteigas e aos peixes.

— Os debates da causa da melinite ficaram adiados para o dia 15.

AMERICA DO SUL

Nos jornaes do Rio de Janeiro encontramos os seguintes telegrammas:

Chile

Buenos Ayres, 22 de Junho.

O *Esmeralda* destruio as pontes de embarque nas ilhas dos Lobos, impedindo por esse modo o embarque de salitre.

— Stephan e o seu estado-maior passaram os Andes; o resto da divisão acampou á margem do rio Branco, nos limites do Chile com a Republica Argentina.

Santiago, 22.

O couraçado «Esmeralda» bombardeou a povoação da ilha dos Lobos, onde está aquartellado um grupo importante de batalhões balmacedistas.

Foram feitos muitos tiros de granada todos certeiros. A povoação ficou quasi inteiramente arrazada. Contam se dezenas de mortos e feridos.

Esta noticia causou aqui pessima dolorosa impressão ainda mais sobrepujada ao saber-se que a divisão legalista do coronel Stephen estava bloqueada pela neve na cordilheira andina, com poucas probabilidades de salvar-se, visto o estado dos caminhos transformados em grandes geleiras.

Buenos-Ayres, 23 de Junho.

O couraçado *Esmerald* achegou a Iquique.

—Jornaes governistas do Chile dizem que o governo americano apoderou se do *Itala* com todo o armamento.

Os revolucionarios prohibiram a exportação de salitre em Taltal e Tocopilla.

— O exercito de Coquimbo foi atacado pelas bexigas.

Santiago, 23.

Foi prohibida a exportação do salitre em Tocopilla

Os viveres escasseam em Taltal.

Continúa em Talcahuano a mortalidade pela fome e miseria.

O presidente da republica notificou a todos os representantes das potencias estrangeiras que terminou o movimento de tropas no norte do Chile.

Consta que a esquadra revolucionaria permanece em Iquique e que o cruzador «Huascar» está com as caldeiras queimadas.

Propala se que a variola grassa assustadoramente nas tropas revolucionarias.

Falleceu o capitalista chileno Thomás Ramos.

A Companhia de Seguros Terrestre e Maritima entrou em liquidação.

Consta que o governo chileno contrahio em Londres um emprestimo de um milhão de libras esterlinas.

A divisão Stephen acampou na cordilheira Cuevas, na Sierra, a 3.800 metros sobre o nivel do mar.

Nessa altitude das neves eternas, bloqueada pelo gelo, a divisão padece terriveis soffrimentos e não póde contar com meios de transporte para as bagagens e trem pesado, tendo todos os cavallos e muares morrido enregellados.

Republica Argentina

Buenos Ayres, 22.

Estão sendo processados varios chefes de casas commerciaes, accusados de defraudarem a fazenda publica, furtando-se ao pagamento dos direitos da alfandega.

A segurança individual nesta cidade é cada vez menor. Não ha dia em que não se registrem roubos a mão armada em praças e ruas.

A companhia de engenho de assucar de Sant'Anna, da cidade de Tucuman, quebrou, deixando a responsabilidade de . . . 800,000 pesos.

O congresso approvou o projecto sobre sociedades anonymas.

A imprensa argentina, em bella unanimidade, combate a pratica que se tem seguido fazendo os batalhões infantis manobrar sob uma temperatura frigidissima.

Em diversos pontos da Republica Oriental tem havido tempestades de neve.

O frio nesta cidade é cada vez mais intenso.

Taxa do ouro, 354. As acções do Banco Nacional estão agora cotadas em 29

Buenos-Ayres, 23 de Junho.

O ouro está baixando: ha falta de tomadores de cambiaes.

O presidente da Republica declarou que não assignará ordens de pagamento durante o prazo da moratoria

As aguas do rio Uruguay estão subindo.

Buenos-Ayres, 23

O explorador Slorne regressou da região do Pilcomayo. São terriveis os impressões da narrativa desta viagem.

O Dr. Podesta foi nomeado representante argentino no congresso sanitario de Londres.

Annuncia se para amanhã uma revista dos batalhões escolares no Hippodromo de Palermo.

O rio Uruguay transbordou, inundando grande porção do terreno marginal e causando consideraveis prejuizos.

Taxa de ouro 339.

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

Pelo paquete brazileiro *Pará* recebemos as seguintes noticias:

Estado do Amazonas

Datas até 16 de Junho:

No dia 11 de Junho, presentes 17 membros, foi solemnemente installado o Congresso amazonense, pronunciando o coronel governador do Estado uma allocução antes da leitura da mensagem.

Para mais solemnidade do acto foi inaugurado na sala das sessões do Congresso a effigie do generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, 1º presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

— O Congresso, na mesma occasião, votou uma moção agradecendo ao coronel Pimentel, governador, o zelo e patriotismo com que tem administrado o Amazonas e pedindo que continue a governar até a definitiva organisação do Estado.

— Entre os funccionarios commissionados pelos governos do Pará e Amazonas concluio-se um convenio inter estadual, cujas bases, assignadas no dia 11 do mez proximo passado, foram as seguintes:

O prazo do convenio será de 10 annos e caducará doze mezes apoz a sua denuncia por qualquer dos Congressos Estaduaes.

Fixa em 3 % a differença das taxas de exportação entre os generos exportados para os portos estrangeiros, por via da navegação directa, e os destinados a portos da União Brazileira.

Determina a continuação do serviço de verificação do peso e qualidade dos generos, como tem sido feito até hoje; comprommettendo-se o Estado do Amazonas á regular e facilitar o mais possivel esse serviço, de forma que elle se execute sem prejuizos e atropellos ao commercio e a navegação.

Considera livre de impostos estaduaes, a troca de productos destinados á consumo.

Regula a cobrança de impostos sobre generos do Amazonas, como sobre gado importado do Pará conferindo ás respectivas estações fiscaes poderes para sua arrecadação, e impondo multas repressivas ao contrabando.

Regula a expedição de guias destinadas á provar a procedencia de generos, e aproveitadas para encontros de direitos estaduaes no Pará, de forma a evitar abusos e prejuizos, infelizmente verificados.

Faculta a ambos os Estados a imposição de impostos sobre o ver-o-peso, uma vez que os generos de outro dêem desembarque em seus portos.

Determina, finalmente, o processo da troca das quantias arrecadadas por um Estado em favor de outro; e a cobrança de multas, impostas aos commerciantes e aos commandantes, mestres, consignatarios ou proprietarios de embarcações pela contravensão das disposições contidas no tratado.

— No *Commercio do Amazonas* do dia 11, lemos o seguinte:

« Hontem, pelas 7 horas da noite começou a incendiar-se o sobrado em cujas baixas estão estabelecidos os Srs. J. Vaz da Costa & Soares e Correia de Araujo & C.

« A' hora em que para o prelo entra o nosso jornal, 10 horas, o referido sobrado já está completamente destruido pelo fogo.

« Tratam de salvar o outro sobrado contiguo aonde teem loja de joias os Srs. Luiz Schill & Sobrinho. »

Estado do Pará

Datas até 20 de Junho:

Sobre o movimento revolucionario de que foi theatro a capital de Belem, e que, por algumas horas, empanou o brilho da civilisação de que essa cidade é centro, colhemos as informações que se seguem:

O governador do Estado desde o dia que teve ra denuncias de que para o dia 11 se preparava um motim no intuito de depôr o referido funccionario e dissolver o Congresso Constituinte.

Os directores da revolta, diz a *Provincia do Pará*, haviam alliciado sequazes em geral na baixa esphera da população, entre os vadios e viciosos que abundam no Ver-o-peso, no Reducto, nas tavernas mal-afamadas.

Tinham, porém, necessidade, de maior numero de pessoas.

Dias antes, um dos capitães da revolta subornara, por meio de transacçoẽs que não podemos revelar, por serem segredo de justiça, os inferiores do corpo militar de policia, os quaes, por seu turno, tinham captado a confiança e a aquiescencia de muitas praças suas subordinadas.

Pouco depois da meia-noite, não obstante achar-se de promptidão o corpo, foi o quartel invadido por mais de cem pessoas, capitaneadas por Francisco Xavier da Veiga Cabral, conhecido por o *Cabralzinho*.

Iam armados de terçados, facas e baionetas encabadas em hastes de madeira.

Foram lhes franqueados logo os depositos de armamentos e munições pelo vago mestre Lobo, emquanto os officiaes superiores eram mantidos inertes pela ameaça de um justiçamento immediato no caso de resistencia.

Munidos de novas armas, os invasores coagiram a banda marcial a seguil-os, pozeram-n'a á sua frente e, em numero de 300, mais ou menos, dirigiram se, ao som da musica e de vivas ao partido democratico, para a estrada de Nazareth, onde saudaram o Sr. Dr. Vicente Chermont de Miranda, chefe opposicionista, e dahi ao suburbio conhecido por Cacaualinho, onde deviam aguardar a vinda de contingentes esperados do rio Capim.

Logo ao amanhecer do dia 11 a população começou a assustar-se, ante as versões, ora avolumadas, ora attenuadas que alastravam-se rapidamente pela cidade sobre os acontecimentos da vespera.

As primeiras horas do dia muitas familias começaram a deixar a cidade, retirando-se para varias povoações das cercanias.

Como havia denuncia de pretenderem os revoltosos desautorar os representantes do novo, o Sr. governador do Estado, com o unanime apoio de todos os officiaes de terra e mar, deu ordens para operações que frustrassem as loucas tentativas dos sediciosos.

Metralhadoras foram collocadas nas quatro fachadas do bello edificio do Congresso, emquanto guardas avançadas do esquadrão de cavallaria occupavam as entradas das ruas e avenidas que desembocam na praça da Independencia.

Na praça, em frente ao frontespicio do palacio do Congresso, estava crescido numero de cidadãos de todas as classes, em attitude de respeito e curiosidade.

O primeiro Congresso Constituinte Republicano do Estado do Para foi ás 9 horas em ponto, installado com a maxima solemnidade, com toda a ordem, perante o maior silencio das galerias repletas.

Para garantir o palacio do governador contra qualquer ataque, foram distribuidas profusamente munições ao corpo de bombeiros e as centenas de cidadão honestos que, desde a madrugada, haviam affluido a palacio, offerecendo ao governo da ordem a sua coragem, o seu auxilio material e a sua vida; os arredores do palacio e a entrada deste foram guardadas por metralhadoras e por um vasto contingente de artilheiros navaes.

Tomadas essas providencias, partiram para reconhecer a posição dos revoltosos um piquete de cavallaria e varios espiões a pé.

A cavallaria foi pelo campo contrario recebida a tiros de espingardas. Não esmoreceu, porem, e sustentou o fogo vivo, de 2 horas tarde até 4.

A's 3 e meia horas, desceu do respectivo quartel, em Nazareth, o 15º batalhão de infantaria que veio reunir-se na praça Saldanha Marinho a duas baterias do 4º batalhão de artilharia, a mar-

MUTILADO

ILEGÍVEL

parque de metralhadoras escoltado por quarenta marinheiros nacionaes, um contingente de bombeiros e o grosso do esquadrão de cavallaria.

Dalli partiram essas valorosas tropas, enormemente enthusiasticas, erguendo vivas á republica, ao governo e á legalidade, em quanto cidadãos, em seu percurso, as victoriavam e acclamavam.

Chegando em frente ao Cacaualinho, onde estavam os revoltosos, depois de haverem percorrido com valentia uma parte de terreno difficil e pantanoso, as tropas, sob o commando do Sr. tenente-coronel Savaget, commandante do 15º batalhão e sub-commandadas por valentes officiaes do exercito, da armada e do esquadrão de cavallaria, empenharam fogo cerrado.

A facção revoltada repelliu-as fraca, porem denodadamente.

Nesse interim, a canhoneira *Guarany*, postada na rectaguarda do reducto dos rebeldes, metralhava-os incessantemente.

A bordo deste navio notou-se admiravel disciplina e muito enthusiasmo.

Durou algumas horas o tiroteio de terra e do mar. A' *Guarany* os sicarios responderam tambem com grande abundancia de balas.

Mas, pela energia, coragem e quantidade de munições, as tropas conseguiram destroçar os inimigos da lei.

Estes fugiram, internaram-se no matto. Perderam alguns sequazes.

As tropas tiveram seis homens feridos levemente. O Sr. tenente da armada Arthur de Carvalho ficou ferido levemente na fronte por uma bala que resvalou.

— A's 8 horas da noite, mais ou menos, sob a chuva torrencial que então desabava, chegaram a praça da Independencia, primeiro o esquadrão de cavallaria e, em seguida, as demais tropas.

Trouxiam estes prisioneiros :

— Um sargento, ferido, cujo nome ignoramos.

— Joaquim Francisco da Costa, cearense, morador no Cafezal, casado.

— Caetano Julião dos Santos, bahiano, embarcadiço como cosinheiro, morador á estrada de José, actualmente trabalhador em casa do Sr. Francisco de Souza, consul do Paraguay.

— Desiderio José da Silva, paraense, carpinteiro, empregado em casa do marcineiro Miguel, á travessa da Gloria.

— Raymundo Pereira, cearense, morador proximo ao gazometro, reside no Pará ha menos de um anno, plantador de canna.

— Manoel Canuto da Costa, paraense, morador nos Jurunas, trabalhador da alfandega, chapa n. 38.

— Durante o dia foram presos, entre outros, João Macieira, quando no proprio vestibulo de policia, tentava subornar marinheiros nacionaes, um reporter da folha *O Democrata*, o Sr. major honorario Frederico Augusto da Gama e Costa, o capitão honorario Antonio Pedro Borralho e o Dr. Mariano Ayres de Souza.

— São gravemente comprometedoras para varios cidadãos proeminentes da politica paraense as revelações exaradas nos termos de inquerito a que foram submettidos os prisioneiros.

Entre estes, diz a citada folha, acha-se um sargento policial, pertencente aos soldados que desertaram mancommunados com os revoltosos : declarou factos reaes, que dão ao governo o verdadeiro fio da trama urdida para levantar nesta terra tão pacifica a sanha, a horrenda e cega sanha da guerra civil.

— A facção revoltosa quiz impedir o transito de comboios na estrada de ferro de Bragança, cortando os *rails* da linha : foi conhecido a tempo o tentamen, que alguns empregados frustraram incontinenti, prendendo o autor do vandalismo.

— Por ordem superior, só eram attendidos na estação de telephones urbanos os chamamentos partidos do palacio governamental, do commando das armas, dos quarteis e dos arsenaes.

— Os armamentos e munições deixados no quartel de policia foram transferidos para o quartel de Bombeiros.

O mesmo aconteceu com os armamentos e munições do arsenal de guerra, que ficou apenas com o necessario a uma defeza immediata.

— Das 6 horas da tarde do referido dia 11 em diante foi interrompido o serviço de bonds em todas as linhas.

— Os carros não sahiram á noite.

Espalhada a noticia dos tragicos successos que acabamos de narrar, fecharam as repartições publicas e os bancos ; paralysou-se logo o commercio e rara era a casa mercantil que se conservava aberta após as primeiras horas do dia.

As ruas ficaram desertas, só percorridas por grandes, silenciosas patrulhas a cavallo, armadas de espadas, revolvers e carabinas.

O Exm. Sr. D. Jeronymo da Silva, bispo catholico da Amazonia, mandou offerecer a diversos cidadãos proeminentes os aposentos do palacio episcopal como refugio ás familias receiosas.

— No dia 12 o governador do Estado, autorisado pelo governo federal, continuou a providenciar energicamente afim de debellar a anarchia que infrene procurara altear o collo.

O Sr. Dr. chefe de policia, a bem da paz, mandou suspender, até segunda ordem, a publicação das folhas *O Democrata* e *Diario do Gram Pará* e fechou-lhes as officinas typographicas.

Pela manhã desse mesmo dia, o esquadrão de cavallaria seguio para o Cacaualinho, a exploral-o.

Não encontrou mais do que alguns pretos mulatos e caboclos inermes.

D'alli vieram os armamentos e munições levados pelos policiaes desertores.

Ainda no dia 12 o Sr. Cruz, commandante do cruzador *Caçador* foi preso, visto não ter se apresentado a bordo quando recebera aviso afim de seguir em uma expedição.

De ordem superior, foi o *Caçador*, até segunda ordem, desligado do serviço da alfandega e posto á disposição do Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Debellada a revolução, cujos fios são evidentemente conhecidos, as familias começaram a regressar ás suas habitações, restabelecendo-se os trabalhos.

— No dia 13 o alferes Cordeiro, do corpo de bombeiros, prendeu o portuguez Francisco Martins, residente á travessa 7 de Setembro, esquina da praça Saldanha Marinho e amigo intimo e socio de Veiga Cabral na propriedade da mercearia que possue, á rua da Republica, com o titulo —O Cabralzinho na ponta.

A casa de residencia de Martins foi revistada, encontrando ahi o alferes um rifle armado e os respectivos cartuchos.

— Foram presos mais estes, em varios pontos :

João Nepomuceno Pereira da Fonseca, José da Costa, Francisco Ramos, Raymundo Pereira, João Gualberto, o policial Pedro Frank Smith Filho, Antonio Moreira da Silva, Caetano Julião dos Santos e Joaquim Francisco da Costa.

— Tambem acham-se presos os alferes de policia Reginaldo e Lobo.

— Manoel do Espirito Santo, sargento do corpo de policia, tentou suicidar-se com um tiro de revolver, ás 10 horas da manhã, em uma casa á rua dos Cearenses.

Foi recolhido ao hospital da Santa Casa.

Fora elle quem abrira o portão do quartel de policia para entrarem os amotinadores, em a madrugada de 11.

— Do depoimento de um dos prisioneiros extractamos os seguintes topicos :

« O plano do ataque era o seguinte :

« Recebido o contingente do Capim, avançariam os revoltosos para a cidade, onde atacariam o palacio do governo, os arsenaes de marinha e guerra, e outros pontos *de mais circumstancia*.

« Disse Veiga Cabral aos seus sequazes contar com muita gente bem armada em Belém, e que, se sahissem victoriosos, segundo todas as probabilidades, haviam de ser todos bem recompensados.

« Quando foi vista a tropa legal, deu voz de fogo o mesmo Cabral.

« Havia sido antecedentemente cortada a ponte que dava accesso á Conceição.

« Acabada a munição, toda gasta contra os soldados, os revoltosos principiaram a fugir, internando-se no matto. Ficou, assim, Veiga Cabral rodeado de pouco mais de vinte adeptos.

« A Sitecia (?) Cabral convidou o sargento a vir á cidade ; este, porem, julgou melhor voltar á sua casa.

« Tomava a travessa São Matheus, quando foi ferido e preso.

« Veiga Cabral regressara a Belem por um atalho, dizendo vir buscar munições, provavelmente em casa do taverneiro Moreira.

— No dia 16 foi dissolvido o corpo militar de policia, sendo exautorados os officiaes que tem de responder a conselho de guerra.

O commandante e o fiscal tiveram a capital por menagem, visto terem de entregar o archivo e prestar contas ao thesouro do Estado.

O acto da dissolução foi executado ás 7 1/2 horas do dia, comparecendo ao quartel de policia o Sr. general Joaquim José de Magalhães, inspector das forças do Estado, acompanhado de seu estado-maior, composto do major A. Couto, secretario, e alferes Hermano Borralho, ajudante de ordens, e reunido o commandante e officiaes, mandou proceder á leitura da ordem do dia que publicou, dando execução á ordem do Sr. governador.

— Tendo havido denuncia de existirem armamentos e munições em uma casa commercial, á travessa Dr. Fructuoso Guimarães, junto ao predio da estação de telephones, ás 9 1/2 horas da manhã de 16, o alferes Cordeiro, do corpo de bombeiros deu busca nesse estabelecimento, depois de feito cerco á casa.

Alli foram encontradas tres caixas contendo 24 rifles e cunhetes com quasi 4,000 cartuchos.

Os rifles achavam-se completamente embalados.

Para averiguações, foi detido o gerente da casa.

— Afim de não coagir a acção da autoridade foram suspensas do dia 15 em diante as garantias constitucionaes no estado.

Foram deportados para fóra do estado os Srs. Dr. Vicente Chermont de Miranda e major Frederico Augusto da Gama e Costa.

A respeito do embarque desses dous cidadãos escreve a *Provincia do Pará*, do dia 19 :

« Embarcaram hontem no vapor inglez *Anselm* com destino á Europa, os Srs. Dr. Vicente Miranda e major Gama Costa.

Na lancha a vapor *Criado* seguiram pela manhã, afim de aguardar no vapor *Anselm* o Sr. major Costa, o Sr. conselheiro Samuel Mac-Dowell e sua familia, a viuva do Sr. major Rodrigo Costa, Emilio Martins, Manoel Caetano Rodrigues e solicitador Rosa.

« O embarque dos dous deportados realizou-se no Arsenal de Marinha, a bordo do cruzador *Caçador*, acompanhando-os o Sr. capitão de mar e guerra Bernardino José de Queiroz.

« A's 9 horas e 25 minutos approximou-se do *Anselm* aquelle cruzador, levando os Srs. Dr. Miranda e major Costa.

« O *Caçador* parou n'uma distancia de 20 metros, mais ou menos, do *Anselm*, onde desembarcaram para um escaler os Srs. Vicente Miranda e Gama Costa e mais cidadãos que os acompanhavam.

« A bordo do *Anselm*, o Sr. Dr. Vicente Miranda agradeceu ao Sr. capitão de mar e guerra Queiroz as attenções com que o tratara.

« Pouco depois fizeram suas despedidas as pessoas que acompanhavam e esperavam os viajantes.

« Na occasião em que abraçava ao Sr. major Gama Costa, disse o Sr. Dr. José Agostinho dos Reis :

« —« *Adio!* Até ao dia da lucta ! ».—

« A's 9 horas e 45 minutos o vapor *Anselm*, dando o tiro de partida, começou a mover-se, singrando a bahia do Guajará na direcção da barra. »

— Em algumas localidades do interior a ordem foi alterada.

Em Cintra, principalmente, os factos assumiram certa gravidade.

Eis o que diz um orgam paraense :

« A officialidade da *Guarany* soube que, em a noite de 14, principiaram individuos a chegar a Cintra, de diversos pontos circumjacentes, não só em canôas e montarias, como por terra.

Vinham todos armados de espingardas, cacetes e facas de ponta.

O seu numero foi calculado em 300.

Pernoitaram em diversas casas dos principaes chefes democraticos e, ás 3 horas da tarde de 15, levando á sua frente o directorio do partido opposicionista, intimaram o juiz municipal, sob ameaça, a mandar pôr em liberdade os presos que tinham ido de Santarém-Novo e achavam-se recolhidos á cadeia publica.

Coagido, o juiz municipal lavrou a portaria de soltura, cuja copia foi vista por um dos nossos *reporters*.

Effectivamente, em companhia dos revolucionados seguiram 5 presos, recuzando-se a acompanhal-os os detidos Daniel Pedro Urbino e Antonio da Costa.

Dizia-se ainda em Cintra que, depois destas occurrencias, os amotinados nomearam gente sua para os diversos cargos publicos, crentes como estavam de que achavam-se no poder, em Belém, os democratas e como governador o Sr. Dr. Vicente Miranda.

Estes movimentos revolucionarios tinham sido com muita antecedencia combinados entre os chefes do directorio democratico de Cintra e o Sr. Dr. Vicente Chermont, conforme confessaram não só o presidente daquelle directorio, como os seus collegas. »

— Pela completa pacificação do Estado as autoridades superiores receberam numerosas manifestações por parte de toda população.

— O Congresso Paraense em sua sessão do dia 15 elegeu a seguinte mesa :

Presidente, Dr. José Paes de Carvalho.

Vice-presidente, conselheiro Romualdo de Souza Paes de Andrade.

1º secretario, Dr. Virgilio da Bohemia Sampaio.

2º secretario, Dr. Cypriano José dos Santos.

— O *Diario de Noticias*, cujas officinas foram trancadas, passou a nova direcção, continuando a sua publicação no dia 16 de Junho.

A sua redacção ficou composta dos Srs. Drs. Hosannah de Oliveira, João de Deus do Rego, Barroso Rebello e Gonsalves Vianna.

Estado do Maranhão

— Datas até 20 de Junho.

— No dia 14 de Junho installou-se solemnemente o Congresso Constituinte.

Depois de haver o governador lido a sua Mensagem, procedeu-se á eleição da mesa definitiva do Congresso, sendo votados ;

Presidente, senador Costa Rodrigues.

1º vice-presidente, senador Sardinha.

2º vice-presidente, senador Solano Rodrigues.

1º secretario, senador Isaac Martins.

2º secretario, deputado Cruz Filho.

Em seguida foi approvado um projecto creando os lugares de governador e tres vice-governadores e mandando que a eleição fosse feita immediatamente.

A votação foi nominal sendo eleitos :

Governador o Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.

1º vice-governador, Dr. Carlos Emilio de Andrade Peixoto.

2º vice-governador, deputado Dr. Agripino Azevedo.

3º vice-governador, Dr. Salustiano Ferreira de Moraes Rego.

O mandato desses funccionarios durará 4 annos.

No dia 15 perante numerosa concurrencia teve lugar o acto da posse.

Estado do Piauhy

Datas até 6 de Junho :

Nada occorreu que mereça menção sendo porém distribuidas de interesse as noticias, que encontramos nas folhas que d'esse estado recebemos.

Estado do Ceará

Datas até 24 de Junho :

O *Correio Official* d'esse Estado publicou o seguinte decreto do respectivo governador, general José Clarindo :

« O governador do Estado, tendo em vista o § unico do art. 1º das disposições transitorias da respectiva Constituição, resolve designar o dia 15 de Agosto proximo vindouro para se proceder a eleição de 12 membros para a Camara do Senado, instituida pela mesma Constituição.

« Esta eleição se fará pelo processo estatuido no art. 16 e §§ da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881 e arts. 91 a 162 do seu regulamento de 13 de Agosto do mesmo anno, com as modificações seguintes :

« A eleição será procedida em todo o Estado, pelos actuaes eleitores e em escrutinio de lista, que comprehenderá dous terços do numero fixado de Senadores.

« A divisão dos districtos e secções em mesas eleitoraes será a mesma que foi observada na eleição dos membros do Congresso Constituinte deste Estado ; devendo entretanto proceder-se a organização de taes mesas pelo modo estabelecido na citada lei de 9 de Janeiro de 1881 e seu regulamento.

« Finda a eleição serão remettidas tres copias authenticas, sendo uma á mesa do Senado, outra ao governador do Estado e, finalmente, outra ao Conselho da Intendencia Municipal desta capital para o processo da apuração geral, que deverá ter lugar no dia 15 de Setembro seguinte.

« Palacio do governo do Ceará, em 19 de Junho de 1891. »

— No dia 18 de Junho foi promulgada a Constituição cearense.

Estado da Parahyba

Datas até 27 de Junho :

No dia 25 do mez proximo passado foi solemnemente installado o Congresso Constituinte do Estado e depois da leitura da mensagem e da composição da mesa procedeu-se a eleição de governador e de dous vice-governadores.

Obtiveram votos para esses cargos os seguintes cidadãos.

Para governador o Dr. Venancio Neiva por unanimidade dos votos presentes (26) ; para 1º vice-governador o Dr. Manoel da Fonseca Xavier de Andrade, por 23 votos ; para 2º dito o Dr. Amaro Gomes Carneiro Beltrão, por 23 votos ; para 3º dito o Dr. Maximiano José de Inojosa Varejão, por 21 votos.

Obtiveram tambem votos para os cargos de vice-governadores os Drs. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, José Lopes Pessoa da Costa, Ernesto Augusto da Silva Freire, e Antonio Marques da Silva Mariz.

— Lê-se no *Estado da Parahyba*, do dia 27 :

Hontem pelas 2 horas da tarde, quando se faziam as mais ruidosas manifestações pela posse do Exm. Dr. Venancio Neiva, deu-se um incendio d'umas casinholas de palha á rua da Republica, ardendo 3 d'estas choupanas completamente e sendo damnificado uma outra.

O povo, que se achava reunido em palacio bem assim todas as pessoas gradas, que trocavam seus comprimentos festivaes, não foram indifferentes aos soffrimentos das victimas e para alli se dirigiram com o incansavel Dr. chefe de policia e demais autoridades. Diante o espectaculo tão commovente surgia logo a philantropica ideia de soccorrimento e immediatamente abriu-se uma subscripção a favor dos pobres victimados, que vai produzindo optimo resultado.

Felizmente não houve outra desgraça a lamentar sendo salvos todos os habitantes.

SUL DO BRAZIL

Tivemos hontem as seguintes noticias :

Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 19 de Junho :

Vimos em nosso escriptorio, diz o *Correio*, onde um cavalheiro a trouxe, uma moeda imitando as de prata, do valor de 1$000 do novo cunho da Republica, e com tal perfeição que illude facilmente a quem não a sujeitar a detido exame.

Tem menor peso que as verdadeiras, das quaes differem tambem no toque, e de prata tem apenas um leve banho.

O publico e o commercio que se acautelem, para não serem prejudicados.

— O *Diario* dá a seguinte noticia :

Trata-se, nesta cidade, da fundação de uma nova companhia destinada ao serviço da carga e descarga do nosso porto.

« A companhia trata desde já de fazer acquisição de seis barcaças, seis botes pequenos e um excellente rebocador, de força de seis cavallos, para o serviço das xarqueadas.

— O governo do estado, á vista de terem sido arrematadas as suas loterias, resolveu fazer á Santa Casa de Misericordia desta cidade o donativo da quantia de 4:500$000 por este anno e de 6:000$000 para o vindouro.

— Ao asylo o mesmo governo concederá o auxilio annual de 1:000$000.

Lê-se no *Rio Grande do Sul* de 17 :

« A's 5 horas da manhã de hontem, quando a baleeira se dirigia ao lado fronteiro da Barra, afim de trazer a correspondencia para esta cidade, foi sorprehendida e vista pela guarnição da mesma baleeira uma phoca que dormia na praia.

Mede esse animal 2m58 de comprimento, branco, com malhas cor de cinza, pello denso, curto e brilhante.

A cabeça deste animal é chata, grossa, e os olhos são grandes, pretos, parecendo com os do cão.

A roda da bocca, tem barbas curtas.

O corpo é quasi conico, um pouco mais grosso a roda do ventre ; as mãos são curtas e pouco distantes da cabeça ; os pés ligados, a cauda bastante curta, fórma uma especie de leme. »

Capital Federal

Datas até 24 de Junho :

Proseguia em seus trabalhos o Congresso Nacional.

No senado, em 22, o Sr. Amaro Cavalcante requereu do Sr. presidente que submettesse ao senado uma indicação lembrando ao governo a conveniencia de ser remettida com brevidade a lista dos membros do Supremo Tribunal Federal, nomeados recentemente, e que deve ser revista nos termos da Constituição pelo mesmo ramo do poder legislativo, afim de que se approve ou repudie.

Apoiado pelo Sr. Ruy Barbosa, esse requerimento foi afinal approvado pelo senado, que não foi submettida outra indicação no sentido de regularisar a ordem da discussão e julgamento das nomeações feitas pelo presidente da republica e que teem de ser sujeitas ao senado, por se achar esgotada a hora e dever-se entrar na ordem do dia.

O Sr. Ruy Barbosa foi o autor desta ultima indicação, que será lida na sessão de amanhã.

Foi iniciada a discussão do projecto de incompatibilidades entre funcções federaes e estaduaes, a que já temos alludido, tomando parte em tal debate os Srs. Rosa Junior, Amaro Cavalcante, Elyseu Martins, Monteiro de Barros e Americo Lobo.

Discutido os tres artigos de que se compunha o projecto, foi verificada a falta de *quorum* para vota-los, encerrada a sessão ás 3 horas da tarde.

Na sessão de 23 obteve a palavra o Sr. Paranhos para justificar um requerimento, solicitando do governo informações sobre negocios do Estado de Goyaz, onde, segundo affirmou o dito Sr. senador, tem sido commettidos os abusos os mais revoltantes.

O requerimento foi approvado, e passou-se á ordem do dia, isto é, á votação do projecto sobre incompatibilidades, assignado pelo Sr. Ruy Barbosa e outros Srs. senadores.

Requereu o Sr. Almeida Barreto a votação nominal, sendo afinal adoptado o projecto alludido por maioria de 29 contra 11 votos.

A sessão foi encerrada á 1 hora da tarde.

— Na camara dos deputados, na sessão de 22 no expediente foi lido : um officio do senado, communicando a eleição de sua mesa ; um requerimento do Sr. Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, lente da Faculdade de S. Paulo, pedindo um anno de licença com todos os vencimentos ; e outro do Sr. Joaquim José da Silveira Martel solicitando auxilio para a reabertura do seu collegio de instrucção primaria e secundaria.

O Sr. Justiniano Serpa, estranhando que o senado queira tomar a iniciativa na questão das Missões, que na opinião do mesmo Sr. Serpa, representa um projecto de lei que o poder executivo propõe ao legislativo, e por conseguinte só póde ser iniciado pela camara, conforme determina o artigo 29 da constituição, mandou á mesa uma indicação, afim de que se officiasse ao senado declarando-lhe que a camara reserva para si aquelle direito, e que igual communicação fosse feita ao Sr. presidente da republica.

O Sr. Oiticica, pedindo por sua vez a palavra começa apontar como grave irregularidade administrativa a interinidade da pasta da fazenda ; passou depois a fazer algumas considerações de ordem financeira, no intuito de demonstrar que tendo sido encerrado o orçamento de 1890 com um *deficit* de 60 mil contos, se não de 75 mil, como affirmou um dos jornaes desta capital, e de ter o governo esgotado todos os recursos, sem lançar mão de nenhum emprestimo, não era possivel dispor de 20,000 libras esterlinas em ouro, para auxiliar o commercio, sem tocar no deposito metallico dos bancos de emissão.

Condemnando esse expediente, como tambem condemna o abuso que faz o governo dos depositos do cofre dos orphãos, caixas economicas e montes de soccorro, concluio por enviar á mesa um requerimento, pedindo que se officiasse ao presidente da republica, requisitando-lhe informações a respeito da importancia do deposito em ouro dos bancos, da somma a que já se eleva a emissão bancaria e se finalmente aquelle deposito existe intacto no thesouro.

Em seguida o Sr. Sampaio Ferraz fez a declaração da sua solidariedade com o autor e mais signatarios do requerimento relativo á requisição de informações sobre o contracto que se annuncia entre a Intendencia municipal e os Srs. Drs. Hilario de Gouveia e Lima Castro.

Procedendo-se á chamada, e verificando-se o numero legal para a abertura da sessão, depois da leitura e approvação das actas de 19 e 20 do corrente, effectuou-se a eleição da commissão de verificação de poderes, recahindo a escolha nos Srs. Zama, Frederico Borges, Freire, Almeida Nogueira e Tolentino de Carvalho.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, entrou em discussão o regimento interno, tomando parte no debate os Srs. Aristides Lobo, José Avelino, Zama, Valladão, Felisbello Freire, Cantão, Serzedello, Nilo Peçanha, Justino Serpa, Barbosa Lima, Erico Coelho, Amorim Garcia e Alcindo Guanabara.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão, reservando-se para hoje a respectiva votação, que constitue a ordem do dia.

No dia 23 não houve sessão.

Na hora do expediente, que constou de um officio do Sr. Bellarmino de Mendonça, communicando que, por incommodos de saude, não podia comparecer á sessão, tomaram a palavra os Srs. : Serzedello, para fundamentar um requerimento, pedindo que a mesa inquira do governo se mandou ou não annullar, por inconstitucional, a concessão que fez o governador do Paraná a um banco para emittir lettras hypothecarias ;

Moniz Freire para justificar um projecto de lei seu e de outros collegas, prohibindo em quaesquer actos officiaes ou publicos o uso de titulos nobiliarchicos, cartas de conselho e condecorações de ordens extinctas.

Antão de Faria, para tambem fundamentar o seu requerimento para que se requisite por intermedio da mesa todos os papeis relativos a um contrato celebrado entre a Intendencia Municipal e Valentim Ziegler, para obras de calçamento e recalçamento desta cidade, bem como o parecer apresentado pelo intendente das obras municipaes, sobre a proposta dos Srs. Drs. Hilario de Gouvêa e Lima Castro, para o calçamento estanque.

José Avelino, para justificar uma proposta a mesa afim de que esta requisite tambem do governo o tratado das Missões.

Finda a hora do expediente, procedendo-se a chamada e reconhecendo-se não haver numero, o Sr. Presidente deu para ordem do dia, amanhã, a votação do regimento interno, cuja discussão ficou encerrada ante hontem.

Estado da Bahia

Datas até 27 de Janeiro :

O Congresso não tinha funccionado durante alguns dias.

— Em virtude das enormes despezas com o monumento á memoria patriotica do dia 2 de Julho, a commissão limitou os festejos dessa data a illuminação em diversas praças e edificios publicos e grande concerto ao ar livre, á noite, no jardim da Piedade, que será então inaugurado.

A subscripção para o referido monumento está em cerca de 24:000$, e diz-se que o congresso autorisará o restante que for necessario.

Estado de Alagoas

Datas até 29 de Junho.

Nada referem as folhas que mereça menção.

CORRESPONENCIAS

Do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 17 de Junho de 1891

Na sessão da camara dos pares de 8 deste mez o Sr. Barbosa du Bocage, relator, apresentou o parecer das commissões reunidas sobre o convenio anglo-luso.

Eis o texto do relatorio e do projecto de lei :

Senhores.—As vossas commissões reunidas de negocios estrangeiros, fazenda e ultramar, examinaram cuidadosamente, como lhes cumpria, o projecto de lei n. 50, vindo da camara dos Srs. deputados, que autorisa o governo a assignar e ratificar um tratado entre Portugal e a Inglaterra em conformidade com as bases firmadas em Londres a 28 de Maio de 1891.

São estas bases o resultado de prolongadas e difficeis negociações, cuja historia se encontra largamente documentada no livro branco que vos foi presente ; exprimem ellas não o completo triumpho d'uma causa justa, mas apenas uma transacção decorosa com que se procurou pôr termo a um grave conflicto, já assignalado por dolorosos successos, e cuja prolongação poderia ser origem de ainda maiores desastres.

Ao cabo de porfiada lucta tivemos na verdade de sacrificar aos interesses da Grã-Bretanha alguns territorios a que Portugal julga ter legitimo direito e de consentir tambem em beneficio daquella potencia n'algumas restricções ao exercicio da nossa soberania.

Alcançamos, porém, por compensação destes sacrificios, a delimitação definitiva dos territorios que nos ficam pertencendo e onde poderemos exercer d'aqui em diante, desassombradamente, a nossa influencia civilisadora sem receio de que nol-a venha disputar a cobiça alheia.

Como natural corollario desta sua maneira de apreciação, são as vossas commissões de parecer que deveis conceder ao governo a autorisação que solicita, e esperar que o exame dos documentos que vos foram presentes e o exacto conhecimento não só da situação do paiz como das condições a que actualmente obedece a politica internacional vos aconselharão a emittir o voto favoravel a este parecer.

Para o tratado definitivo serão fielmente trasladadas as bases sujeitas á vossa approvação. Esta circumstancia justifica a autorisação que o projecto de lei confere ao governo não só para firmar, mas tambem para ratificar o tratado sem dependencia de ulterior sancção parlamentar.

Sem se alargarem em outras considerações entendem as vossas commissões que a justa comprehensão dos mais elevados interesses do estado recommendam á vossa approvação o seguinte :

Projecto de lei

Art. 1.º E' o governo autorisado a assignar e ratificar um tratado entre Portugal e Inglaterra, em conformidade com as bases firmadas em Londres em 28 de Maio de 1891.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala das commissões.

A. de Serpa Pimentel, Martens Ferrão, Conde de Carnide, Cau da Costa, Conde de Arriaga, Conde de S. Januario, Barros Gomes, Conde de Castro, Francisco J. da Costa e Silva, Conde de Azarujinha, Gomes Lages, Mello Gouveia, Pereira de Miranda, Pinto de Magalhães, Conde de Ficalho, Conde de Gouveia, Conde de Macedo, Agostinho de Ornellas, Costa Lobo (com a declaração de que julga o tratado uma calamidade inevitavel proveniente do criterio seguido em toda esta questão.) E. Barreiros, Visconde de Condeixa, Antonio José Teixeira, (tem voto do digno par) José Luciano de Castro, José V. Barbosa du Bocage, relator.

Entrando logo em discussão o projecto principiou os debates o Sr. Barros e Sá.

Na sessão do dia 10 discursou largamente o Sr. Barjona de Freitas que foi o infeliz negociador do tratado de 20 de Agosto, afim de dar amplas explicações sobre o seu procedimento. O Sr. Hintze Ribeiro que então era ministro dos estrangeiros, tambem lavou a sua testada com finura e não menos correcção.

O Sr. Visconde Moreira de Rey descompoz a Inglaterra e sustentando que não se devia ter negociado com essa potencia depois do—ultimatum.

Fallou tambem o Sr. Conde de Thomar, não gostando que fossem apresentadas ao parlamento apenas as bases do convenio e não o proprio convenio já assignado.

O Sr. Barros Gomes, que tambem defendeu o seu procedimento quando ministro dos negocios estrangeiros ; e por ultimo o Sr. Vaz Preto, que declarou votar contra o projecto em discussão.

A votação foi nominal, sendo o projecto approvado por 83 votos contra 6, os dos Srs. Moreira de Rey, Basilio Cabral, Coelho de Carvalho, Rebello da Silva, D. Luiz da Camara Leme e Vaz Preto.

Por ultimo foram approvadas as seguintes moções :

Conhecendo pela discussão a maneira digna, gloriosa e honrada como procederam os que tomaram parte nas negociações com a Inglaterra para a resolução do conflicto com aquella potencia, a camara resolve que na acta se consigne um voto de louvor e gratidão áquelles cidadãos, bem como ás autoridades, forças de mar e terra da provincia de Moçambique.—Conde de Thomar.

A camara dos pares espera que, liquidadas, como se acham as questões territoriaes referentes ao nosso dominio africano, o governo elabore um plano de administração colonial, de cuja applicação gradual e harmonica resultem, sem incompativeis sacrificios para o thesouro da metropole, o melhor aproveitamento das riquezas naturaes das nossas duas provincias de Africa e o aperfeiçoamento moral das suas populações.—Barros Gomes.

No dia 11 foi uma commissão da camara alta apresentar a el-rei o projecto de tratado que na vespera fôra approvado por essa camara.

Pouco depois dessa hora reunio-se o conselho de estado no paço de Belém, para ser ouvido acerca da sancção desse projecto, que foi tambem assignado por el-rei como lei do paiz.

De tarde os Srs. Conde de Valbom, ministro dos negocios estrangeiros e o Sr. Glyn Petre ministro de Inglaterra em Portugal assignaram o tratado naquelle ministerio.

O Sr. Petre no dia seguinte, ou nessa mesma noite, partia para Inglaterra levando o tratado, cujo texto e pormenores de discussão eram conhecidos já, por lord Salisbury.

Consummatum est.

— Na sessão de 11, na camara dos lords o Marquez de Salisbury apresentou o tratado com Portugal, approvado já pelas côrtes, declarando que este novo tratado não differe bastante do tratado de 20 de Agosto de 1890, para justificar longas explicações. Diz que as differenças principalmente territoriaes não são muito extensivas ; « é difficil dizer se as alterações favorecem a Inglaterra ou Portugal, emquanto não estiverem determinadas as fronteiras » ; a vantagem não será provavelmente grande ; quanto ao caracter das negociações deseja corrigir uma impressão erronea : tem-se dito que a attitude do governo inglez foi uma attitude excessivamente benevolente para com Portugal, e tem-se tratado a questão como se fosse antes um negocio do seu proprio alvedrio o decidir se deve dar-se mais ou menos a Portugal ; o governo não entrou nas negociações animado desse espirito, mas com o desejo de conseguir os direitos estabelecidos, sem se importar com que fossem adquiridos por tratado ou por occupação effectiva ; quanto ao territorio do chefe Gungunhana ao sul do Zambeze até á bahia de Lourenço Marques reclamado por Gungunhana foi reconhecido estar sob a influencia de Portugal ; o governo foi obrigado a reconhecer os tratados celebrados pela Inglaterra ; espera que se reconheça que a convenção foi dictada pela equidade, pelo desejo ardente de observar o direito das gentes, e pelo voto sincero de renovar e continuar as relações de amizade entre os dous paizes ».

E' isto o que disse um telegramma de Londres.

Novas delapidações pois, nos esperam na delimitação das fronteiras, como se deprehende desse despacho e de varios trechos de jornaes inglezes.

As folhas republicanas sobretudo é que teem feito grande dispendio de rhetorica, e ás vezes da mais sensata, com ser rhetorica, sobre a precipitação, o afogadilho com que dentro em quatro dias se tanto, foram as bases do tratado discutidas (?) e approvadas nas duas casas do parlamento, sanccionadas pelo chefe da nação, ouvido o conselho de Estado, sendo immediatamente assignado o tratado que o ministro da *graciosa* imperatriz rainha levou no bolso ao deixar-nos para ir convalescer, em ares patrios, da prolongada enfermidade que lhe poz aqui a vida em risco !

Tudo a correr.

Ninguem discutio a sério.

Ou cova ou dente. Foi como o celebrado projecto do emprestimo para se obter, sobre a base do monopolio dos tabacos, os 45,000 contos (fortes) que o ministerio transacto apresentou ao parlamento para ser approvado naquella chancellaria sem que ninguem pestanejasse ou se permittisse reclamar o exame ou estudo das condições em que o contracto fôra estipulado com os syndicatos da finança exotica.

Ou cova ou dente. E eis a que está reduzido o parlamentarismo entre nós !

Mas eu mesmo tenho escripto neste lugar que, tendo as cousas chegado ao ponto a que chegaram, não havia outro remedio senão assignar o convenio luso-britannico, porque nós somos uma nação fraca e a Inglaterra tem 78 couraçados afóra as outras forças navaes consideraveis de que dispõe para cortar quaesquer nós gordios que se anteponham ás suas cobiças e rapinas.

Está feito.

Na delimitação das fronteiras, completar-se-ha o roubo, repito, e já agora, que remedio !

*

Na camara dos deputados, em 10 do corrente, o Sr. Ferreira de Almeida, distincto official da armada e deputado por um dos circulos do Algarve, apresentou o projecto de alienação dos nossos dominios na costa oriental da Africa.

O projecto é como segue :

Art. 1.º E' o governo autorisado a assignar e ratificar um convenio tendo por fim a alienação dos nossos dominios na costa oriental da Africa.

Art. 2.º O governo consignará na convenção celebrada em virtude do art. 1.º que os nossos dominios na costa occidental da Africa terão por limite oriental o curso do Zambeze até á sua ligação com a fronteira S O e Oeste dos estados livres do Congo.

Art. 3.º As compensações pecuniarias que derivam da execução do art. 1.º serão applicadas á amortisação da divida publica interna ou em partes iguaes ;

a) A' collocação do cabo submarino para os Açores, ás estradas e levadas da ilha da Madeira, a pharolagem e estradas das ilhas de Cabo Verde, S. Thomé e Principe, ás linhas ferreas de Ambaca a Cassanje e de Benguella e Mossamedes por Caconda ao Bihé.

b) Ao fomento industrial e agricola em Portugal.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

Este projecto foi justificado pelo illustre deputado n'um discurso notabilissimo, compendiando razões historicas e economicas, que merecem analyse e discussão larga. Seria injustiça deixar de examinar e apreciar um projecto de tão consideravel importancia.

« A coragem das proprias opiniões, commentaram as *Novidades*, é neste paiz tão rara, que não podemos deixar de applaudir desde já calorosamente o illustre deputado pelo desassombro da sua proposta e pela franqueza com que a sustentou. Seria por nossa parte tambem faltar as tradições sabidas, se recusassemos na manifestação do que sobre o assumpto pensamos e bem alto entendemos dever dizer ».

Effectivamente a discussão vai larga. O referido jornal é de voto que se alienem as nossas colonias orientaes da Africa.

O *Dia*, do Sr. Antonio Ennes, tem apresentado soberbos artigos impugnando o alvitre do Sr. Ferreira de Almeida e sustentando a necessidade de conceder a tres ou quatro grandes companhias a exploração d'esses largos tratos de terreno que nos esmagam e para cujo arroteamento não temos forças pecuniarias. Mas não quer que essas tres ou quatro grandes companhias exploradoras, tenham prerogativas majestaticas. Deseja que os capitaes estrangeiros sejam solicitados para n'ellas se empregarem, mas entende que taes companhias devem ser constituidas, o mais que se possa, como emprezas nacionaes.

Isto é a summula do muito que n'aquella folha se tem discorrido sobre tão interessante assumpto.

No entretanto o sentimento nacional, que não quer saber de cifras nem de calculos sobre a impossibilidade de fazermos face aos encargos que nos impõe o tratado anglo-luso, não vê com bons olhos o projecto de alienação das colonias orientaes africanas, apresentado pelo Sr. Ferreira de Almeida.

Alguns protestos teem apparecido que traduzem esse sentimento da integridade da patria radicado na alma portugueza, porque a grande maioria do nosso povo diz que vendidas essas colonias, dentro em pouco ficamos sem ellas e sem o dinheiro que ellas tiverem produzido, pois são numerosos os exemplos de se escoarem na voragem das despezas correntes as sommas obtidas com enormissimos sacrificios.

A voz do povo é a voz de Deus.

— Na sessão do dia 11 da camara dos pares S. A. o Sr. infante D. Affonso usando do direito que lhe confere o codigo fundamental da nação, tomou assento na camara dos pares. Os pares do reino estavam de farda. As galerias repletas de espectadores e grande numero de senhoras. Discurso muito correcto do presidente da camara depois do principe prestar juramento. S. A. agradeceu á camara as provas de referencia que lhe tinha manifestado e asseverou a sua profunda dedicação pelo paiz e o seu respeito pela camara.

Numerosos discursos se seguiram ás affirmações patrioticas do irmão do reino. S. A. vestia o grande uniforme de tenente de artilheria.

Os ministros assistiram todos á solemnidade constitucional, menos o dos estrangeiros e o da fazenda, retidos nas suas secretarias por motivo urgente de serviço publico.

— Na sessão de 15 do corrente o Sr. conselheiro Lopo Vaz de Sampaio e Mello, ministro do reino, apresentou na camara dos deputados um projecto de lei sobre a emigração, acompanhado d'um compendioso relatorio.

Pelo artigo 1º é o governo autorisado :

1.º A modificar a legislação vigente ;

a) Sobre as condições e formalidades para a effectividade do direito de emigração garantido pelo § 5º do art. 14º da Carta Constitucional, não augmentando as facilidades de emigração, nem violando o disposto n'aquelle §.

b) Sobre as condições e formalidades necessarias para o exercicio das funcções de agente de emigração, sobre o objecto d'essas funcções, e sobre a prevenção e punição dos seus abusos.

2.º A organisar o serviço e a adoptar as demais providencias convenientes para se evitar e reprimir a emigração clandestina.

Este artigo tem 7 paragraphos relativos á alteração que o governo fica autorisado a fazer nas penas estabelecidas nas leis vigentes sobre a emigração para os casos n'ellas previstos, podendo decretar que essas penas sejam applicaveis aos casos omissos nas mesmas leis.

O § 2º diz assim textualmente :

§ 2º Independentemente das multas e outras penas de que trata o § precedente, poderá ser estabelecida a multa até um conto de réis contra os infractores das leis e regulamentos sobre emigração. Em regulamento se estatuirá sobre a fórma do processo relativo á applicação d'esta multa e sobre a distribuição do seu producto, que só póde reverter em proveito dos funccionarios administrativos e dos agentes da autoridade publica, sobre a parte que fôr attribuida aos denunciantes.

O § 3º trata do modo de arrecadação do producto dos emolumentos pela expedição dos passaportes nacionaes.

§ 4º dispõe sobre a applicação do referido producto até á importancia de 12 contos de réis fortes.

Esta somma será applicada ás despezas geraes do Estado.

O excedente d'aquella quantia (§ 5º) terá as seguintes applicações, segundo a ordem da sua enumeração :

1.º A organisação do serviço para evitar e reprimir a emigração clandestina ;

2.º A installação e subsidio de *bolsa de trabalho* em Lisbôa e Porto, que deverão começar a funccionar antes de terminar o corrente anno civil ;

3.º No anno economico de 1891 a 1892 a subsidios ás associações de soccorros mutuos das classes trabalhadoras, constituidas em Lisbôa e Porto até 15 de Junho, que d'elles careçam para occorrer aos seus encargos. Nos annos subsequentes a melhoramentos da situação das mesmas classes e os subsidios a que se refere este § serão distribuidos nos termos que forem opportunamente regulados.

Pelo § 6º, quaesquer outras receitas provenientes da emigração de nacionaes afóra as multas e aquella de que trata § 3º d'este artigo, só poderão ser applicadas a despezas com a saude, beneficencia ou instrucção publica, ou com o melhoramento das classes trabalhadoras, salvo o producto da contribuição industrial dos agentes da emigração, que não constituirá receita especial, e será applicado ás despezas do estado.

Em nenhum caso as referidas receitas poderão ser applicadas a vencimentos ou melhoria de situação dos empregados dos governos civis, ou das administrações dos conselhos.

Determina o § 7º que pelos empregados dos governos civis no reino e ilhas que soffrerem prejuizos nos seus interesses pelas disposições dos §§ 3º, 4º e 5º sejam distribuidos annualmente, a titulo de indemnisação 12 contos de réis fortes.

Todo o empregado que commetter uma infracção a qualquer das leis ou regulamentos da emigração, além das penas em que incorrer, perde o direito de tornar a participar na indemnisação fixada neste paragrapho.

— Segundo o *Tempo*, folha autorisada por pertencer ao filho do actual ministro dos negocios estrangeiros, cuida-se activamente, por aquelle ministerio, de dar começo aos trabalhos de investigações necessarias, para se proceder em seguida, com elementos seguros, á negociações diplomaticas de caracter commercial, que a denunciação do tratado torna necessarias e urgentes.

— Consta que, com os estudos que tem feito sobre varios ramos da administração a seu cargo, o Sr. Franco Castello Branco e já habilitado a propôr muito importantes reducções de despeza no orçamento ordinario e extraordinario do ministerio das obras publicas.

— E na sessão de 12 da camara dos deputados, o Sr. Lopo Vaz apresentou o projecto do *bill* de indemnidade pelas providencias dictatoriaes tomadas pelo governo anterior.

— Ha boas noticias da expedição a Moçambique.

O estado sanitario dos expedicionarios era relativamente satisfatorio.

— O *Seculo* de ante-hontem publicava largos trechos do manifesto que ha pouco deram a lume os emigrados pelo insuccesso da revolução de Janeiro d'este anno.

O manifesto conclue por um *viva* a Portugal e outro á Republica e é firmado em 12 do corrente em Madrid pelos seguintes cidadãos :

Antonio Claro, Augusto Manoel Alves da Veiga, Bazilio Telles, Augusto Rodolpho da Costa Malheiro, Accacio Alberto de Moraes Lobo, Antonio Augusto Ferreira, Antonio Gonçalves Barreiros, Augusto Vergueiro Fernandes, Augusto Xavier da Cruz, Francisco de Souza, José de Jesus, Luiz Ferreira da Silva, Norberto José Ferreira, Alvaro Anercio Machado, Alvaro Gustavo da Rocha Barbosa, Antonio Alves Pereira, Antonio Hernani Gomes de Mello, Augusto Alves de Moura, Augusto Cesar Salgado, Augusto Malafaia Nunes, Camillo do Carmo, Carlos Americo de Aguiar, Carlos Infante da Camara, Casimiro Augusto de Lima e Souza, Custodio José Ribeiro, Custodio Rodrigues, Fernando Augusto Ricardo Bandarra, Gabriel José Gomes de Luna, Jacintho da Silva, João Carlos Vieira Soares, José de Amorim Mendonça, Manoel Gonçalves Pereira, Manoel Lopes Perdigão, Miguel da Silva Carneiro, Annibal Augusto Cardozo Fernandes Leite da Cunha, João de Deus Rodrigues, José Tavares Coutinho, Salvador Azevedo da Cruz, Antonio da Silva, Delfim Tiberio da Costa Pereira, Joaquim Domingues de Azevedo, José Duarte da Silva, José do Rego Monteiro, Augusto Marques, José Augusto da Silva, Alipio Augusto Trancoso, Manoel José Aguia, José Pereira de Sampaio.

— Começou no dia 15 do corrente as suas operações o «Banco Portuguez Brazileiro» provisoriamente estabelecido na rua dos Retrozeiros n. 113 1º andar.

O Sr. Barão do Alto Mearim apresentou no dia 11 á assembléa geral todos os documentos comprobrativos de se terem preenchido as formalidades designadas no Codigo Commercial para a constituição d'esta sociedade, bem como o respectivo documento da caixa geral dos Depositos de ahi ter sido entregue a quantia de 500 contos, importancia de 10 % do capital do banco, que está integralmente subscripto, e submettendo á discussão os estatutos do banco, foram estes unicamente approvados pela assembléa.

Em seguida procedeu-se á eleição da mesa da assembléa geral do banco, que ha de funccionar no corrente anno, e proclamado que foi o resultado do escrutinio, o Sr. Presidente declarou que estavam preenchidas todas as formalidades para a constituição definitiva do banco, e ao dar por finda a sua missão, agradeceu em seu nome e no dos seus collegas, que promoveram a organisação do banco, a confiança que nelles fôra depositada, referindo-se com especial louvor aos bons officios e efficaz concurrencia que haviam prestado os seus collegas ausentes Srs. Conselheiros Francisco de Paula Mayrink e Visconde de Faro e Oliveira.

Tratando do futuro do banco, o Sr. Barão do Alto Mearim assegurou que elle era susceptivel de um largo desenvolvimento, pela multiplicidade de operações, que poderia manter no Brazil, e quanto poderia concorrer para o estreitamento das relações commerciaes com Portugal.

Acerca da situação economica e financeira do Brazil, S. Exc. demonstrou que os vastos recursos desse grande paiz asseguram ao capital ahi collocado as mais solidas garantias, pela exuberancia das riquezas, que alli existem ainda para explorar, não só na industria, como na agricultura, e por conseguinte no commercio.

Com a agradavel impressão, que a todos causou o discurso do Sr. Barão do Alto-Mearim, póde-se dizer que fechou com chave de ouro esta sessão tendo S. Exc. escolhido o dia 11 do corrente, porque já, em igual data, elle tinha inaugurado no Rio de Janeiro essa grandiosa obra de educação e ensino, que se chama o «Lyceo Litterario Portuguez», para commemorar o grande combate e victoria do «Riachuelo», com que o Brazil accentuou a serie de triumphos, que terminaram a sua guerra com o Paraguay.

— Varios jornaes de Lisboa dão noticia de

MUTILADO

ILEGÍVEL

um invento portuguez que se lhes affigura de grande importancia.

Trata-se de um systema de torpedos fixos proposto pelo Sr. Carlos Elias Rodrigues dos Santos, major de artilheria e adjuncto á nova escola de torpedos.

O systema de torpedos supracitado propõe se realisar por meio de disposições «faceis e simples, perfeitamente applicaveis a qualquer typo de carcassa ou involucro», além de outras vantagens, todas as condições do systema Pietrucki hoje adoptado por algumas grandes potencias militares, que adquiriram o segredo d'aquelle inventor, e preconisado pela nossa escola de torpedos para uma das zonas de defeza do Tejo.

Oxalá que o illustre official portuguez não encontre nas estações bureaucraticas os embaraços e desfavor com que, geralmente, são acolhidos entre nós os inventos nacionaes, mesmo quando os seus auctores os offerecem com o maior desinteresse ao governo, como acontece no caso presente.

Para se avaliar o merito de um offerecimento desta ordem, cumpre que se saiba que o engenheiro austriaco Pietrucki pedia ao governo hespanhol pelo segredo dos seus torpedos cerca de 30 contos (fortes) e que o governo portuguez pagou o dos torpedos Whitehead por mais de quarenta.

— A «Liga Liberal» como julgo ter-lhes dito na minha de 8 deste mez regeitou em assembléa geral por grande maioria de votos uma proposta do Sr. Dr. Eduardo de Abreu para que os membros dos corpos gerentes d'aquella aggremiação se comprometessem sobre palavra de honra a não acceitarem, em epochas normaes, a nomeação para ministros, embora se demittissem dos cargos que, ao tempo, estivessem servindo na Liga. Mas como a sessão foi tumultuosa a commissão executiva riscou varios socios, que, segundo creio, tomaram parte nas manifestações ruidosas que perturbaram aquella sessão. Os ex-socios reuniram se em numero de trinta, a 9, á noute, n'um velho palacete do pateo do Salema, presidindo o Sr. Alcaçovas de Britto, secretariado pelos Srs. Eduardo José Gaspar e Joaquim Ferreira Pacheco.

Correu e foi sustentado o alvitre de que todos os socios demittidos appellassem para uma assembléa geral. Outros, porém, foram de parecer que a assembléa elegesse uma commissão para se entender com o conselho director da Liga, antes de se tomar qualquer outra resolução. Foi approvada esta proposta e elegeu se a commissão, que se dirigio a Liga; mas alguns dos seus directores, que se encontravam na séde da quella associação, recusaram-se a recebel a por não terem para isso autorisação da maioria dos seus collegas.

Diversas cartas muito azedas dos excluidos teem apparecido na imprensa, invectivando o procedimento que os directores da Liga tiveram para com elles riscando-os dos seus quadros.

Sete mezes esteve de escabèche a tal proposta do Sr. Eduardo de Abreu. Uma vez discutida, levantou essa poeira toda, porque afinal de contas era dissolvente.

Hoje á noute ha sessão da assembléa geral da Liga.

Dos sete projectos de reforma do municipio de Lisboa já feito, o Sr. Lopo Vaz, ministro do reino actual, não aproveita uma linha. E' o que se diz.

Do que elle trata, diz o «Seculo», é de arranjar uma lei qualquer, que dê em resultado o roubo da minoria ao partido republicano.

Ficou isso assentado, quando se organisou este ministerio entre os Srs. Marianno de Carvalho, Lopo Vaz e parece que o chefe do Estado.

E' assim que se queixam os republicanos, não fallando no rei mas deixando entrever que foi elle que pactuou com aquelles dous estadistas neste sentido.

Ou muito me engano, ou os republicanos em Lisboa, não carecerão de aproveitar-se para alcançarem algumas cadeiras na vereação municipal de Lisboa, de appellar para a representação das minorias!

Estas lamentações antecipadas, são manobra de quem esconde o bom jogo que tem na mão.

— A 7 abrio ao publico o Museu agricola e florestal no historico palacio dos condes d'Almada, no largo de S. Domingos, para onde foram transferidos os productos e amostras que se estavam estragando no edificio feito ha annos para a exposição agricola na Tapada da Ajuda.

O edificio dos condes d'Almada é vasto e satisfaz perfeitamente o fim para que foi escolhido e apropriado.

— Ha dias, uma commissão de industriaes procurou o novo ministro da justiça (Sr. Moraes Carvalho) pedindo lhe para se tomar uma providencia legislativa de fórma a obrigar os negociantes a passarem letras commerciaes pela importancia das compras que effectuarem.

Assim permittir-se ha aos industriaes o desconto das letras obtidas, e portanto, o desafogo do capital, representado hoje por um grande empate.

O ministro prometteu estudar o assumpto e remetteu a representação dos industriaes á commissão do codigo commercial.

— Consta que para estudar a importantissima questão dos tratados de commercio, á semelhança do que se fez em França Italia e Hespanha, vae ser nomeada uma commissão pelo ministerio dos negocios estrangeiros.

Parece que o respectivo decreto irá á assignatura real amanhã.

Diz-se que a commissão será presidida pelo Sr. Antonio de Serpa e della farão parte os Srs. Barros Gomes, Barbosa du Bocage, Visconde de Chancelleiros, Oliveira Martins, Eduardo Montufar Barreiros, Joaquim Antonio Gonçalves, Mattoso dos Santos, Calve de Magalhães, Elvino de Brito, Madeira Pinto, José Maria dos Santos e varios industriaes e commerciantes.

O governo portuguez recebeu convite para o congresso agricola internacional, que se realisará em Setembro proximo na Haya.

— Deve chegar por esses dias a Lisbôa Mr Jacobini, novo nuncio de S. S. nesta côrte. Depois da saida do cardeal Vanatelli, tem estado encarregado da nunciatura em Lisbôa monsenhor Tonti.

— Deve ser hoje apresentada ás côrtes a *lei de meios*, que assim se chama aqui a lei das côrtes, votada annualmente, em virtude da qual o governo fica autorisado o cobrar os impostos e a dispender as receitas conforme os orçamentos do Estado.

A lei de meios desta vez, segundo consta, contém importantes disposições.

— No *Diario do Governo* vinha hontem um decreto approvando o regulamento do — Instituto de protecção ás familias dos funccionarios fallecidos nas provincias ultramarinas.

A direcção do Instituto será presida por S. M. a rainha D. Maria Amelia. Vem nomeados os outros membros da direcção.

— Affirma se haver-se manifestado uma dissidencia no partido regenerador. Assim como o Sr. Lopo Vaz, por occasião da ultima crise ministerial pretendeu sacrificar o Dr. Antonio de Serpa agora, diz-se que é o Sr. Hintze Ribeiro quem deseja liquidar como o Sr. Lopo Vaz.

Diz-se tambem que, dentro em pouco, haverá grandes acontecimentos politicos, para a edificação das gentes, accrescenta o *Seculo*.

— O Gremio Lusitano celebrará no dia 18 do corrente exequias solemnes em commemoração do fallecimento do grão-mestre da maçonaria portugueza o Sr. José Elias Garcia.

Em seguida proceder-se-ha á eleição do novo grão-mestre, que se affirma será o Sr. Visconde de Ougeilla, publicista abalisado e jurisconsulto de grande merito. O Sr. de Ougeilla já filiou na loja a que pertencia o finado grão-mestre.

— A sagração do novo prelado de Moçambique, o Sr. D. Antonio José de Souza Barroso ha de realisar se na Sé patriarchal no dia 24 deste mez.

Fôra confirmado pela Santa Sé, com o titulo de bispo de Emeria monsenhor Barros, digno prelado de Moçambique.

Os officiaes do ultramar foram, em commissão convidar o Sr. conselheiro Julio de Vilhena, ministro da marinha, para assistir no dia 18 do corrente á missa suffragando a alma do heroico e bravo capitão Francisco Antonio Marques Geraldes que falleceu ha pouco em Lisbôa e dos seus outros camaradas, ultimamente trucidados na Guiné.

O ministro prometteu não faltar aquelle acto religioso.

— Falleceu repentinamente ha poucos dias, quando recebia a visita do notavel barytono portuguez Francisco de Andrade, o Sr. Luiz Antonio Ribeiro de Sá, irmão do fallecido escriptor Sebastião Ribeiro de Sá.

O Sr. Luiz A. Ribeiro de Sá era 1º official aposentado da direcção geral da divida publica.

Escreveu um drama para o theatro D. Maria II intitulado — O Dote de Margarida, — que produzio certa sensação.

O fallecido era muito estimado na alta sociedade onde era muito relacionado.

— Com o fim de reduzir as despezas da Bulla da Santa Cruzada, pensa-se em extinguir alguns seminarios, limitando estes estabelecimentos de ensino theologico ás capitaes das provincias ecclesiasticas do reino.

— Dos 45 revoltosos do Porto, condemnados nos conselhos de guerra de Leixões, que desembarcaram na ilha de S. Thomé, a maior parte já se acham collocados na agricultura. Os que tinham officio encontraram tambem facil collocação.

Santos Cardoso estava esperando em S. Thomé, vapor para seguir para a ilha de Principe.

— No *Figaro* de Paris appareceu um telegramma de Berlim dizendo que o Sr. conde de Macedo, representante de Portugal em Bruxellas, passará para a legação de Berlim.

E' provavel que esta noticia não tenha fundamento.

— Affirma se que a «moratoria» não será prolongada além do dia 10 de Julho, que é quando acaba o praso marcado pelo decreto que a concedeu.

Na sessão de 12 da camara dos deputados, o Sr. Alfredo Brandão mandou para a mesa um protesto que trazia impressão que lhe causou a leitura de uma representação do Centro Commercial do Porto, publicada no *Diario do Governo*, na qual se tratava o corpo legislativo com expressões muito deprimentes, desconsideração aggravada pelo facto da publicação de tal documento na gazeta official.

O Sr. João Arroyo procurou attenuar o effeito da representação a que se referia protesto.

O Sr. Fuschini tambem censurou os termos da representação do Centro Commercial do Porto e principalmente a sua publicação na folha official.

— Segundo declarações categoricas do Sr. Marianno de Carvalho, ministro da fazenda, acerca da crise economica e monetaria, hão de ser precisos expedientes para conjurar as difficuldades; mas os meios de resolver a crise não são expedientes: são actos de administração e sobretudo de trabalho, não só dos poderes publicos, mas de todos os cidadãos para que a riqueza nacional se desenvolva.

O Sr. ministro das obras publicas está fazendo estudar as modificações que se devem fazer nas obras do porto de Lisbôa, as quaes podem produzir uma redacção de despezas de 2 a 3 mil contos de réis (fortes).

Tambem assegurou que o pagamento do coupon da divida externa estava sempre assegurado pela honra do paiz.

— Depois de uns oito ou dez dias de borrasca vieram os calores tropicaes, com que muita gente se dá bem, mas do que não gosto nada.

A deserção para Cintra e outras estações de *vilegiatura* já começou.

L.

REVISTA DIARIA

Barão de Lucena — Por telegramma que tivemos a vista datado de 28 do mez findo a tarde, podemos informar que não é exacta a noticia, que no mesmo dia pela manhã teve curso nesta cidade, de haver peiorado o mesmo Sr. Barão de Lucena.

Ao contrario disso affirma o referido telegramma, não ter reapparecido a febre havia alguns dias achando S. Exc. em convalescença manifesta e ja recebendo visitas de amigos e de apreciadores, que iam felicital-o em virtude de seu restabelecimento, duplamente anciado pela referencia ao particular estimavel e ao distincto cidadão de quem a patria brasileira tudo espera.

Seus coestadanos regosijam-se com essa noticia.

Congratulações — Ao Sr. desembargador vice-governador foram dirigidos os seguintes telegrammas:

De Nitheroy — Data 28.

Ao Exm. desembargador Correia da Silva. — Felicitações vossa eleição.

(Assignado) — Tenente-coronel Thaumaturgo.

De Theresina — Data 26.

Ao Exm. Sr. desembargador Correia da Silva. — Um abraço cordeal.

(Assignado) — O juiz de direito, Marcolino Camara.

— O mesmo Sr. vice-governador recebeu os seguintes officios de felicitação:

Presidencia da Intendencia Municipal de Serinhãem, 19 de Junho de 1891.

Illm. e Exm. Sr. — Interpretando os sentimentos de meus companheiros da Intendencia e da população deste termo felicito á V. Exc. pela sua eleição para o elevadissimo cargo de vice-governador do Estado que confiando V. Exc. fará grande e feliz pedindo para fazer chegar ao conhecimento do benemerito Barão de Lucena identicas felicitações e esperanças.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno vice-governador do Estado. — Manoel Pedro Campello Jacome da Gama. — Presidente da Intendencia.

Paço da Intendencia Municipal da Villa de Panellas em 22 de Junho de 1891.

Illustre cidadão. — Esta Intendencia reunida hoje em sessão extraordinaria teve somente por fim para congratular-se comvosco pela acertada escolha dos dous vultos eminentes pernambucanos para governador e vice-governador deste Estado.

Esta Intendencia, cheia de jubilo, vos saúda cordealmente; e aproveita a opportunidade para significar-vos os seus sentimentos de estima e elevada consideração.

Ao illustre cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno vice-governador do Estado de Pernambuco. — Antonio José Gonçalves Junior, presidente. — José Soares da Silva Lyra. — Antonio Lauriado de Carvalho. — Marcolino Cavalcante de Oliveira.

Quartel do commando da guarda nacional dos municipios do Bonito e Bezerros, 24 de Junho de 1891.

Cidadão. — Em nome dos Srs. officiaes da guarda nacional, sob meu commando superior, eu vos felicito pelo patriotico acto do Congresso Pernambucano, elegendo-vos e ao Exm. Sr. Barão de Lucena, governador e vice-governador deste Estado.

Será com certeza uma data memoravel, e a continuação de prosperidade para este Estado digno a todas as nossas attenções. Parabens.

Ao Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador do Estado de Pernambuco. — Francisco Benicio das Chagas, coronel commandante superior.

Paço da Intendencia Municipal da cidade de Olinda, 25 de Junho de 1891.

Exm. Sr. — Communicamos a V. Exc. que em sessão de hoje, primeira depois do dia 17 deste mez, deliberou esta Intendencia, por votação unanime de seus membros, congratular-se com V. Exc. pelo feliz acontecimento da promulgação da Constituição deste Estado e pela acertada escolha do Exm. Barão de Lucena, para governador e de V. Exc. para vice-governador.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador Dr. José Antonio Correia da Silva, mui digno vice governador deste Estado. — Ernesto de Aquino Fonseca, presidente, José Joaquim Antunes, Antonio Estevão de Oliveira, João Henrique de Albuquerque Mello, Felippe Duarte Pereira.

Consulado da Bolivia em Pernambuco, 25 de Junho de 1891.

Illustre cidadão. — Tenho a honra de accusar a recepção do vosso officio de 19 do corrente em que me communicaes que depois de promulgada a Constituição foram eleitos governador e vice-governador deste Estado cabendo ao cidadão Barão de Lucena o primeiro lugar e a vós o segundo. Com acertada escolha de vossa pessoa para dirigir os destinos deste Estado, congratulo-me com o governo da Republica e faço votos para que a vossa administração corresponda a espectativa geral e colha os fructos que é de esperar de vosso governo cujos intuitos outros não são que o interesse pelo bem publico.

Saude e fraternidade. Ao illustre cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, vice governador do Estado de Pernambuco — Candido Cassemiro Guedes Alcoforado, consul da Bolivia.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 25 de Junho de 1891. — N. 161.

Illm. Exm. Sr. — Tenho a honra de accusar a recepção nesta data do officio de V. Ex. de 19 do corrente, participando-me que no dia 17 foram eleitos pelo Congresso Constituinte o Exm. Sr. Barão de Lucena para Governador deste Estado e V. Ex. para Vice-Governador eleito. Em nome do governo de Portugal tenho a honra de representar, felicito a V. Ex. e congratulo me com todo o empenho que pode provir das affectuosas relações que unem tão estreitamente o Brazil e Portugal como dous povos irmãos, que este Estado goze, como é de esperar sob a digna administração dos seus eleitos um grande periodo de paz e prosperidade.

Deus Guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, M. D. Governador deste Estado. — João Joaquim Salgado, consul.

Consulado da Republica Oriental do Urugay em Pernambuco, 26 de Junho de 1891.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho em meu poder o officio de V. Ex. de 19 do corrente em que participa a eleição do Exm. Barão de Lucena para Governador deste Estado e a de V. Ex. para Vice-Governador, e que na ausencia do primeiro assumira a administração.

Congratulando-me com V. Ex. por este facto reitero a V. Ex, os protestos de minha estima e consideração.

Illm. Exm. Sr. Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, digno Vice Governador deste Estado. — José da Silva Loyo Junior, Consul.

— Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco em 26 de Junho de 1891. — N. 1073.

Inteirado pelo officio de V. Ex. datado de 19 do corrente, de ter sido promulgada a 1 hora da tarde do dia 17 deste mez, a Constituição d'este Estado, sendo apoz eleitos os respectivos Governador e Vice Governador, cabendo ao Exm. Barão de Lucena o primeiro d'aquelles cargos e a V. Ex. o segundo, cabe me congratulando-me com V. Ex. por semelhante motivo apresentar os protestos de minha subida consideração e respeito.

Ao Exm. Sr. Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, digno Governador do Estado. — (Assignado) o chefe de policia, Gaudino Eudoxio de Brito.

— Illm. e Exm. Sr. — Os empregados da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, identificando se ás demonstrações jubilosas que em concerto unanime se erguem no territorio do Estado e em todo o paiz pela realisação dos factos auspiciosos concretisados na memoravel data de 17 de Junho, cumprem um dever patriotico vindo depor em vossas mãos a presente mensagem que traduz os sentimentos de indisivel contentamento pela organisação politica do Estado e eleição dos seus primeiros funccionarios.

Não podia o Congresso Constituinte ser mais bem inspirado após a promulgação da lei politica fundamental, do que elegendo como o fez o Barão de Lucena e V. Exc. para os cargos de governador e vice-governador. O patriotismo de tão benemerito cidadão não podia ser esquecido no momento em que mais se tornavam necessarios para executar o pensamento democratico d'aquella sabia lei. Convencidos de quanto ha de benefico e grandioso na intuição civica do Congresso, os empregados d'esta instituição vos enviam a expressão sincera do seu jubilo, com os mais fervorosos votos pela realisação de todas as aspirações dos eleitos pela felicidade da terra Pernambucana. Felicitando a V. Exc. pedem que sejam transmittidos por intermedio de V. Exc. os mesmos votos e congratulações ao benemerito Barão de Lucena. Affirmando a V. Exc. os seus protestos respeitosos de reconhecimento e estima, almejam o acolhimento dos sentimentos que externam.

Saúde e fraternidade. — Illm Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva muito digno vice governador do Estado.

Caixa Economica e Monte de Soccorro, 26 de Junho de 1891. — Felino D. Ferreira Coelho, gerente. — Philomeno H. Guimarães Peixoto, guarda-livros. — João P. Cruz Neves, thesoureiro. — Manoel Antonio Gonçalves, perito. — Theobaldo Saldadha, escripturario. — Caetano Ferreira Coelho, escripturario. — Eduardo de Aquino Fonseca, collaborador. — João Hermenegildo da Silva, collaborador. — Manoel José Fernandes Barros, collaborador. — Joaquim Clementino M. Pires, collaborador. — Liberio Anizio Pinto, porteiro.

Consulado da Republica do Chile, em Pernambuco, 27 de Junho de 1891.

Illm. e Exm. Sr. — Recebi o vosso officio de 19 do corrente participando-me ter sido eleito governador deste Estado o illustre cidadão Sr. Barão de Lucena e vós como vice-governador cujo cargo assumistes no dia 17.

Por este facto, portanto, aceitai os meus respeitosos comprimentos e felicitações assim como o offerecimento de meus fracos serviços, fazendo sinceros votos para que possais sempre aceitar no desempenho dos interesses deste Estado, o qual, na verdade, é bem merecedor de toda sorte de prosperidades.

Illm. e Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, D. vice-governador de Pernambuco. — José João de Amorim, consul.

Felicitações — Pelo facto de sua acertada eleição para vice-governador do Estado, foi ainda S. Exc. o Sr. desembargador comprimentado e felicitado:

Pela junta administrativa do Real Hospital Portuguez por intermedio do respectivo provedor, que para isso fez-lhe a sua visita.

Pela directoria da Associação Commercial, representada por uma commissão composta do presidente da mesma Associação comendador José Maria de Andrade e dos Srs. commerciantes Luiz de Paula Lopes e José Parente Vianna.

O Sr. commendador Andrade como orgão da benemerita Associação Commercial dirigio a S. Exc. as palavras mais agradaveis e expressivas do conceito elevado em que é tido pelo corpo commercial desta praça; e S. Exc. á seu turno agradeceu com effusão essa prova de gentil consideração que lhe era dada por uma classe respeitavel da sociedade.

Pelo Club Republicano Federativo da Graça, que nessa visita se representou por uma commissão formada dos Srs Dr. Luiz Porto Carreiro tenente coronel Joaquim Francisco de Moraes e capitão Joaquim Santino de Figueirêdo a qual, no desempenho de sua incumbencia, teve por interprete o referido Dr. Porto Carreiro, a quem significou S. Exc. os seus agradecimentos, para fazel os presentes ao mesmo Club.

Inspectoria de Colonisação — O Sr. Dr. Manoel Barata Góes, delegado da inspectoria geral de terras e colonisação neste Estado, pede-nos a seguinte publicação:

«Srs. redactores do Diario de Pernambuco». — Tendo por habito dar a publicidade alguns actos da minha administração, afim de serem julgados pela opinião sensata, declaro que a retirada de 161 immigrantes, dos que desembarcaram nos dias 6 e 7 do corrente mez, e vindos no vapor «Solferino», foi motivada pela seducção de pessoas que a bordo do dito vapor conseguiram com promessas tentadoras fazer com que essa gente deixasse o seu destino, que era Santos, para desembarcar aqui.

« No escriptorio da delegacia de terras e colonisação eu disse ao Sr. José de Lima, empregado do Lloyd Brazileiro e ao dos Srs. Fionta & C., que veio do Rio de Janeiro para receber os immigrantes, como declarou me, que eu iria a bordo do vapor, e para isso lhes pedi que me avisassem logo que elle fundeasse.

« Foi grande a minha sorpreza, quando soube na agencia do Lloyd, que tinham seguido os referidos senhores para o vapor.

« Não esperava tambem que o Sr. Livramento mandasse as barcaças para o «Solferino» sem que eu chegasse ao caes; pois dizendo-lhe que iria a bordo, e até na lancha rebocadora, não deviam seguir os meios de transporte sem que eu alli comparecesse; entretanto quando os procurei, já estavam atracados ao vapor.

« Declaro mais que, se eu fosse a bordo, desembarcariam sómente os individuos que por sua espontanea vontade não quizesse seguir o seu destino, sem empregar os meios illusorios para esse fim.

« Não tenho, pois, a responsabilidade das despezas feitas sem utilidade publica.

« Asseguro, porém, que facto identico não se reproduzirá, porque tomarei medidas para impedir abusos.

« Peço-vos, Sr. redactor, o obsequio de fazer publicar a presente carta, que desejava não ter necessidade de escrever.

Recife, 30 de Junho de 1891. — Manoel Barata Góes, delegado da inspectoria geral das terras e colonisação neste Estado.»

Dr. Gregorio Thaumaturgo — Consta-va, na Capital Federal, que o Sr. tenente coronel do corpo de engenheiros Gregorio Thaumaturgo de Azevedo está nomeado commandante do 1º batalhão de engenharia.

Vapor Orenoque — Segundo telegramma recebido pela agencia este paquete sahio do Rio de Janeiro no dia 29 de Junho, devendo portanto chegar a este porto no dia 3 do corrente.

Club dos Patriotas — Na proxima sexta feira devem reunir-se os membros d'essa sociedade afim de tratar-se de negocios urgentes.

Conselheiro Luiz Felippe — A bordo do paquete inglez *Sorata* regressou ante-hontem para o Rio de Janeiro o Exm. Sr. conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão.

Gratos pela fineza do cartão de despedida que nos enviou desejamos-lhe muitas felicidades e que prosperos ventos o conduzam ao ponto do seu destino.

Dr. Vicente Neiva — O nosso co-estadano Dr. Vicente Meira, digno deputado ao Congresso parahybano tendo deixado o exercicio do cargo de chefe de policia do Estado do Espirito Santo regressa hoje a bordo do paquete nacional *Alagoas* para a Parahyba, afim de tomar parte nos trabalhos constituintes.

Agradecemos a visita com que nos obsequiou e desejamos prospera viagem.

Associação dos Funccionarios Publicos de Pernambuco — Amanhã ás 6 horas da tarde, na séde social, reune-se essa Associação em sessão da assembléa geral, para tartar de assumpto de importancia.

Urge providencias — Chamamos a attenção do fiscal da freguezia de Santo Antonio para a casa que fica junto á venda n. 36, da rua da Concordia em cujo quintal existe um grande e pestilento lamaçal, onde se criam porcos

Companhia do Beberibe — Hoje reune-se em sessão ordinaria a assembléa geral dessa companhia, para ter lugar a leitura do relatorio da directoria, e seguidamente a eleição do presidente e secretario da mesma assembléa e da commissão fiscal.

Companhia Pernambucana — Hoje paga essa Companhia as suas obrigações preferenciaes, que deverão ser para isso apresentadas; e as que o não forem, não vencem mais juros.

Hippodromo do Campo Grande — Tem hoje lugar a sessão ordinaria da assembléa geral dessa associação.

A nossa marinha — Sob este titulo publicou o *Jornal do Commercio*:

« O Sr. Barão do Ladario, quando ministro da marinha, encommendou, como é bem sabido, tres canhoneiras-torpedeiras na Europa. No dia 2 do corrente (Junho) uma dellas, a segunda, foi sujeita ás experiencias do contrato, em presença da commissão brazileira e de muitos peritos inglezes, interessados no estudo da artilharia naval. Entre estes estava Sir Nathaniel Barnaby, ex-constructor em chefe da marinha ingleza, que logo depois escreveu ao proprio Barão do Ladario as seguintes linhas, que temos permissão para traduzir:

« Com a commissão assisti hontem ás experiencias do segundo dos torpedos que encommendastes aos Srs. Thornycroft. Tenho muito prazer em assegurar-vos que este navio percorreu durante duas horas uma distancia maior do que foi jámais percorrida por qualquer navio grande ou pequeno, isto é: mais que 50 milhas nauticas! Isto é sem precedente!

A bordo estava tomando nota da velocidade um de vossos habilissimos officiaes, o Dr. Albino da Silva Maia. No compartimento da machina, e na deliciosa athmosphera de azeite misturado com o vapor, que tão bem conheceis, estava o vigilante e activo tenente Ribeiro, apreciando a situação.

As duas primeiras torpedeiras estavam promptas para receberem as suas respectivas tripolações no dia 17 deste mez. A terceira, cerca de vinte dias depois.

As caldeiras, que são o principal instrumento deste triumpho, trabalham perfeitamente. Ouso dizer que os Srs. Thornycroft estão construindo caldeiras deste typo com a força conjuncta de 55 000 cavallos. »

Casamento civil — No juizo dos casamentos do 1º districto foram hontem affixados os seguintes proclamas:

Segundo

De Joaquim José Alves Barboza com Sabina Maria dos Prazeres Reis, solteiros, residentes, elle em Santo Antonio, ella em S. José.

Primeiros

De João Anteportam de Salles Menezes com Alexandrina Palmeira da Costa, solteiros, moradores em Afogados.

De Joaquim Machado Dias com Olinda Antunes Cunha, solteiros, moradores em S. José.

De Mauricio Lins da Silva com Deolinda Bertholeza dos Santos, solteiros e residentes á freguezia de S. José.

Do tenente-coronel Francisco Joaquim de Souza com Elisa Adisa Ferreira Guimarães. Elle, viuvo, residente em Afogados, ella, tambem viuva, residente no Poço da Panella.

De Joaquim Bernardo Falcão com Candida Augusta Barreto dos Santos. Elle, viuvo, residente á Boa-Vista, ella, solteira, residente em Santo Antonio.

— Foram hontem affixados editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes no 2º districto:

Segundo

De Adelino Rozendo da Silva, morador na freguezia da Graça, com Amelia Anizia da Silva, moradora na freguezia da Boa Vista.

Primeiros

De Joaquim Stanislão de Brito, residente na freguezia do Recife, com Paula da Silva Neves, moradora na Boa-Vista.

De Manoel Rodrigues de Lima com Joanna Maria da Conceição, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Francisco Maximiano Lopes Guimarães com Amelia Dores Pereira, moradores na freguezia da Boa-Vista.

— 29 —

Segundos

De Carlos Frederico da Silveira com Eliza Lopes Dias, moradores na Boa-Vista.

Serviço militar — Hoje é superior do dia o Sr. capitão Meirelles, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Cabral Netto.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade menos a guarda do hospital militar que será prestada pela bateria.

Faz dia ao quartel general o cadete Salvador.

Uniforme n. 6.

Faculdade de Direito — Eis o resultado dos actos do dia 16 de Junho:

Manoel Bernardino Vieira Cavalcante Junior, plenamente.

Manoel Florentino Carneiro da Cunha, simplesmente.

Floripes Rosas, idem.

Um reprovado.

— Idem do dia 20:

2º anno

José Cavalcante da Costa, simplesmente.

Idem do dia 22:

1º anno

Hermenegildo Virgilio de Queiroz, simplesmente.

Baldoino José Meira Hardman, idem.

Manoel Adriano de Araujo Jorge, idem.

Apolinario Antunes Meira Henriques, idem.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, idem.

2º anno

Cincinato C[illegible] de Mendonça Vasconcellos, simplesmente.

3º anno

Francisco Cicero Coelho de Mendonça, plenamente.

José Ferreira de Novaes Junior, simplesmente.

— Idem do dia 27

4º anno

Affonso Gomes Ferreira Costa, plenamente.

Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, simplesmente.

Rendimentos publicos — As seguintes estações arrecadaram em Junho:

Alfandega:

De 1891	945:752$031
« 1890	1.278:286$814
« 1889	680:147$393
« 1888	976:598$037
« 1887	784:027$914

Renda do Estado de Pernambuco:

De 1891	154:886$994
« 1890	294:349$327
« 1889	192:900$546
« 1888	268:996$108
« 1887	218:261$401

Estado do Pará — Por serem de datas posteriores á sahida do paquete *Pará* do Estado desse nome, aqui damos os seguintes telegrammas d'alli passados ao «Jornal do Commercio do Rio de Janeiro»:

Belem 22 de Junho.

Promulgada a Constituição deste Estado. Festas. Amanhã eleição do Governador e do Vice-Governador.

Belém 22 de Junho.

Realisou-se hontem á noite o *Te Deum* mandado celebrar pelo bispo diocesano, comparecendo o Governador, commandante das armas, autoridades civis e militares, officiaes de mar e terra e muitas familias.

— Consta que o Governador decretou a organisação judiciaria, nomeando os magistrados para o tribunal da relação e para as comarcas do Estado.

— O jornal «Republica» deu hoje edição especial em homenagem ao Governador.

— O Congresso reunido hoje promulgou solemnemente a Constituição politica deste Estado.

Compareceram autoridades civis e militares, funccionarios publicos representantes das diversas classes, o corpo consular e grande concurrencia de povo, formando a brigada composta dos batalhões de artilharia, 15º de infantaria, corpo de bombeiros e esquadrão de cavallaria policial.

Tentativa de suicidio — Hoje cerca de 2 1/2 horas da tarde, Benedicto Francisco de Souza tentou contra sua existencia, atirando-se da ponte Sete de Setembro, e deste acto de loucura teria succumbido se não fosse soccorrido por um bote do lugar «Brunette» que lhe foi enviado pelo pratico da barra Lobo Gomes, que se achava fazendo a amarração daquelle navio.

Benedicto foi por instante recolhido a bordo do «Brunette,» onde foi instado por Lobo Gomes para desvanecer-se do acto que acabava de fazer e Benedicto disse que sua resolução seria aquella, apesar de ter dito, que vivia bem com sua mulher e familia, ganhar o sufficiente para suas despezas, porém, soffria uma cousa que não dizia.

Benedicto de Souza é morador no Forte do Mattos, tem cerca de 30 annos e diz trabalhar em concertos de caixas e barricas nos trapiches da Capatazia e da Alfandega.

O Mundo Elegante — Deste mensageiro semanal illustrado de modas, elegancia e bom tom, recebemos o n. 25 (anno V) que vem, como sempre, attrahente e variado.

As suas dignas directoras, Guiomar Torrezão, encarregada da parte litteraria, e Blanche de Mirebourg, da secção de modas, sabem imprimir ao *Mundo Elegante* um interesse cada vez mais palpitante.

De Paris — Recebemos de Paris, onde se publicam:

— N. 334, de 14 de Junho, do periodico *Le Brésil*, com este summario:

Télégrammes. — Une Interview; Arg llo Ferrão. — Notre Courrier de Rio. Echos de partout. — L'Italie et l'emigration; F. J. de Saint-Anna Nery. — Informations. — Constitution de la République des Etats-Unis du Brésil. — Revue financière. — Avis financiers.

— N. 21, de 11 de Junho, da *Revue Franco Sud Américaine*, com este summario:

Situation actuelle de la République Argentine. — Politique Colombienne. — Les Banques de Bolivie. — Amérique Centrale. — L'International Américain. — Courrier d'Amérrique. — Revue Economique. — Revue Commerciale. — Revue Financiére. — Dernières Nouvelles. — Bourse de Paris. — Bourse de Londres. — Adjudications et Commissions. — Bourse. — Annonces.

Fallecimento — Na avançada idade de 80 annos, falleceu a 28 de Junho findo e sepultou-se a 29, no cemiterio publico desta cidade, o laborioso e honrado artista Manoel Ignacio das Candeias.

Perito na arte que professava, era geralmente estimado por todos que o conheciam.

Paz á sua alma.

Estado da Parahyba — Do honrado governador do visinho Estado da Parahyba, recebemos o seguinte telegramma:

« Parahyba, 29 de Junho

« Ao *Diario de Pernambuco*

« Na praia de Tambaú, ao norte do Cabo Branco, appareceram muitas caixas com batatas e acido phenico, alijadas por um vapor que encalhou n'um banco de areia.

« O alludido vapor, cujo nome ignora se, conseguio safar-se do banco, e seguio viagem para o sul.

« As mercadorias recolhidas naquella praia teem as marcas « V. V. », « V. etc F. » e « M. O. J. », todas para o Rio de Janeiro. — Assignado — *Governador* ».

Premio grande — O bilhete n.º 1425 premiado com a sorte grande da loteria d'este Estado foi vendido nesta capital pela respectiva thesouraria.

Excursão a cidade da Victoria — No sabbado á tarde regressaram da cidade da Victoria os Exms. vice-governador do Estado, commandante das armas, Dr. chefe de policia e diversas senhoras e cavalheiros que na manhã daquelle dia haviam seguido para alli em visita de excursão.

No trajecto da viagem que se fez em commodos vagões da estrada de Caruarú, o vice governador do Estado e sua numerosa comitiva foram alvo de attenções e obsequios da parte do Dr. Olegario Pinto director em chefe daquella estrada e de seus companheiros de trabalho.

Na gare da cidade da Victoria, apinhada de povo e onde se achava postadas duas bandas de musica, foi S. Exc. recebido pelos cavalleiros mais gradas da localidade, a cuja frente achava-se o Revdm. conego Carvalho, vigario da freguezia.

Depois de ter visitado a matriz, edificios publicos e a redacção do *Lidador* dirigio-se S. Exc. ao paço da Intendencia Municipal, onde lhe foi offerecido e bem assim a sua comitiva explendido almoço.

Ao dessert o Revdm. conego Carvalho em nome dos seus parochianos ergueu em phrazes scintillantes de patriotismo uma saudação ao Exm. desembargador Corrêa da Silva, na qualidade de vice governador do Estado, brinde que foi correspondido com enthusiasmo

Agradeço-lhe, S. Exc. brindando, por essa occasião ao virtuoso vigario que no desempenho da sua sagrada missão tem sido um elemento de paz e ordem.

Seguiram-se outros brindes entres os quaes salientamos ainda o do senador Drummond ao bravo e honrado commandante das armas.

Do redactor do *Lidador* ao senador Drummond, cuja candidatura ao lugar de deputado ao Congresso Federal, na vaga do actual ministro da instrucção publica, levantou em nome do povo victoriense, por entre applausos e enthusiasmo de todos.

Do senador Drummond agradecendo e brindando aos municipes da Victoria, alli representados na digna Intendencia.

Do Revdm. vigario ao Dr. chefe de policia.

Do senador Rogoberto Barbosa ao Dr. Olegario Pinto.

Do vice governador ao cidadão José Maciel, principal redactor do *Lidador*.

Seguiram-se ainda outros brindes, sendo o de honra levantado pelo Exm. vice governador do Estado ao benemerito Barão de Lucena, saudação que foi correspondida com grande enthusiasmo tocando nessa occasião a banda de musica o hymno brasileiro.

S. Exc. e a sua comitiva regressaram satisfeitos com acolhimento que lhes dispensou o povo victoriense

Passageiros — Chegados da Europa no vapor inglez *Sorata*:

Fidele San Gregorio e 1 filho, Francisco Piscialta, Salvador Piscialta, Juan Garcia, A. Barros, Julio Gomez, B. A de Zelar, Francisco C. V. da Silva, A. A. de Miranda e M. Garcia.

— Sahido para a Europa no vapor inglez *La Plata*:

Lindsay C. Scott.

— Sahido para o sul no vapor francez *Ville de Rosario*:

M. Pinto de Carvalho.

— Chegados do norte no vapor nacional *Pará*:

E. de La Balse, Theodoro Levy, Ignacio Arans, José Martins Azevedo, Adolpho Grande, sua senhora e 2 filhos, Maria de Souza Saraiva, Manoel Athanasio, Maria de Souza, Dr. Manoel A. da Silveira Portugal, sua senhora e 1 criada, 2 irmãs de caridade, Ernestina Gardim Frederico Rigles, Francisca Rigles, Antonio Jesuino de Vasconcellos e sua senhora, Antonio M. de Souza Soares, Alfredo Martins de Barros, O. de Figueiredo, Jacintho Pedro de Mello, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, João F. de Castro Silva, H Kleins, Alexandrina Eloy, Antonio Gonçalves Penna, sua senhora e 1 filho, João Caçador, Manoel José Monteiro, Menandro Eduardo Monteiro.

— Chegados do sul no vapor nacional *Alagôas*:

Adelaide Thompsom Viegas, 3 filhos e 1 criada, Rodolpho Martins Moreira, Joaquim da Costa, Antonio B. de Moraes Barbosa, Orozimbo Loreiro, Manoel, Manoel S. Filho, tenente F. França, sua senhora, 1 filho e 1 criada, 2 ex-praças e 1 cadete, Dr. José F. Nery da Silva Filho, Alfredo Augusto, Rodolpho Camillo B. H. Cavalcante, Manoel Candido da Rocha, A. C. de Almeida Botelho, Galdino A. P. da Paixão.

Leilões — Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Visconde de Goyanna n. 56, de uma mobilia e mais moveis

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, em Jaboatão de 22 cavallos.

Amanhã:

Pelo agente Steple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na estação de Caruarú, de apparelhos de Decouvil.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na igreja do Monteiro, pela alma de D. Carolina Cavalcante da Silva Porto; ás 6 horas, no convento da Penha, pela alma de Antonio Maximo de Barros Leite.

Amanhã:

A's 8 horas, na igreja do Espirito Santo pela alma de Domingos Gomes de Amorim; ás 7 horas, na mesma igreja, pela alma do mesmo finado; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio Pereira de Moraes; ás 8 horas, na matriz da cidade do Cabo, pela alma D. de Marianna Rita dos Prazeres.

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 28 de Junho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º 8	760m00	18.43	[illegible]
9	24º 9	760m08	19.19	[illegible]
12	26º 2	759m88	18.04	[illegible]
3 t.	26º 8	759m16	18.27	[illegible]
6	25º,6	759m85	17.97	[illegible]

Temperatura maxima — 27º,50

Dita minima — 23º,25.

Chuva — 1m,2.

Direcção do vento — SE de meia noite ás 4 horas e 13 minutos da manhã; SSE até 4 horas e 59 minutos; S até 6 horas e 2 minutos; SW até 7 horas e 45 minutos; WSW até 8 horas e 40 minutos; SW até 9 horas e 15 minutos; SE até 9 horas e 24 minutos; SSE até 10 horas e 53 minutos; SSE até 11 horas e 38 minutos; E até aos 22 minutos da tarde; SE com interrupções de ESE até 5 horas e 48 minutos; SSE até 6 horas e 11 minutos; SE até 6 horas e 53 minutos; S até 7 horas e 41 minutos; SE e ESE alternados até meia noite.

Velocidade media do vento — 1m,69 por segundo.

Nebulosidade media — 0,m40.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	28 de Junho	9 — 20 da manhã	2m,22
B. M.	28 » »	3 — 50 da tarde	0m,67
P. M.	28 » »	10 — 08 da tarde	2m,[illegible]
B. M.	29 » »	4 — 19 da manhã	0m,[illegible]

Loteria do Estado de Pernambuco. — Eis o resultado da extracção da 8ª série da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 30 de Junho de 1891.

1425	12:000$000
625	1:200$000
7782	500$000
1915	200$000
3654	100$000
4079	100$000
11989	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4833 5950 7566 8840 11956

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

709	870	1091
1095	1457	1663
3244	3581	3610
4893	5619	5800
8855	8944	

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1421	1422	1423
1424	1425	1426
1427	1428	1429
1430		

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

651	652	653
654	655	656
657	658	659
660		

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

7781	7782	7783
7784	7785	7786
7787	7788	7789
7790		

Approximações

1424	100$000
1426	100$000
655	50$000
657	50$000
7781	35$000
7783	35$000

Todos os numeros terminados em 25 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 56 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 5 e 6 estão premiados com 5$000, excepto os terminados em 25 e 56.

Será extrahida a 9ª serie da 4ª loteria no dia 7 de Julho.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 29 de Junho de 1891.

Existiam 440, entraram 14, sahiram, 11 existem 453.

A saber:

Nacionaes 425, mulheres 13, estrangeiros 15 — Total 453.

Arraçoados 353

Bons 328

Doentes 16

Loucos 8.

Loucas 1.

— Total 353

Movimento na enfermaria

Tiveram baixa

João Manoel do Carmo.

Tiveram alta:

José Antonio de Souza, conhecido por Benedicto.

João Hygino de Souza.

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 29 de Junho foi o seguinte:

Entraram	9
Sahiram	9
Falleceram	3
Existem	552

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 3/4.

Cysneiro ás 7 1/2.

Barros Sobrinho ás 6 3/4.

Simões Barbosa ás 11.

Arnobio ás 10.

Vieira da Cunha ás 9 1/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 3/4 horas.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio as 3 1/2 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 19ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 4 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco — A 9ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 7 de Julho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

ILEGÍVEL

COMMUNICADOS

Ainda as Usinas

O *Jornal do Recife*, de domingo, ainda uma vez para não perder o seu caracter de opposicionista, sem assumpto para mostrar a sua má vontade á actual administração soccorre-se á estafada questão das Usinas, que já vai adquirindo os foros de *realejos*.

Sem articular um só argumento novo, repetindo considerações velhas e cabalmente debatidas, alguns nos de inexactos, publicando uma carta anonyma, unica novidade do seu artigo, na qual [illegible] a admirar se a ignorancia com que são apreciadas as vantagens dos processos que vão ser applicados na Usina contractada pela Companhia Industrial Assucareira e que tem de ser montada na Colonia Suassuna; e o juizo que [illegible] firma d'esta importante empreza, que vem proporcionar seus capitaes para a fundação de uma grande fabrica, de beneficios incontestaveis para aquelle nucleo colonial, e de vantagens reaes para a lavoura da canna, tornando conhecidos, de grande remuneração para essa cultura, os processos que vão ser usados.

O benemerito Barão de Lucena com o seu patriotico decreto de 15 de Outubro do anno passado, abrindo uma era nova para os productores de cannas, facultou n'elle auxilios completos do Estado para a montagem de Usinas por esses productores, sem intermediarios que lhes cerceassem os lucros, proporcionando-lhes que fossem plantadores e industriaes ao mesmo tempo, de modo que a elles pertencessem as vantagens das fabricas.

Espirito pratico e investigador, conhecia S. Exc. as queixas dos agricultores, que eram victimas de algumas fabricas que não pagavam as cannas pelos preços correspondentes ao do assucar; e, para acautelar seus justos interesses, teve esse grande pensamento, e diminuindo o typo dos apparelhos e augmentando o auxilio que anteriormente era facultado, collocou o proprietario agricola em condições de, só por si, explorar a sua industria, sem dividir os lucros com outros.

Obedecendo a essa idéa, o seu digno successor, por decreto de 31 de Janeiro ultimo, teve necessidade de augmentar o auxilio alli estabelecido, pelo augmento do preço dos apparelhos, devido ao estudo do cambio.

N'estas condições, pois, que motivos poderiam levar o illustre desembargador Correia da Silva que, a contra-gosto do *Jornal do Recife*, tem o apoio desinteressado de todos os homens sensatos e que têm amor por esta terra, pela administração justa, moderada e proveitosa aos seus interesses, a recusar os auxilios, garantidos por aquelles decretos, aos proprietarios agricolas que os requeressem, desde que satisfizessem os requisitos n'elles exigidos?

Ha meios de obrigar-se aos proprietarios dos [illegible] em que, de preferencia, se deviam montar usinas, na opinião do *Jornal do Recife*?

Preste esse serviço o contemporaneo, convencendo-os de que devem aproveitar os intuitos patrioticos da administração em favor da lavoura, para obterem a concessão desse grande melhoramento para as suas propriedades e dos seus visinhos.

O digno vice governador, porém, não pode ficar á espera disto, nem, sob esse pretexto, negal-os a quem os peça, fundado nas promessas daquelles decretos, e confiado na seriedade do governo que os executa.

Não temas ainda tão grande numero de usinas, para as necessidades da lavoura e immensa extensão das suas terras, que se possa crear difficuldades á sua propagação, com receio que ellas se prejudiquem reciprocamente.

O que é urgente e inadiavel é augmentar a producção do assucar, com a mesma materia prima, para supprir o preço que não é remunerador; e o recurso mais prompto e efficaz é a propagação das usinas.

As concessões de auxilios para as usinas, em Gamelleira, satisfizeram completamente o ideal do decreto de 15 de Outubro; todas vão ser exploradas por agricultores, proprietarios dos terrenos que têm de fornecer cannas para ellas.

Não ha receio que ellas se prejudiquem entre si, nem que possam prejudicar a *usina Pinto*, que tem propriedades suas e zona propria, afim de fornecer cannas para o duplo da sua capacidade actual.

O que diz a tal carta *anonyma*, que publicou o *Jornal do Recife*, é que carece de exactidão, nem podia ser inspirado pelos proprietarios dessa usina, que acaba de ser vendida por oitocentos contos de réis, preço que exclue completamente o receio da hypothese da tal carta.

Passemos agora á concessão de 600:000$000 para a usina que tem de ser montada na Colonia Suassuna, pela Companhia Industrial Assucareira.

Confessamos, o que reconheceu o contemporaneo, que essa concessão não podia ser regulada pelo decreto de 15 de Outubro, mas declaramos que o foi por acto especial.

Não houve, portanto, «uma excepção á lei, uma illegalidade,» como diz o articulista.

Foi um acto novo, para o qual tinha toda a competencia o governo, desde que não ficou elle despojado das attribuições legislativas, como suppõe o contemporaneo, pela installação do Congresso que não as prorogou.

Antes da promulgação da Constituição, o Congresso não tinha attribuições legislativas para delegar ao governo; a sua missão estava limitada á organisação da Constituição e fóra d'ahi não tinha competencia para mais nada.

A Constituição é que tinha de crear o poder legislativo, e determinar por quem tinha elle de ser exercido, e antes disto predominava o decreto do governo provisorio que dava aos governadores dos Estados attribuições legislativas.

Isto é elementar, e o que se possa ter feito em contrario não deve servir de norma: foram saudades do «parlamentarismo e moções de confiança,» que eram, no entretanto, tão combatidas?

Foi um *bonito* que só servio para provocar choques no Congresso, que a mais vulgar prudencia devia procurar evitar, para não perturbar a calma de que elle tanto precisava para a organisação da Patria.

Foi mais um erro dos actuaes amigos do *Jornal do Recife*, membros do ministerio passado.

Verificada por esse modo a competencia da administração, para legislar sobre a concessão em questão; vejamos agora a *disparatada* proposição nossa, como qualificou o *delicado* articulista, de vir pertencer ao Estado a Colonia Suassuna.

A Constituição da União, no capitulo em que trata das attribuições do Congresso, no art. 34, estabelece o que é de sua competencia exclusiva, e nada diz sobre a immigração ou colonisação; no art. 35, § 2º, porem, tratando das attribuições que não lhe são privativas, diz: «*animar, no paiz, o desenvolvimento das lettras, artes e sciencias, bem como a immigração etc., etc.*»

Vê se, pois, em face d'estas disposições que a União não chamou a si esse serviço que, sendo peculiar aos Estados, a elles compete regulal-o nos termos do art. 6º.

Accresce que, no proprio art. 64, citado pelo contemporaneo, vemos corroborada essa opinião.

Effectivamente: tratando-se ahi dos territorios dos Estados, a União só reservou para si a porção que fôr indispensavel para a defesa das *fronteiras, fortificações, construcções militares e estradas de ferro federaes*, não fallando de *colonias* que não se estabelecem nos ares, com certeza.

No § unico, em que funda o articulista a sua opinião, refere-se aos proprios nacionaes, isto é, aos edificios publicos e não ha interpretação possivel para comprehender n'elles as colonias compostas de territorios que não foram contemplados no artigo, que a elles se referio.

A circumstancia de occupar se o Governo Federal ainda com a colonisação, mandando agentes para a Europa, afim de promover a vinda de colonos, que nota o contemporaneo, não exprime senão a sua solicitude pelos interesses reaes do paiz, e a inconveniencia de interromper esse serviço, até a organisação dos Estados.

N'estas condições, pois, não foi *disparate* contractar o Estado a fundação da Usina em questão, que, em todo o caso, era um serviço relevante, prestado a lavoura da zona em que tem ella de ser collocada, ao que não podia ser indifferente o mesmo Estado.

Procure o *Jornal do Recife* outro assumpto para a exploração dos seus odios, contra o digno pernambucano que, á seu pezar, está á testa do governo d'este Estado; tenha um pouco de patriotismo para disfarçar a raiva que lhe causa o movimento benefico que se opera na nossa lavoura, que do estado decadente em que jazia, já vê as suas propriedades duplicarem de valor; a organisação de companhias com milhares de contos de réis, para explorar os melhoramentos de que ella precisa; a perspectiva de grande augmento de producção e com elle o da riqueza publica e dos recursos para este Estado elevar-se ao grão de prosperidade a que tem direito: tudo isto devido ao plano grandioso, traçado pelo Barão de Lucena, e a execução intelligente e criteriosa dada pelo desembargador Corrêa da Silva, aos quaes a redacção do *Jornal do Recife* vota um odio tal que sopita os interesses e os deveres de um orgão da imprensa, e pode por em duvida que ella se inspire nos sentimentos que devem ter verdadeiros pernambucanos.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

1º pareo—5 de Julho—1,000 metros—Capital, Inverno, Pirata, Zostero, Tyberio, Marujo 2º, Moreno 2º, Coruja e Clyd.

2º pareo—Justiça—1000 metros—Vivaz, Hercules, Pyrilampo, Tudo-é, Lucifer e Boa-Viste.

3º pareo—Prado Pernambucano, 1,050 metros—Conforme, Hercules, Phariseu, Vingador, Yambo, Gerfaut, Cyclone e Bonaparte.

4º pareo—Ordem—1100 metros.

5º pareo—Federação—1600 metros.

6º pareo—Republica—1050 metros—Potosi, Vivaz, Vingador, Tyberio, Dublim e Lucifer.

7º pareo—Fraternidade—1000 metros—Nictheroy, Galã, Beberibe, Gerfaut, Ida, Tupy e Mouro.

8º pareo—Experiencia—1000 metros—Mirzador. Capital, Granadeiro Vermout, Inverno, Cajazeiro, Morca, Moreno 2º e Mourisco.

Observações

Não se tendo completado os pareos 4º e 5º fica aberta a seguinte inscripção:

Supplementar—1200 metros—animaes purgas e pellados que não tenham ganho em 1890—1891 nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

A inscripção encerra-se hoje ao meio dia na secretaria deste prado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ordem 3ª de Santa Thereza (*)

II

Conhecedor o Sr. Fernandes do trama que o cobarde Urbano tramava contra mim, veio ao meu estabelecimento e me expoz os planos que se projectava.

Como tenho em minhas mãos muitos documentos valiosos que provam o meu caracter e honradez, entreguei immediatamente a aquelle amigo os referidos documentos, que tinham por fim confundir a malta de immundos que sem respeito a uma devoção faziam do consistorio da Ordem 3.ª um mercado ou um lupanar.

Apresentada minha proposta em meza e juntamente com as syndicancias; o Sr. José Castor que infelizmente occupa o lugar de Prior n'aquella respeitavel corporação fez immediatamente algumas objecções usando de epithetos e calumnias contra mim.

Não pode haver maior perversidade e tanta falta de bons sentimentos.

N'esta occasião entraram no consistorio a figura esganiçada do cigarreiro José do Monte e o vil Urbano que para eterna vergonha é o Vigario do Culto.

Estas tres pustulas estabeleceram então uma discussão, na qual só se occuparam de descompor-me, entrar no recinto de minha vida privada com a mesma liberdade e desenvolvimento com que as meretrizes da ultima camada desacatam os homens que não se dão ao trabalho de frequental-as!

Ah! corja de vis e miseraveis, vós que tendes em vossa vida sómente a lepra, a vossa dignidade que não tem valor algum ante as infamias que sempre commettes, quereis equiparar me em tudo que vos pertence.

Erraste o caminho e eu quero desafivelar-vos a mascara para que o publico saiba o charco de lama d'onde sahistes e as infamias que haveis praticado.

O Sr. Manoel Baptista ante as calumnias que me eram assacadas pela trindade podre, levantou-se eu os documentos em minha defesa e deixou por terra as calumnias de que era alvo na bocca d'aquelles infelizes entes.

O *lazarento* prior o Sr. José Castor depois de muitas injurias que me dirigio e vio que nenhuma tinha fundamento, lançou mão de uma arma que o desgraçado julgou ser a melhor.

Disse que eu não era branco e por conseguinte sendo pardo não podia e nem devia ter assento como irmão na Ordem 3.ª de Santa Thereza!!!

Miseravel! Cuspio no ar e cahio-lhe na cara...

A quanto pode chegar a fraqueza do homem!?

O Sr. Manoel Baptista exhibio então a certidão de minha paternidade, confundindo o calumniador e este ainda insistio!

Nunca fiz alarde de ser branco e apezar de sel-o como provo com minha certidão, sempre julguei asneirão e ignorante o homem que discute cores.

O facto de côr é facto puramente accidental e julgo que o meu valor tem o homem uma vez que saiba reger, sua conducta ante a evolução da sociedade.

A questão cifra-se sómente em comportamento e grão de sabedoria e nunca em côr que se muito vale para tolo e enfatuado nada vale para o bom, serio e honesto.

E nem se diga que os pardos estão vedados de entrar na Ordem 3.ª de Santa Thereza, porque se assim fosse o Sr. José Castor não seria irmão, quanto mais prior da corporação.

Acaso julgará o Sr. José Castor ser homem branco?!

Ah! illusão...

Triste do mundo se não houvessem homens tão ignorantes e cegos que não se enchergassem...

E' preciso que hajam destes bobos para que a multidão possa rir se e apresental-o como paspalhão e ridiculo.

O Sr. José Castor é pardo de origem; pois é filho do conhecido Marcellino pintor, um pobre pardo velho que morou na travessa de S. Pedro n. 8 e vive hoje retirado em um dos arrabaldes desta cidade.

E' até muito conhecido por ter uma perna bastantemente inchada por erysipela e o Sr. José Castor nem ao menos herdou d'lle a sinceridade do seu caracter e o amor ao trabalho.

A mãe do Sr. José Castor é tambem parda, mulher casada com o Sr. Marcellino hoje fallecido.

A irmã do Sr. José Castor é a Sra. Leonida Castor, mulher parda e mora na rua das Cruzes n. 35 1.º andar. E é tambem esta Sra. muito conhecida.

Vê o publico sensato que me lê e reflecte com imparcialidade que o Sr. José Castor era o mais incompetente para levantar questão de côr, em uma corporação onde ha muitos pardos, e S. S. está no numero delles, accrescendo até que os muitos não se comparam a si que só tem mazellas, torpezas e infamias.

E' este o homem que depois de atassalhar em um consistorio a minha dignidade, diz não ser possivel minha entrada pelo facto de ser pardo, sendo elle pardo bem conhecido e sem nada ter que o abone.

Sempre fui alheio as lutas da imprensa, e sómente escrevo em publico em occasiões excepcionaes e isto por motivos imperiosos.

O publico que releve a aspereza de minhas palavras, mas tenho necessidade de defender me ante uma malta de individuos que sem honra nem reputação julgam os mais por si, e sem menor pejo tomaram a liberdade de discutir insultuosamente a vida alheia.

Eu não desconheço o direito existente em uma corporação de discutir se o procedimento de uma proposta; mas não tolero que com ares de discussão se calumnie e se commetta baixezas, sómente em desforço de antigas e pequenas intrigas.

Já que me levaram a este ponto pretendo analysar e mostrar em publico os *cujos*, que na memoravel *mesa* do dia 15 de Junho, julgaram occasião azada para vingança.

Admire tanto vileza para commigo que não sollicitei a honra de ser irmão da Ordem 3ª de Santa Thereza, pelo contrario fui até instado pelo Sr. Urbano, de quem em outro artigo me occuparei de modo franco e energico.

Cumpre-me dizer que logo que tive conhecimento da tragedia que se tratava contra mim, tornei-me bastante apprehensivo, pois tenho sido sempre respeitado, e ficava-me mal ser desacatado em um consistorio.

Em tal estado de affiição estava em dias anteriores a ir minha proposta em mesa, quando passou pelo meu estabelecimento o honrado e probo commerciante o Sr. Passos Guimarães, chamei o e converseí lhe sobre os negocios da Ordem, bem como esperava ser decomposto em mesa e regeitada a referida proposta.

O Sr. Passos Guimarães respondeu-me não poder ser util em minha pretenção por estar completamente afastado dos negocios daquella corporação, e perguntou-quaes eram os individuos que tinham aos hombros embaraçar minha entrada alli, respondi-lhe que o Sr. Joaquim Innocencio Gomes e outros, accrescendo até que iria occupar o lugar de procurador geral.

O honrado Sr. Passos, respondeu-me que o Sr. Innocencio não iria lá, e quando fosse, jámais saria contra mim, e que eu podia ficar descançado em minha casa.

O que tal não aconteceu, como demonstrarei em outro artigo.

Em 27 de Junho de 1891.

Manoel de Oliveira.

(Continuarei.)

(*) Por falta de espaço deixou de ser publicado hontem.

New-York Life Insurance Company

O Sr. R. J. Kinsman Benjamin, gerente desta companhia no Brazil, declarou-nos hontem que está autorisado a garantir, por telegramma recebido da directoria, que a New York não soffreu prejuizo algum com a retirada em Novembro do anno passado do Sr. J. Merzbacher, que um telegramma que nos fôra communicado dizia, por equivoco, ser agente no Brasil da mesma companhia.

(*Jornal do Commercio* de 20 de Junho de 1891.)

Correio

Por portaria de 4 de Junho de 1888 a administração dos correios mandou que «o thesoureiro interino 1.º official Deodato Pinto dos Santos recebesse do Sr. João José da Silva como fiador do thesoureiro Irineu de Araujo Cesar a quantia de 2,493$240, sendo 767$040 provenientes de dez depositos de dinheiro entregues ao mesmo thesoureiro em 12, 16, 17, 27 e 28 de Dezembro de 1887, 12, 13, 16 e 17 de Janeiro de 1888, para serem convertidos em Portugal em vales do correio, os quaes, segundo se verificou, não seguiram o competente destino, e 1,726$200 de 7 officios registrados os quaes tendo chegado a esta administração não foram entregues aos respectivos destinatarios» e o thesoureiro interino passou na mesma data recibo na propria portaria.

Em Junho de 1888 o mesmo thesoureiro interino, em cumprimento a portaria de 21 daquelle mez, ainda informou—«1.º que as 32 cartas na importancia total de 1,503$770 foram registradas pelo thesoureiro Irineu de Araujo Cesar, conforme constara dos respectivos talões; 2.º que no dia 1.º de Fevereiro de 1888 não existiam as referidas cartas na thesouraria, como era facil verificar da relação das cartas registradas que naquella data fôra fornecida a administração,—3.º que seguiram seus destinos nas datas... (indicadas em um quadro que organisou na propria informação)—4.º que foram *restituidas* pelo thesoureiro Irineu de Araujo Cesar, para serem expedidas.»

(Certidão do correio em 25 Maio de 1891).

Tudo quanto consta destes documentos diz bem alto quaes os motivos porque o Sr. Irineu teve o desgosto de ver a sua fiança retirada duas vezes por pessoas que lhe deviam merecer toda consideração e estima, pelo Sr. H. Barle, negociante de reputação firmada, acima de qualquer suspeita e padrinho de sua Exma. senhora, e pelo seu proprio sogro, contra quem o Sr. Irineu empregou *todos os meios para vencel-o a ser seu fiador*.

Continúa.

Diario de Pernambuco n. 142 de 26 do corrente.

Jeminiano Augusto de Miranda.

Ao Dr. Adolpho J. da S. Mello

Nasce o sol no horizonte
Disperta o justo na terra;
Naceste da pura fonte
Que detesta o mal da guerra.

Estavel lugar mereceis
No Brazil republicano;
Dotado és de mercês
Provas dás de ser humano.

Cidade do Cabo.

M. J. do R. Barreto.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 30 DE JUNHO DE 1891.

O movimento na praça foi pequeno limitando-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 30 de Junho de 1891

Cambio sobre Londres, á vista 17 1/4 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram hoje a taxa nominal de 17 1/2 achando pouco dinheiro.

Em papel particular não houve movimento algum.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Cotaram 17 3/4 e 17 5/8 bancario, mercado calmo.

Houve falta de papel particular.

Banco da Bolsa

RECIFE, 30 DE JUNHO DE 1891.

Transacções effectuadas:

[illegible] Obrigações Preferenciaes da Companhia Pernambucana de Navegação a vapor do valor de 200$000 de juros de 6 % ao anno a correr de 1º de Julho proximo	192$000
[illegible] Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % de (1º de Abril)	213$500
25 Ditas Preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$ de juros de 7 % ao anno (do 1º de Abril)	213$500
[illegible] Ditas Preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$ de juros de 7 % ao anno (do 1º de Abril)	213$500

Offereceram	Vender	Comprar
100 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
4 Acções do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000.	150$000	
2 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	130$000	
[illegible] Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	125$000	
[illegible] Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
25 Ditas do Banco de Credito Real		170$000
35 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	
[illegible] Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
[illegible] Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	

Algodão

Não houve vendas; o de 1ª sorte do sertão cota se a 7$700 nominal.

A exportação feita pela alfandega até o dia 27 de Junho constou de 168.395 kilos, sendo 107.266 para o exterior e 61.129 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 8 341 saccas, sendo por:

Barcaças	1.718	Saccas
Vapores	862	»
Animaes	1.361	»
Via-ferrea de Caruarú	345	»
Via-ferrea de S. Francisco	1.145	»
Via-ferrea do Limoeiro	2.910	»
Somma	8 341	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$900
Somenos	2$000 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$800
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	$ a $

A exportação feita pela alfandega até o dia 27 de Junho constou de 7.733.450 kilos, sendo:..... 4.839.728 para o exterior e 2.893.722 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 47.761 saccos, sendo por:

Barcaças	20.637
Vapores	...
Animaes	2 606
Via-ferrea de Caruarú	4.908
Via-ferrea de S. Francisco	19.035
Via-ferrea do Limoeiro	575
Somma	47.761 Saccos

Couros

[illegible] 440 réis, e os verdes a 320 réis.

Aguardente

[illegible] 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

[illegible] 168$000 [illegible] 480 litros.

Mel

[illegible] 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios a descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Princessen*, pinho.
Barca norueguense *Bonheur*, carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Catherine*, xarque.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhao.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lúgar inglez *Western Belle*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho hespanhol *Juan*, xarque.
Patacho allemão *Adelheid*, xarque e farello.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 29 DE JUNHO A 4 DE JULHO DE 1891

Alcool (litro)	320
Algodão em rama (kilo)	440
Aguardente	175
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	164
Assucar mascavado (kilo)	109
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	465
Couros seccos salgados (kilo)	405
Couros verdes (kilo)	288
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	23$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$260
Café restolho (kilo)	1$066
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	350
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE 27 DE JUNHO DE 1891

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Ferreira & C., 50 pipas com 23,250 litros de aguardente.

A. do Rego Lima & C., 20 pipas com 9 600 litros de aguardente.

A. Moreira Pinto, 10 barricas com 600 kilos de semente de carnaúba.

Companhia Destilação Central, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

O. Cortume Didio, 1,145 meios de sola.

— No hiate *Bom Jesus*, para o Natal, carregaram:

Guimarães & Valente, 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Nova Esperança*, para S. Miguel, carregaram:

Fernandes & Irmão, 8 caixas com 64 litros de genebra.

— No cuter nacional *Oliveira*, para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & C., 24 caixas com 242 litros de genebra.

A. Maia da Silva, 10 barris com 900 litros de mel.

— No vapor nacional *Alagoas*, para Manáos, carregaram:

J. Reis & C. 35 barricas com 2,275 kilos de assucar branco, 2 pipas e 15 barris com 2,400 litros de aguardente e 20 caixas com 166 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 27	919.740$634	
Idem de 30	26:011$397	
		945:752$031
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 27	149.058$641	
Idem de 30	5 828$353	
		154 886$994
Somma total		1,100:639$025

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Junho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 27	153.246$114	
Idem de 30	15 311$762	
		168:557$876

Recife Drainage

Do dia 1 a 27	11:073$529	
Idem de 30	3:605$430	
		14:678$959

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Junho foi o seguinte: Entraram:

47 bois pesando 6.691 kilos.	
312 kilos de peixe a 20 réis	6$240
16 cargas com farinha a 200 rs.	3$200
30 ditas de fructas diversas a 300 rs.	9$000
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
1 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$400
29 columnas a 600 rs.	17$400
14 suinos a 200 rs.	2$800
35 taboleiros a 200 rs.	7$000
48 compartimentos com farinha a 500	24$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
106 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	42$400
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
10 ditos de fressuras a 600 rs.	6$000
6 ditos de camarões a 200 rs.	1$200
54 talhos a 2$	108$000
	256$040
Rendimento de 1 a 26 do corrente	6.089$300
	6.345$340

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 360 réis a cuia.
Milho de 440 a 480 réis idem.
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

Liverpool e escalas, 18 dias, vapor inglez «Sarata» de 2581 toneladas, commandante Charle Adey, equipagem 99, carga varios generos a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escala, vapor inglez «Sarata» commandante Charls Adey, carga varios generos.

Macáu, patacho nacional «Marinho VII», capitão José Maria Loureiro, em lastro.

DIA 29

Entradas

Manáos e escala, 15 dias, vapor nacional «Pará» de 1995 toneladas, commandante Floriado Dias, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro, 20 dias, patacho nacional «Industrial» de 225 toneladas, capitão Marinno Augusto de Andrade, equipagem 8, carga, barricas vazias a José de Sá Leitão.

Pelotas 23 dias, lugar portuguez «Temerario» de 319 toneladas, capitão João Alves Pinto, equipagem 11, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

Sahidas

Mossoró, brigue dinamarquez «Anne Catharine», capitão P. J. Oule, em lastro.

Barbados, lugar inglez «Viola», capitão James Jolliffe, em lastro.

Tamandaré e Rio Formoso, vapor nacional «S. Francisco» commandante Esteves Junior, em lastro.

DIA 30

Entradas

Rio de Janeiro e escalas 7 dias, vapor nacional «Alagôas» de 1999 toneladas, commandante João Maria Pessôa, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

New-York por Baltimore, 21 dias, vapor americano «Machinarr» de 2005 toneladas, commandante W. Wier, equipagem 28, carga varios generos a Henry Foster & C.

Rio de Janeiro, 19 dias, barca ingleza «Nevada» de 674 toneladas, capitão John R. Crayen, equipagem 10, carga pipas vazias a Pereira Pinto & C.

Pelotas 24 dias, lugar inglez «Brumetie» de 213 toneladas, capitão Annibal Streke, equipagem 8, carga xarque a M Maia & C.

Mossoró 14 dias, hiate nacional «Victoria» de 66 toneladas, mestre Manoel Trajano da Silva, equipagem 5, carga sal a Carlos Antonio de Araujo.

Sahida

Rio de Janeiro e escalas, vapor nacional «Pará», commandante Florindo Dias, carga varios generos.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Sul	*Guahy*	1
Europa	*Porteña*	2
Sul	*Advance*	2
Sul	*Orenoque*	3
Sul	*Amazonas*	3
Europa	*Scholar*	3
Europa	*Tamar*	4
Europa	*Equateur*	4
Europa	*Centra*	5
Norte	*Espirito Santo*	8
Sul	*Maranhão*	8
Norte	*Segurança*	8
Norte	*Brazil*	13
Europa	*Clyde*	16
Sul	*Pernambuco*	16
Sul	*Thames*	18
Norte	*Manáos*	21
Sul	*Pará*	23
Sul	*Tamar*	25
Norte	*Alagoas*	26
Sul	*Espirito Santo*	30

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Bordeaux	*Orenoque*	1 as 12 h
New-York	*Advance*	3 as 1 h
Buenos-Ayres	*Equateur*	4 as [illegible] h
Hamburgo	*Amazonas*	4 as 1 h
Santos e esc.	*Tamar*	4 as 12 h
Santos e esc.	*Porteña*	5 as 3 h
Santos e esc.	*Cintra*	6 as 5 h
Sul	*Espirito Santo*	9 as 5 h
Norte	*Maranhão*	9 as 5 h
Sul	*Brazil*	14 as 5 h
Sul	*Clyde*	16 as 12 h
Norte	*Pernambuco*	17 as 5 h
Southampton	*Thames*	18 as 11 h
Norte	*Manáos*	21 as 5 h
Norte	*Pará*	24 as 5 h
Southampton	*Tamar*	25 as 12 h
Sul	*Alagoas*	27 as 5 h
Norte	*Espirito Santo*	30 as 5 h

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1856
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1.776:683$000

41—Rua do Commercio—41

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

ILEGÍVEL

Pedro II

Imperou no Brazil,
Sua pes oa sagrada;
Recusa deste o fuzil,
Paz a tua retirada.

O valor da sagração
Não priva soffrer dezar;
E' roda que gyra em vão,
Nada tem a desejar.

Se amo sem ophsmar
Embora fraco aldeão;
Da côrte tiveste azar,
De mim tens o coração.

Cidade do Cabo.

M. J. do R. Barreto.

Errata

Ao ultimo relatorio da Escola Normal:
Na pagina 22. Em lugar de plano leia se —*pane*; em lugar de porque elles—porque ellas; em lugar de —trocar a esphera—traçar a esphera; em lugar de—anda as cegas—ande ás cegas.
Na pagina 23—Em lugar de 27 de Dezembro, leia se 27 de Novembro.

A China é o paiz maravilhoso, que todos conhecem por suas inimitaveis riquezas artisticas; é tambem de uma incomparavel fecundidade em sua flora e fauna, e como exemplo basta a madeira do Sandalo Citrino, de Bombaim, cuja essencia preparada em capsulas esphericas pelo Sr. Midy, pharmaceutico de Paris, cura em 48 horas, os fluxos mais inveterados, sem nenhum dos inconvenientes desagradaveis da copahiba, cubebas a injecções.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante medica retribuição, assim como encarrega se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.
Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 46.

Antonio Maximo de Barros Leite

Emiliana do Carmo Leite Carvalho e mais pessoas de sua familia cordealmente agradecem a veneravel irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio do Recife, as exequias feitas ao seu presado pai Antonio Maximo de Barros Leite, assim como ao Revm. Frei Caetano, digno prefeito da Penha os exercicios religiosos prestados ao mesmo, e aos professores Benjamin e Tranquilino pelo comparecimento ao enterro, e de novo as convida para assistirem a missa e memento que será celebrado na igreja de Nossa Senhora da Penha no dia 1 do futuro mez, pelas 6 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento, e desde já se confessam gratos por este acto de caridade.

Hippodromo do Campo Grande

CHAPA QUE DEVE TRIUMPHAR

Conselho director
Hermino E. Figueiredo.
Augusto Gonçalves da Silva,
Manoel Lopes Vieira
Commissão fiscal
Dr. João de Sá Cavalcante e Albuquerque.
Capitão Francisco Livino de Carvalho.
Anthero Soares de Vasconcellos
Assembléa geral
Dr. José Antonio Almeida Cunha.
Dr. João de Oliveira.

Alguns accionistas.

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.
A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.
O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.
Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.
Acha se a venda em todas as boticas e drogarias.

Para a directoria do Hippodromo do Campo Grande apresentamos a seguinte chapa

Presidente Manoel Lopes Vieira.
Thesoureiro Innocencio Gomes.
Secretario Dr. Luiz Drummond.
Presidente Hermino E. de Figueiredo
Thesoureiro Innocencio Gomes.
Secretario Joaquim Domingues da Costa Braga.

Ao commercio

Manoel Antonio dos Santos e José Carlos de Oliveira Rego, scientificam ao commercio e a quem interessar possa, que em 5 de Junho corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que sob a razão social: Manoel dos Santos & Oliveira tinham no estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 53, ficando todo o activo e passivo a cargo e sob a responsabilidade unica do socio Manoel Antonio dos Santos, e retirando se o socio José Carlos de Oliveira Rego, pago e satisfeito de seu capital e lucros até esta data.
Recife, 27 de Junho de 1891.

Manoel Antonio dos Santos.
José Carlos de Oliveira Rego.

Instituto Commercial Pernambucano

Acha-se aberta até o dia 10 de Julho a matricula para as aulas deste Instituto, na rua do Commercio n. 44 1º andar, das 12 ás 2 horas da tarde.
Para conhecimento dos interessados transcreve-se os seguintes artigos do Regulamento:
Art. 2.º O curso se distribuirá em duas secções:
A primeira constitue uma secção preliminar comprehendendo tres series.
I. Calligraphia.
Lingua portugueza.
Lingua franceza.
Elementos de arithmetica,
II. Lingua ingleza.
Elementos de geometria.
Geographia geral.
III. Lingua allemã.
Elementos de algebra.
Historia geral.
A segunda formando o curso commercial comprehenderá igualmente tres series:
I. Noções geraes.
Noticia sobre as industrias.
Correspondencia Commercial.
Geographia Commercial.
II. Arithmetica Commercial.
Historia do Commercio.
Estatistica.
Economia politica.
III. Escripturação mercantil.
Instituições de credito.
Legislação commercial (inclusive a fiscal).
Usos commerciaes.
Applicações.
Art. 22. A matricula para cada uma das series da 1ª secção é de 5$000 mensaes e de 10$000 para as da 2.ª

O secretario.
Dr. *Manoel Portella Junior*

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.
Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.
Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no pallato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucuosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.
Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.
Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.
Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Para a directoria do Hippodromo do Campo Grande temos a apresentar a seguinte chapa

Presidente Augusto Gonçalves da Silva.
Thesoureiro Manoel Lopes Vieira.
Secretrrio Joaquim Domingues da Costa Braga.
Commissão fiscal
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Manoel José Vieira
Levino Carvalho.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar se a humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.
O elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.
Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.
As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n 88
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.
Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 690 variolosos.
Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.
Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio á sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.
Curados de diversas febres 1.226.

N. 121

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Prostado no leito da dor accommettido como estive de uma febre de mao caracter, fez-se mister recorrer se a um illustre facultativo para assim impedir-se a marcha ameaçadora de tão terrivel molestia.
Entregue como me achava nas mãos deste, tive de passar alguns dias fazendo uso dos medicamentos que, mandava-me tomar, porém nada de obter melhoras, pois a febre dia a dia augmentava não cedendo á nenhum dos medicamentos aconselhado então por um amigo de que experimentasse o seu benefico elixir accedi fazendo immediatamente acquisição de um frasco e logo melhorando pouco, fez-se mister de outro, ficando completamente restabelecido.
Eis então porque a consciencia me impõe um dever sagrado expor o occorrido e apresentar lhe os meus protestos de alta estima; podendo V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—Criado e obrigado.—Eduardo de Souza Guimarães.

N. 122

Recife 26 de Maio de 1891.
Cidadão Manoel Cardoso. — Soffrendo ha tres mezes de uma febre de mão caracter meu filho Aggeo Layme Barbosa da Silva, de idade de 3 annos e mezes depois de infructiferamente ter recorrido a muitos medicamentos que aconselharam-me tres distinctos clinicos desta capital somente com o seu preparado elixir anti-febril consegui salvar o pequeno Aggeo de uma morte certa.
Hoje, completamente restabelecido, vejo-o entregar-se aos seus brinquedos infantis, tão alegre e sadio como antes desse periodo afflictivo, cuja desapparição devo, como já disse ao seu valente preparado anti-febril.
Com os meus agradecimentos bem sinceros, aceite, Sr. Cardoso, as minhas felicitações pela descoberta desse medicamento, a que sem duvida alguma está reservado o mais brilhante futuro.
Rua dos Pires n. 39.
Amigo e criado obrigadissimo —Manoel Barbosa da Silva.

N. 124

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tenho applicado por diversas occasiões em pessoas de minha familia, e tambem em meus empregados o seu poderoso elixir em casos de febres, o resultado sempre efficaz, do mesmo modo tenho applicado para bexigas em poucos dias acham-se completamente restabelecidos. Faço-lhe esta para manifestar-lhe as vantagens do seu medicamento, podendo o Sr. fazer d'esta como lhe convier. Seu criado e muito obrigadissimo.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.
Capunga, 26 de Setembro de 1890.

N. 125

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Attesto que tendo soffrido um meu enteado Abdon Vieira da Silva e juntamente eu abaixo assignado, sendo nós ambos de uma febre palodoza, segundo me disseram alguns medicos, e como não tivesse obtido melhora com os remedios que os mesmos me deram, recorri ao seu preparado, o que com poucas horas gozavamos bastantes melhoras, pelo que passo a presente; agradecendo-lhe, e offerecendo-lhe esta para prova de eterno reconhecimento, pelo que me assigno. Seu amigo e criado obrigadissimo.
Recife, 4 de Março de 1891.
Manoel V. Ferreira Pinto.

N. 125

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso deixar de patentear-lhe perante o publico por mais dous factos recentes que se deram em minha casa a rua Imperial n. 143; tendo adoecido dous filhinhos meus de variolas, chamando eu os facultativos nada poderam conseguir afim de salval os; perdi-os e apoz esses cahio-me o terceiro. Quiz chamar os mesmos facultativos quando fui obstado por meu irmão Antonio Chrysostomo de Albuquerque, aconselhando-me que uzasse do seu elixir.
Querendo satisfazel-o, fui em casa comprei o seu elixir e apliquei com tal felicidade que com dous dias de applicação o meu filho não tinha signal de febre, e continuei a dar-lhe até que no culto espaço de quinze dias, achava se meu filhinho restabelecido, graças a Deus, attendendo mais que durante este tempo as variolas a proporção que iam sahindo iam enchendo com força e secando, ao passo que assim não succedeu com os outros que morreram. Assim como, tendo por costume ser eu atacado de erisipella e que me prostrava no leito por espaço de dez dias, n'esta occasião fui eu atacado d'este mal, e aconselhado para tomar o mesmo seu elixir, assim o fiz, durante quarenta e oito horas desappareceu-me a febre e as dôres que tinha, ficando eu restabelecido.
Portanto só tenho a dizer ao Sr. Manoel Cardoso Junior, que querendo justificar-se da verdade, pode vir ou mandar em nossa casa do que dou fé, assim como, tenho de agradecer-lhe por essa sua descoberta, podendo o Sr fazer d'este o uzo que lhe convier.
Recife, 10 de Maio de 1891.
Joaquim Belmiro de Albuquerque.
(Estavam sellados e reconhecidos.)

EDITAES

O Major Antonio Pereira da Camara Lima, Intendente Municipal e supplente legal em exercicio do Juiz substituto da comarca de Jaboatão etc.
Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 9 de Julho do mez vindouro, a requerimento do consenhor coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, irá á praça depois da audiencia por arrendamento trienal perante este juizo, o engenho «S. Bartholomeu» da freguezia de Muribeca desta comarca de Jaboatão, tendo por base o valor de 3;000$000 rs. annuaes e obrigando se o arrematante a dar fiança idonea pelo tempo dos trez annos e mais pelas bemfeitorias necessarias e uteis que deverá como condicção, fazer sem direito á indemnisação alguma.
E assim será arrematado o dito engenho por quem mais der e maior lance offerecer, no lugar, dia e hora acima indicado.
Dado e passado nesta cidade de Jaboatão aos 27 de Junho de 1891.
E eu Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão o fiz escrever e subscrevo.
Antonio Pereira da Camara Lima.

O Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, juiz de direito do civel nesta comarca do Recife na forma da lei etc etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que na acção executiva que o escrivão Luiz da Veiga Pessoa move contra D. Margarida Rosa Ferreira herdeira do finado Joaquim Manoel Ferreira de Souza, foi feito o requerimento do theor seguinte:
Aos 20 de Junho de 1891, nesta cidade do Recife, em audiencia publica do Dr. juiz de direito do civel Francisco da Cunha Castello Branco, ahi pelo advogado Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes por parte do seu constituinte o escrivão Luiz da Veiga Pessoa foi sob pregão accusada a penhora feita em dinheiro da executada D. Margarida Rosa Ferreira, herdeira do finado Joaquim Manoel Ferreira de Souza e requereo que ficassem assignados os 6 dias da lei a mesma executada e que se afixassem editaes por 10 dias convocando os credores incertos para allegarem o que tivessem tudo sob pena de revelia, dado o pregão compareceu o Dr. Vicente Ferrer de Barros e Araujo Wanderley advogado da executada que pedio vista, o que sendo ouvido pelo juiz houve a penhora por feita e accusada, o praso por assignado a vista per concedida e mandou que fossem afixados os editaes na forma requerida.
E para constar fiz este requerimento extrahido do protocolo de audiencias, ao qual me reporto. Eu Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, escrivão interino o escrevi.
E nada mais se continha em dito requerimento de audiencia em virtude do qual e de seu deferimento fica assignado o praso de 10 dias aos credores incertos da referida D. Margarida Rosa Ferreira afim de que allegoem o direito que tiverem sobre a quantia de 830$000 que lhe foi penhorada, praso que se contará da publicação do presente sob pena de lançamento.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de Junho de 1891.
Subscrevo e assigno.—O escrivão interino Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago Junior.
Recife 20 de Junho de 1891.
Francisco da Cunha Castello Branco.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 9 de Julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, vão á praça para ser arrematado, por quem mais der o Canal de Goyanna, suas bemfeitorias e draga, avaliados em 80:000$, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competia aos executados, como sejam: a construcção de um cáes na doca do canal, o alargamento e a profundamento da doca, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto, orçadas pela Repartição das Obras Publicas em 16:000$, uma eclusa para conservar agua na doca na baixa-mar, devendo todas estas obras acharem se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do canal e o Governo deste Estado, e portarias do mesmo Governo, bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.
E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 18 de Junho de 1891.
Eu, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.
Tobias Gabriel de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares d'este arsenal receberá propostas no dia 1 de Julho, até 1 hora da tarde, para compra de generos precisos ao rancho das ditas companhias, á saber:
Azeite doce.
Arroz pilado.
Assucar mascavado.
Assucar de 1.ª sorte.
Banha de porco.
Bacalhão.
Xarque.
Café moido.
Carne verde.
Farinha de mandioca.
Feijão mulatinho.
Manteiga ingleza.
Queijo flamengo.
Doce de goiaba.
Pães de 125 grammas.
Sal.
Sapatos de couro de bezerro.
Lenha.
Toucinho de Lisbôa e Minas.
Vinagre de Lisbôa.
Roupa lavada, concertada e passada a ferro.
Roupa lavada e engommada.

Observações

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no arsenal por conta dos contractantes os quaes ficarão sujeitos a multa de 5 %, no caso de recusar assignar o contracto.
O contractante será obrigado a entrar com os generos que se lhe pedir no praso de 2 horas, findas as quaes serão elles comprados no mercado e pago á sua custa.
Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 30 de Junho de 1891.
Gonçalo Attico Lima.
Amanuense.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Não tendo comparecido numero legal de accionistas á assemblea geral extraordinaria convocada para hoje, são pelo presente novamente convidados todos os accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 6 de Julho proximo ao meio dia, na séde do Banco á rua do Commercio n. 34.
A reunião tem por fim, a discussão da reforma dos estatutos e augmento de capital deliberado em sessão de assembléa geral de 23 de Março do corrente anno.
Pernambuco, 30 de Junho de 1891.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José Adolpho Rodrigues Lima.
Luiz Duprat.

Banco de Pernambuco

O Banco de Pernambuco avisa aos seus freguezes e ao respeitavel corpo do commercio, que, a contar do dia 1º de Junho em diante, so' abonará nas contas correntes de movimento juros a razão de um por cento ao anno, até segundo aviso.

William M. Webster.
Gerente.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Assembléa geral
2ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas é convocada, pela segunda vez a assembléa geral, para tratar de interesses da companhia, ao meio dia, a 4 de Julho, no salão das sessões á rua da União.
Recife, 25 de Junho de 1891.
O secretario da Assembléa-Geral.
J. A. de Almeida Cunha.

Great Western of Brazil Railway

Do dia 1 de Julho em diante, os trens mixtos entre Recife e Timbaúba, só conduzirão animaes de qualquer estação, sendo cavallo de sella ou de carro, e mercadorias se forem do Recife destinadas a Timbaúba e vice-versa.
Os trens mixtos entre Recife e Limoeiro, serão nas mesmas condicções dos de Timbaúba, conduzindo mercadorias e animaes de qualquer natureza e de qualquer estação, para as estações de L. do Carro, C. Grande e Limoeiro ou vice versa.
A outras estações serão servidas com trens de carga, que partirão do Recife á Timbaúba, nas terças e quintas feiras e de Timbaúba, á Recife nas quartas e sextas feiras, conforme a tabella seguinte:

	Partida		Partida
Recife	8,58	Timbaúba	6,21
Arraial	9,31	Puresa	6,56
Macacos	9,55	Alliança	7,33
Camaragibe	10,14	Barauna	7,56
S. Lourenço	10,49	L. Secca	8.19
Tiuma	10,55	Nazareth	9,08
Santa Rita	11,15	Tracunhaem	9,27
Pau d'Alho	11,50	Carpina	10,01
Carpina	12,30	Pau d'Alho	10,36
Tracunhaem	12,57	Santa Rita	11,15
Nazareth	1,16	Tiuma	11,43
L. Secca	1,55	S. Lourenço	12,06
Barauna	2,22	Camaragibe	12,28
Alliança	2,48	Macacos	12,42
Puresa	3,23	Arraial	1,05
	Chegada		Chegada
Timbaúba	3,53	Recife	1,23

Recife, 27 de Junho de 1891.

J. H. Conolly.
Superintendente.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.
Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.
Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.
Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.
Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma
Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial
HORA DA BOLSA
DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas á sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL.. 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulo ouro e pedras preciosas.
Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.
Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).
Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.
Desconta titulos commerciaes.

Hippodromo do Campo Grande

Por força do art. 18 dos estatutos fica adiada a assembléa geral ordinaria para o dia 1 de Julho vindouro, ás 0 e meia horas da tarde, continuando á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei para exame.
Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 19 de Junho de 1891.
O Secretario,
H. E. de Figueiredo.

(Praso de 30 dias)

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia do mez de Julho proximo vindouro serão arrematadas a porta desta repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5º cap 5º da consolidação das leis das Alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de trinta dias a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem de bagagem

Sem marca. Um sacco sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez «Trent», entrado em 20 de Agosto de 1890, não consta do manifesto, contendo 4 kilogrammas de alfazema e uma pequena bocca de ferro usado.
Idem. Deus sextos proprios para compras sem numero de Europa no vapor inglez «La-Plata», em 30 de Outubro, idem não consta do manifesto.
Idem. Uma cadeira de abrir e fechar, sem numero, idem, no vapor allemão «Valparaiso», em 31 idem, não consta do manifesto.

Armazem n. 1

A. Vieira & C. Um pacote sem numero de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», em 17 de Setembro idem, contendo amostras em retalhos sem valor.
L A & G. Uma caixa n. 2,220, idem no vapor

ILEGÍVEL

allemão «Montevidéo», em 30 idem, á ordem, contendo 3 1/2 kilogrammas peso nas latas de manteiga de vacca.

Marca triangulo CM em cima e A no centro. Um pacote n. 1, idem no vapor allemão «Rosario» em 5 de Março idem, contendo amostras, sem valor.

Marca triangulo FG em cima A no centro e GB em baixo. Uma caixa n. 609 idem, no vapor allemão «Cintra», em 18 idem, contendo papelão, pesando liquido 29 kilogrammas.

Armazem n. 3

Marca diamante com Castro Santos no centro e HB em baixo. Uma caixa n. 913 do sul, no vapor americano «Aliança», em 7 de Outubro idem, não consta do manifesto, contendo 70 kilogrammas peso nos involtorios, de fivellas de ferro envernisadas 2 ditos de ferramentas para artes e officios e 8 ditos de fechaduras de cobre de uma só volta.

Marca G & C L em cima e P em baixo. Um fardo n. 9 de Liverpool no vapor inglez «Martinez», em 16 idem a Collaço & C., contendo 80 kilogrammas de cobertores de lã e algodão escuros e ordinarios.

Armazem n. 5

Marca B & C em cima e W em baixo. Um pacote n. 23 idem no vapor inglez «Merchant» em 27 idem, não consta do manifesto, contendo amostras sem valor.

Marca Collaço & C. Um pacote n. 63 idem, idem, contendo amostras sem valor.

Marca C & C L em cima e P em baixo. Duas caixas ns. 10 e 11 idem, em 28 idem, a Collaço & C., contendo a primeira 115 kilogrammas de flanella de algodão lisa e 27 ditos de panno de algodão alvejado e na segunda 179 kilogrammas de brim de algodão.

Marca P A. Quatro caixas ns. 442 a 445 do Havre, no vapor francez «Parahyba», em 29 idem, idem, a Emile Dalé, contendo peças de machinas.

Marca triangulo com B no centro. Uma lata n. 1 de Liverpool, no vapor inglez «Merchant» idem, não consta do manifesto, contendo 40 kilos de tinta preparada a oleo para pintura.

2ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Junho de 1891.

O chefe,
Vulpiano Cavalcante de Araujo

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 271 a 320 devem comparecer amanhã 2 do mez de Julho.

Associação dos Funccionarios do Estado de Pernambuco

Assembléa geral

De ordem do illustre cidadão presidente, convido aos cidadãos consocios a se reunirem amanhã 2 de Julho, ás 6 horas da tarde, na séde social, para em assembléa geral, tratar-se de assumpto tendente as finanças sociaes.

Recife, 30 de Junho de 1891.

Alberto Miranda,
2º secretario.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral

De ordem do Sr. director, convido todos os socios em geral a reunirem-se na séde deste club sexta-feira 3 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de tratar-se de diversos assumptos sociaes e elegerem nova directoria.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 30 de Junho de 1891.

Augusto Carneiro,
Secretario interino.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

De ordem do Sr. director, faço sciente a todos os socios, que em vista da infausta noticia da morte do socio José dos Santos Souza, ficam suspensos os trabalhos deste club pelo espaço de tres dias, conservando-se o estandarte em funeral. Recife, 30 de Junho de 1891.

Augusto Carneiro,
Secretario interino.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Alagoas*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde e cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 1 de Julho de 1891.

O administrador,
Rogoberto Barbosa da Silva.

Companhia Pernambucana de Navegação costeira a vapor

Communica se aos possuidores das obrigações preferenciaes desta companhia, de juros de 7 por cento ao anno, que devem apresentar seus titulos para serem pagos no 1.º de Julho proximo vindouro, no escriptorio desta companhia certos de que daquella data em diante não terão direito a juro algum.

E' facultado aos possuidores das antigas obrigações o receber o pagamento em obrigações de 6 por cento do juro emittidas a 95.

Recife, 6 de Junho de 1891.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Manoel João de Amorim.
Sebastião Lopes Guimarães.

A secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguinte casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
S. Thereza n. 7.	18$000
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.	8$330
Viração n. 19.	20$000
Vigario 27 2º andar	15$000
Palma n 34	50$000

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Acções preferenciaes e debentures

Hoje, e depois de hoje, as terças e sabbados, das 10 horas ao meio dia, serão pagos no escriptorio da Companhia, os juros das debentures e acções preferenciaes, que por serem ao portador deverão ser exhibidas nessa occasião.

Recife, 1 de Julho de 1891.

O gerente,
A. Pereira Simões.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 5 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens na 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Portena

Commandante Argellies

Espera-se da Europa até o dia 2 de Julho e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 8 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty Ceará, Camossim e Maranhão

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 6 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 6.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Macéió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Esteves Junior

Segue no dia 9 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

E' esperado dos portos acima até o dia 1 de Julho regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17
1º andar

Messageries Maritimes

O paquete Orenoque

Commandante Bretel

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Julho o qual depois da demora necessaria seguirá para

Dakar, Lisboa e Bordeaux

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O paquete Equateur

Commandante Moreau

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado aqui no dia 4 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercado rias que se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Julho seguindo depois da demora necessaria para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

O vapor Segurança

E' esperado dos portos do norte até o dia 8 do Julho, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

Espera-se da Europa no dia 1 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia. Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

E' esperado da Europa até o dia 4 de Julho seguindo depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes. encommendas. trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

A's 10 1/4 horas do dia de quarta feira, 1 de Julho, deve partir o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão de moveis louças e vidros na casa em que morou a Baroneza d'Herpent, á rua do Visconde de Goyanna n. 56.

Agente Britto

Leilão

De 1 piano de mesa bons moveis, louças e vidros

Uma mobilia de páo carga. 2 marquezões, uma cama franceza, 1 bidet, 1 toilette, uma commoda, 1 lavatorio 6 cadeiras de junco, 8 cadeiras de amarello, uma marqueza, 2 consollos, uma mesa grande de amarello, 2 aparadores, uma machina de costura, 1 sofá, duas cadeiras de balanço de junco, 1 relogio de parede, 4 lanternas, jarros, quadros, talheres, mesa de cosinha e outros muitos objectos.

O agente acima autorisado por D. Umbelina M. dos Prazeres, que retira se para o estado da Bahia vendera os objectos acima ao correr do martello.

Quarta feira, 1 de Julho
A's 11 horas
Na rua Direita n. 114

Leilão

de moveis, louça, vidros, quadros, jarros para flores, candieiros, palmeiras e crotons.

A SABER:

Sala de visita

Um piano forte de Codard & Collard, 1 mobilia a Luiz XV, com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, e 12 cadeiras de guarnição com palhinha nos encostos, 2 quadros grandes, 2 dunquerques com espelhos, 3 cadeiras iguaes as da mobilia, 1 mesa redonda, 1 dita quadrada, 1 dita oval, 2 ditas de abrir, 1 dita de jogo, 2 ditas com gavetas, 2 vasos e 1 prato chinezes, 3 tapetes de sofá e de piano, 4 ditos de porta.

Sala de entrada

Uma serafina americana, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 cadeiras de guarnição, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de balanço, 1 secretaria commoda, 1 mappa, 1 estante para livros.

1.º quarto

Uma mesa para escrever, 1 commoda, 1 cama de amarello, 1 armario para livros, 3 quadros, 2 porta-flores, 1 thear, 1 lavatorio de ferro, 2 cabides, 1 espelho dourado, 1 cama para menino.

2.º quarto

Uma cama de ferro, 1 lavatorio para duas pessoas, 2 porta-toalha, 3 mesinhas 2 cabides, 2 camas de lona, 1 machina de costura, 1 santuario, 1 marquezão, 2 colxões e travesseiros e 1 cama de balaustres para meninos.

3.º quarto

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido e 1 guarda-roupa de amarello. 1 mesa de cama.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 2 cabeceiras de mesa, 12 cadeiras, 1 relogio, 1 etager, louça para chá e jantar, compoteiras, copos, calices, garrafas, 1 licoreiro, mesas de cozinha, bacias e trem de cozinha.

Sala de copa

Uma escada de abrir, 1 bacia para banho, 1 filtro inglez, 1 machina para limpar faca, 1 dita de costura, 1 transparente, 1 mesa dividida em duas cabeceiras e 1 sorveteira.

Quarta-feira, 1 de Julho

Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 56.

A Baroneza d'Herpent, tendo mudado de residencia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio, á rua do Visconde de Goyanna n. 56.

O bond da linha da Magdalena das 10 1/4 dará passagens gratis aos concurrentes.

Leilão

Agente Pinto

De uma mobilia de junco preto a Luiz XV com 1 sofá, 2 consoles com pedras, 2 cadeiras de balanço, 12 de guarnição, 2 cadeiras de junco e outras mais.

Quarta-feira, 1 de Julho

Por occasião do leilão de moveis na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 56.

Leilão

De 22 cavallos de sella e cangalha, que estavam em serviço na colonia Suassuna

Quarta-feira 1 de Julho

A's 11 horas

Em Jaboatão, na porta do hotel do Sr. Joaquim na estrada que vai para a feira

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm Sr. Dr. delegado da inspectoria geral de terras e colonisação, fará leilão dos cavallos acima mencionados.

Agente Stepple

Leilão

De 7 casas terreas de ns. 3 a 15 e mais um terreno tudo em solo proprio, sito á travessa do Desembargador Eustaquio Gomes, outr'ora travessa do Queimado ao sahir para a rua da Imperatriz, freguezia da Boa-Vista, cujas casas têm um rendimento de 75$000 mensaes.

Quinta-feira 2 do Julho
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 39

O preposto do agente Stepple autorisado pela Exma. Sra. D. Laura Elvira Pessoa de Medeiros, e mais herdeiros do finado José Tavares de Medeiros, levará a leilão as referidas casas e terreno. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as ditas casas e alguma explicação o mesmo agente dará.

Leilão

Agente Gusmão

De 1 apparelho do systema Decouvil

CONSTANDO:

De 200 trilhos para estrada. 1 desvio com agulha, 1 curva com 2 1/2 metros, 2 carros com caixas de ferro e 1 mesa para desvio.

Quinta-feira, 2 de Julho

A's 11 horas

Na estação central da estrada de ferro de Caruarú

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. Dr. delegado da inspectoria geral de terras e colonisação de Pernambuco, fará leilão do apparelho Decouvil acima mencionado, pertencente a colonia Suassuna.

Leilão

De animaes de corridas

Sexta-feira, 3 do corrente

Ao meio dia

Na praça do Commercio (Lingueta)

CONSTANDO:

De Potosi, Tiberio e Zostera nacionaes, Tenebrosa punga e Alfred puro sangue.

O agente Gusmão, autorisado fará leilão dos excellentes cavallos de corridas acima mencionados.

Grande e variado Leilão

De 1 piano forte, 1 mobilia com dunkerques, quadros a oleo, tapetes, mobilias de junco; moveis de sala de jantar e quartos, louça, vidros e muitos outros objectos de casa de familia existentes no pavimento terreo e 1º andar do sobrado

Da rua da Aurora n. 19

A's II horas

O Dr. José Leoncio de Medeiros, em viagem para o sul, faz leilão

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

dos moveis e mais objectos existentes no sobrado da rua da Aurora n. 19.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma ama para comprar, cosinhar e engommar para uma pessoa, na travessa do Queimado n. 7, 1º andar, prefere-se de idade.

— Compra-se um «Diario de Pernambuco» com data de 22 ou 23 de Dezembro de 1889; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 154, paga-se bem.

— Precisa-se de uma pessoa para cosinhar: no pateo do Terço n. 32.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc.; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e a varejo; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas: Bemfica n. 6. Passagem.

— AMA — Precisa se de uma, para cosinhar, para casa de pequena familia; na rua Direita n 64, 2º andar.

— Vendem se dous candieiros belgas em muito bom estado e com pouco uso; a tratar na rua do Rosario da Boa Vista n 43, esquina da rua do Aragão.

— Vende se uma propriedade situada entre as estações do Porto da Madeira e Beberibe, com 400 metros de frente murada, portão de ferro, boa casa de vivenda e 150 metros de fundo, cortado pelo rio Beberibe, e propria para qualquer fabrica: a tratar na rua da Gloria n. 122.

— AMA — Precisa se de uma, para lavar, cosinhar e engommar em casa de homem solteiro; na rua de Paysandú n. 9, taverna.

—Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua Thomé de Souza numero 3.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Marianna Rita dos Prazeres

José Zeferino do Espirito Santo, Francisca Maria do Espirito Santo, Manoel Martins da Cunha Seabra, sua mulher e filhos, José Zeferino dos Santos Rego, sua mulher e filhos, Maria Francisca de Araujo, Antonio Francisco de Freitas, Severina Maria da Conceição e sua familia, e Joaquim Gomes do Nascimento e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que assistiram no doloroso trance de sua extremosa esposa, mãi, irmã, tia, sogra e avó, Marianna Rita dos Prazeres, e acompanharam o seu cadaver ao cemiterio, especialmente á sociedade Philarmonica que espontaneamente se prestou; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma da mesma finada mandam celebrar quinta feira 2 de Julho, ás 5 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, na igreja matriz desta cidade e na do Cabo, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Páo d'Alho, 28 de Junho de 1891.

Domingos Gomes de Amorim

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco, convida seus associados, parentes e amigos do fallecido socio Domingos Gomes de Amorim, para assistirem a missa que manda rezar na igreja do Espirito Santo, quinta-feira 2 de Julho, as 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, agradecendo desde já a todos que comparecerem a este acto religioso.

Secretaria da Associação Portugueza de Beneficencia, 28 de Junho de 1891.

José Carneiro Barbosa,
2º secretario.

Major Joaquim Francisco Franco

Antonio José Leopoldino Arantes, Margarida Fausta Buarque Arantes, Walfrido Arantes, Elvira Sarmento Arantes, Hormezinda Sandala Arantes, Arthur Arantes (ausente), Rodolpho Arantes, Leopoldino Arantes, Octavio Arantes, Maria Augusta Sarmento Arantes, Walfrido Sarmento Arantes, Albano de Sarmento Arantes, cunhado e sobrinhos do major Joaquim Francisco Franco, fallecido na Capital Federal, profundamente sentidos pelo seu fallecimento convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem as missas que mandam rezar ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, no dia 3 de Julho, trigesimo dia do seu passamento.

Domingos Gomes de Amorim

30.º dia de seu fallecimento

José Gomes de Amorim, Joaquim Gomes de Amorim, Arthur Gonçalves Maçaes e Manoel da Silva Maçaes, irmãos, primo e sobrinho do finado Domingos Gomes de Amorim, convidam os seus parentes e amigos a assistirem as missas, que por alma do mesmo finado, mandam rezar na igreja do Espirito Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 2 de Julho, trigesimo do seu infausto passamento, antecipando desde já a sua eterna gratidão por este piedoso obsequio.

Domingos Gomes de Amorim

Os filhos do finado Domingos Gomes de Amorim, mais uma vez solicita a bondade dos amigos do seu finado pai, para assistirem algumas missas que serão celebradas na quinta feira 2 de Julho, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo desta cidade, trigesimo dia do seu passamento, confessando se desde já gratos aos que comparecerem ao acto religioso.

Antonio Pereira de Moraes

José Maria de Andrade manda celebrar no dia 2 de Julho, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, missas por alma de seu prezado compadre e amigo Antonio Pereira de Moraes, fallecido em Afogados de Ingazeira no dia 2 de Junho. Convido para assistirem, os parentes e amigos do fallecido.

Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 21

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, ospelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.

Telephone—252 Penna &

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Guimarães & Valente

VENDEM:

Milho, farello, arroz de casca alfafa e aveia.

6—Corpo Santo—6

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se na rua Sete de Setembro n. 8, de um bom cosinheiro ou cosinheira de bons costumes.

Lisboa e Porto

Segue para os referidos portos com a maxima brevidade o brigue portuguez *Bahia*, para o resto da carga trata se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

Rio de Janeiro

Segue em poucos dias para o porto do Rio de Janeiro o patacho nacional *Industrial*, recebe alguma carga a frete; a tratar no largo do Corpo Santo n. 21, 1º andar.

Mercearia

Vende se uma mercearia bem afreguezada a qual retalha diariamente de 40$ a 50$, boa localidade, e a casa tem commodos para morada, o motivo da venda se dirá ao comprador, e para informações, á rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

Superior cognac de abacaxi

Vendem Guimarães e Valente
6—Corpo Santo—6

Madeira de amarello

Na praça Tira Dentes n. 2, vende se madeira de amarello por preço diminuto.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua do Hospicio n. 39, paga se bom salario.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para todo o serviço interno de casa de familia, que durma em casa dos patrões, prefere se de meia idade; no Arraial, estação da Casa Amarella, sitio conhecido pela denominação de Sitio do Mare.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços domesticos; na rua larga do Rosario n. 9, Regulador da Marinha.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço interno; na rua do Progresso n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua Barão de S. Borja n. 33.

Ama

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, 2º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama de leite

Precisa se de uma; na rua da Imperatriz n. 65, 1º andar.

Ama de cosinha

Precisa se de uma; a tratar na Capunga, travessa da Graça n. 3, ou na rua Nova n. 15.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas; a tratar na linha de Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna numero 6-B.

MEMORANDUM

PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos neus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm em grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.
6—Corpo Santo—6

ILEGÍVEL

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil
PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMAO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns 2 e 4

RECIFE

Tem sempre em deposito :
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUXO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de um dos socios da casa que tambem é engenheiro.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idosas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessõas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.
Depositos em Pernambuco : FRANco M. DA SILVA & Co e em todas as Pharmacias e Drogarias.

A RAINHA DAS FLORES
41 Rua do Barão da Victoria

Gabriel Laporte e Madame Laporte participam aos seus freguezes e ao publico que tornaram a tomar conta do estabelecimento de sua propriedade A RAINHA DAS FLORES que tinham vendido aos Srs. Ramos e Salgado, por falta de cumprimento do contracto por parte d'estes Srs., e esperam continuar a merecerem a mesma benevola protecção que até hoje lhes tem sido dispensada; — aos artigos de gosto já existentes acrescentar-se hão os seguintes á sahir d'Alfandega esta semana : finissimas perfumarias, essencias, oleos, pós de arroz, sabonetes Principes do Congo, reine Simon, Papel de arroz (perfurado) branco e de côres, cartões de felicitações, leques de seda pretas e de côres, suspensorios, porte-monnaie, carteiras, broches para chapéos, tesouras finas para costura.
Recommendamos os nossos sortimentos de Bicos de renda e fitas, unico em Pernambuco, — os de Bonecas — Gravatas para homem — Lenço de linho e de seda, — Espartilhos, — Quadros para retratos, — Objectos de apurado gosto para presentes — Papelaria.
BREVEMENTE a Casa augmentará o seu sortimento com uma bôa escolha de ARTIGOS DE MIUDEZA de uso diario, como : agulhas, alfinetes, grampos, linhas, botões, cadarços etc. etc., tudo de muito bôa qualidade, que pretendemos vender, para corresponder á fama da Casa, pelos preços por que se vendem actualmente, n'este mercado, os artigos similares ordinarios.
A loja estará aberta das 7 da manhã ás 6 da noite.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — Verdadeiro Remedio — Contra a Prisão de Ventre habitual.
IODURETO de FERRO e CASCARA — O mais activo dos Ferruginosos — Não produzindo a Prisão de Ventre.
Deposito geral : PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia.

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

É O UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS
O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.
Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis
NO
DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA
MINHA ESPERANÇA
21 A—Rua Larga do Rozario—21 A
Telephone 191
ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ
RECIFE

INJECTION GADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

A quem interessar

Uma pessoa habilitada e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que a harão com quem entender se.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS — *Lacre* — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida à Frio*

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos - liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copaniba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS — *Pães Azymos para Pharmacias* — HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rua du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Co.

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE — *Para o Toucador.*
PÓS LAFERRIÈRE — *Para o Rosto.*
OLEO LAFERRIÈRE — *Para os Cabellos.*
ESSENCIAS DIVERSAS — *Para o Lenço.*
PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.
Deposito [illegible] SILVA e Cº.

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000
LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000
Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificados.

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LUIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe — Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

VINHO DE QUINIUM
LABARRAQUE

approvado pela Academia de Medicina de Pariz é o resumo, a condensação de todos os principios activos de quina. « *Alguns grammas de Quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina.* » (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Pariz).
« *Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinium e qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas* « Dr CABARET »
« **O Vinho de Quinium Labarraque** *é o mais util complemento da quinina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de accesso e na cachexia paludosa.* » (Bouchardat, lente da Academia).
Em todas as pharmacias. — Fabr. L. Frere. 19, rue Jacob. Paris

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6 A, 6 B, 6-C : para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000, dá se amostras na
Loja das listras azues

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais delicado dos perfumes. Suave como a propria rosa. Imitado em todas a parte sem poder ser igualado.
ATKINSON'S
AGUA de COLONIA
Universalmente preferida ás sortes allemães. Empregar somente a de ATKINSON por ser mais fina, mais suave, mais persistente e muito mais refrescante de todas. Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

RIMMEL — TRADE MARK
VINÁGRE de TOUCADOR — AGUA DE COLONIA — Perfume "Exquisite" — Sabonetes Tilia da Rainha transparentes — EXTRACTOS para o LENÇO Muguet Ihlang-Ihlang, Apple Blossoms, etc. — RIMMEL'S PERFUMERY
VENDEM-SE EM TODA PARTE

TINTURA UNICA — POMADA TANICA

INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem Lavagem.
ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.
Paris : FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
Em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Co

PHOSPHATO DE FERRO
de LERAS, Doutor em Sciencias
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Este ferruginoso é o unico que contém em sua composição os elementos dos ossos e do sangue. E' muito efficaz contra a anemia, a pobresa do sangue, as dores de estomago, a pallidez, as perdas brancas e as desordens e irregularidades da menstruação. Agradavel pelo seu aspecto e pelo seu sabôr, sempre bem aceito pelo estomago, é muito aconselhado pelos medicos, ás senhoras, ás moças e ás creanças delicadas.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

CURA de DIABETES

O VINHO URANADO PESQUI
Faz diminuir de uma gramma por dia O ASSUCAR DIABETICO
Deposito no PERNAMBUCO
Francisco M. da SILVA & Cº
PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

Falta de Forças
ANEMIA - CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, [illegible] immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 12, Rue [illegible]
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.
Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provém dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**
O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell. Mass.. Est.-Unidos.

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e ao commercio que compraram ao Sr. Francisco Luiz Rabello o estabelecimento de molhados que o mesmo possuia á rua do Padre Nobrega n. 66, se alguem julgar se com direito ao mesmo queira reclamar no praso de tres dias, a contar desta data. Recife, 26 de Junho de 1891.
Gonçalves & Azevedo.

Aluga-se

O 3º andar e sotão do predio da rua do Cabugá n. 16, com bons commodos e bonita vista, está pintado de novo ; a tratar na rua Nova numero 3.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a Inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Jonetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.
O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-asse dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Mobilia baratissima

Uma familia que retira se pretende vender uma mobilia austriaca quasi nova, do valor de 400$ por 300$, uma toillette de 450$ por 400$, um guarda-roupa por 150$: quem precisar dirija-se a pharmacia Pinho, na rua Nova.

Companhia Distillação Central
Sede rua do Passeio N. 13

Endereço telegraphico - Distillação — Caixa postal n 682 — Rio de Janeiro
A companhia filiou a si os seguintes estabelecimentos :
Companhia Nacional de Distillação e Perfumarias, antiga casa Fritz Mack & C.
Companhia Nacional de Alcools Extra Finos, em Campos, e em Pernambuco.
Distillaria Moura em Campos.
Schmam & C., rua da Saude 156, 164 e rua do General Camara, 116, 118, 120.
F. Gomes de Oliveira & C., rua do Conde d'Eu ns. 51, 53.
S. Carvalho & C., rua do Areal n. 27, 29.
Viuva Drochies & C., rua do General Caldwel n. 176.
Grande importação e exportação de aguardente, alcools finos e communs, manufactura de licores, vinagre, xarope, vermouth, laranginha, genebra, kummel, aguas mineraes e de todos os artigos congeneres a sua industria.
Rua do Passeio n. 1 —Capital Federal
A succursal desta companhia em Pernambuco, sita no Viveiro do Muniz, compra qualquer porção de aguardente e alcool, pagando bons preços.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Protesto

O abaixo assignado promove uma acção de revendicação das casas á rua Imperial n. 225, travessa do Martins ns 6, 8 e 10, e becco das Barreiras n. 23, pelo juizo do civel desta cidade, escrivão Felicissimo.
Protesto contra a venda de qualquer das referidas casas. Recife, 26 de Junho de 1891.
Diogo A. dos Reis.

FERIDAS
HAMAMELIS DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite : a tratar em Olinda á rua Mathias Ferreira n. 11, ou no Recife á rua Marquez de Olinda n. 3 A.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para um casal ; na rua Imperial n. 19, 1º andar (viveiro do Muniz).

Ama

Precisa se de uma ama de leite que se disponha a seguir para fóra do Estado ; a tratar na rua do Sol n. 21.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a Inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Jonetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.
O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-asse dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Excellente moradia

Aluga-se a grande casa com sitio do Dr. Ayres Gama na estrada de João de Barros, perto das estações da Encruzilhada das ferro-vias de Olinda e de Limoeiro, com immensas accommodações, jardins, arvores fructiferas das melhores qualidades e vasto terreno, quer para plantações, quer para criação : a tratar na rua das Pernambucanas n. 18.

AZEITE DOCE
DA CAZA
Michel & Loques

VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL
na caza MICHEL & LOQUES
de VENCE, perto de NICE (França)
E EM TODAS AS CAZAS DE SECCOS E MOLHADOS do BRAZIL
Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

ILEGÍVEL

VENDAS

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de oias de Augusto do Re*, C rua do Cabugá n. 9.

Mantilhas e Fichús de seda creme para sahida de Theatro.

Recebe

AU PARADIS DES DAMES

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 °|o até 25 milheiros, e dahi para cima 15 °|o.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado

Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000

Fumo desfiado

Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	5000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Cporala	6$000

CHÁ ESPECIAL

O Bazar da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vende-o a 3$600 a lata com uma libra.

ALFREDO LOPES & C.

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para inverno.

Bot cos e cothurnos proprios para caça

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE.

10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10

Costa Campos & C.

Guimarães & Valente

Participam que já receberam nova remessa de Vinho do Porto ADRIANO.

6—Corpo Santo—6

MODAS

AU PARADIS DES DAMES

Este estabelecimento recebeu de Paris os seguintes artigos

Sêdas brancas, pretas e de cores.

Cachemiras e voiles lisos e com flores.

Cortes de cachemiras bordados.

Vestidos bordados para meninas.

Costumes de Jersey para meninos.

Chapéos de palha e renda para meninas.

Matinés de linho, e de seda.

Pelerinas de cachemira e de seda.

Visitas e capas pretas.

Meias de seda de todas as cores.

Voltas de pennas, ultima novidade.

Almotadas bordadas para sofá.

Variado sortimento de tecidos leves de algodão e linho para vestidos

Rua do Barão da Victoria n. 38

TELEPHONE N. 59

A Florida

Tem para vender o percevecida, ou a extincção dos percevejos a 1$ o frasco.

Acaba de receber directamente.

Espartilhos para 5 e 6$.

Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000

Luvas de seda e de peilica para Sras. e meninas.

Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.

Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.

Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.

Leques de gaze, setim e papel para Sras., meninas e mocinhas.

Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.

Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.

Sintos de couro e de seluloide.

Sapatos e toucas para baptisado.

Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.

Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.

Grande sortimento de bordados brancos e de cores.

Perfumarias dos melhores fabricantes agua dentrifices, oleos e pastas.

Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.

Mantas Regatas e Plastrons, de gostos modernos.

Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000.

Porta joias pellucia e de lectoplata.

Costureira de pellucia.

Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.

Grande sortimento de botões modernos para vestido.

Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.

A RUA DUQME DE CAXIAS

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo da antiga assembléa, armazem n. 21.

Recebeu

Ventarolas chichs.

Leques de pennas.

Fivelas douradas e pratiadas.

Cordões de seda para enfeitar vestidos.

Au Paradis des Dames.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Descontos de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.

Lã de listas a 2 0 rs. o covado.

Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.

Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.

Idem em cortes com barra por 5$00 e 8$000 o corte.

Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,

Granadine de seda, com listas a 500 rs. o covado.

Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.

Ditos de côres barrados

Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.

Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.

Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.

Capas pretas para senhora ultima novidade.

Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.

Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.

Brins de linho cores finas.

Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.

Dito em cortes de 4$000 para cima.

Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.

Roupas de banho para homens e senhoras.

Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11---Rua do Crespo---11

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias* **e** *Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

LEQUES

Retirou d'Alfandega um esplendido sortimento.

AU PARADIS DES DAMES

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa e desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deos n. 36

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Leques

de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes

RECEBEU A

Loja das listras azues

Guimarães & Valente

Vendem a preço sem competencia os seguintes artigos, dos quaes sempre tem grande deposito.

FARELO grosso e fino.
ARROZ de casca.
MILHO novo.
ALFAFA e aveia.
FEIJÃO mulatinho, tradinho e preto

6—Corpo Santo—6

CHEGARAM

MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues

N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

MOSQUITEIROS

AMERICANOS

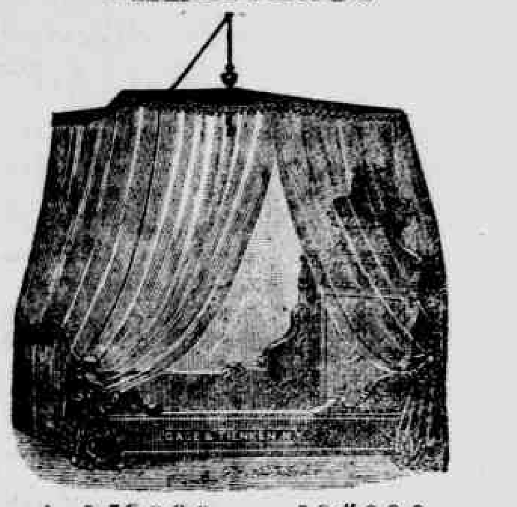

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

A

Rua Duque de Caxias n. 61

Bilhar

Superior panno para bilhar tem Au Paradis des Dames.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 11

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de todas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE

Costa Campos & C.

Aos agricultores

Vende-se tres partes do engenho Sacambu situado no termo do Cabo muito bom moedor, copeiro, tem proporções para safrejar mais de 2,000 pães, muito bom cercado, boas mattas, dista da estação do Cabo duas leguas, sendo as partes 14:051$163; quem pretender dirija-se a esta cidade na rua do Bartholomeo n. 49, que achará com quem tratar.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs.

Finos com 4 1/2 metros a 1$000.

Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

Boa acquisição

Vendem se as duas tavernas sitas uma na estação do Zumbi n. 59 e outra na mesma estrada junto ao rancho da viuva Villa Seca, conclusive com o mesmo rancho; quem pretender faz boa acquisição pela boa localidade e bom negocio que fazem; a tratar com o proprietario nas mesmas.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuação do n. 144)

IV

CHEQUE E MATE

Fédar exprobrava-se pela sua covardia, pela sua fraqueza; mas estava acaso em condições de poder sustentar a luta?

Marcelina estava ao lado d'elle, banhada em pranto e supplice, rogando lhe que tudo supportasse para chegar a pôr um termo ao martyrio que supportava havia tantos annos já.

Gastão comprehendia perfeitamente que era senhor da situação.

— Em primeiro lugar, continuou elle com andacia sempre crescente, desejo obter do senhor o compromisso de honra, que aliás já tomou para com o meu socio, de não pronunciar nunca na presença de meu cunhado, Henrique de Lauriac, uma palavra referente ao que se vai passar... O senhor não sabe de cousa alguma... Ignora tudo... não me conhece senão do dia em que me bati com elle em duello, não tornou a ver me e não ha nada absolutamente de commum entre nós.

Já tomei esse compromisso de honra, replicou Fédar lentamente, e estou prompto a tomal-o de novo. Tenho até evitado, por causa disso mesmo, estar com o marquez de Lauriac, de quem sou amigo intimo.

— Bem, esse compromisso basta-me... Está entendido aliás que elle se estende a todas as pessoas... em circumstancia alguma... em lugar algum—senão no mesmo duello de que o senhor foi testemunha—o Sr. conde vio me de perto ou de longe, ou fallou commigo...

Dou-lhe a minha palavra de honra, repetio impacientemente Fédar, que não percebia onde queria o bandido chegar.

Este comprehendeu entretanto que era chegado o momento de explicar-se.

— O senhor pergunta a si proprio, disse elle olhando attentamente para Marcelina e Fédar, qual será a razão porque eu lhe peço, do mesmo modo que a Sra. condessa aliás, semelhante compromisso, semelhante juramento... um juramento de verdade... como diria Romão. Meu Deus, é simplesmente porque, se formos forçados, eu e meu socio, para conseguir descobrir sua filha, a commetter alguma cousa ruim, não temos vontade alguma que os senhores sejam obrigados a servir de testemunhas contra nós na justiça... Perder nos-hiam simplesmente... ao passo que, não sabendo de nada, ignorando tudo... a cousa simplificar-se-ha muito

Era negocio decidido, Gastão mostrar-se hia inepto, se insistisse.

— Ha agora outra cousa; nós não podemos evoluir n'estas regiões e não temos um centro de operações. O senhor sabe quanto os estranhos despertam a attenção nas provincias. Desejaria, pois, ter por algum tempo, não longe de Souches, um commodozinho qualquer, com um cavallo e um carro á nossa disposição.

E, para ir ao encontro das perguntas, das curiosidades das más linguas, pensei n'uma combinação bem pueril, mas que póde, assim o julgo pelo menos, servir nos perfeitamente. O senhor tem pantanos nas suas terras... Mandará fazer excavações aqui e acolá, por alguns trabalhadores que, a maior parte do tempo, cruzarão os braços, e o meu socio e eu passaremos por dous engenheiros vindos de Pariz á procura de terrenos para o estabelecimento de uma fabrica. Deste modo, as digressões que fizermos pelos arredores parecerão inteiramente naturaes.

Marcelina, havia alguns instantes olhava para Gastão com anciedade.

— Mas o senhor acha então, perguntou ella com a voz sempre tremula, que a criança deve estar ainda por aqui?

Gastão Souchard meneou a cabeça.

— Não o juraria, minha senhora, mas tenho todas as razões para suppol o... E sabel-o-hemos dentro em pouco... posso affirmar-lh'o, uma vez que dedico-me de corpo e alma a esse emprehendimento.

Mais algumas palavras, e o negocio foi fechado. Não, Fédar não poderia resistir, Marcelina não o permittiria; elle não tinha aliás vontade absolutamente nenhuma de fazel-o.

Estava definitivamente resolvido, para encontrar sua filha, a servir se dos dous miseraveis.

Uma casa de guardas achava-se desoccupada n'uma das extremidades do dominio do Souches; com alguns moveis do castello, ella foi arranjada summariamente, alugou-se uma mulher da terra para incumbir se da cozinha dos dous *engenheiros*, e Romão e Gastão installaram-se nessa mesma noite no seu novo retiro.

Quaes eram os projectos de Gastão Souchard?

Iria realmente trabalhar pela descoberta da filha de Fédar e de Marcelina?

Outros designios trabalhariam a mente do bandido? E' o que o seguimento desta narrativa vai dentro em pouco dizer nos.

Na noite de sua installação na Hairelle (assim chamava-se a casa de guardas que elle e Romão iam habitar), Gastão Souchard, depois de opipara refeição, fumava um excellente charuto em frente de seu socio.

— A vida não ha de ser muito divertida aqui, disse-lhe o Sr. de la Glandière, que não tinha gosto algum pela villegiatura invernosa nem primaveril. Tens sempre uma idéa bem exquisitas. Hontem não podias arredar pé de Pariz, hoje estamos aqui n'esta tóca de féras.

Gastão não respondia...

Parecia não ouvir as recriminações de Romão, cujas lamentações eternizavam se.

Levantou-se... Abrio a janella.

Um vento frio penetrou no quarto e fez vacilar a chamma do lampião.

— Lauriac fica para aquelles lados, disse elle fechando o punho e ameaçando o inimigo atravez o espaço.

E accrescentou, agitando a cabeça por varias vezes:

— Breve liquidaremos as nossa contas...

Romeo agitou tambem a cabeça.

— Oh! quando a mim, fica sabendo, não me metto nesse negocio... Se queres seguir o meu conselho, deixa o teu cunhado socegado. Já tiveste bem bôas decepções com elle. E não tenho vontade alguma que me sobrevenham contratempos por esse lado... Acredita no que te digo: trabalhemos para o conde Straganoff, é o que temos de melhor a fazer; isso é que nos trará bôa maquia e permittir-nos-ha não eternizar-nos n'esta tóca.

Gastão fechou a janella, repetindo ainda uma vez as seguintes enigmaticas palavras, que deviam sem duvida ser endereçadas a Henrique de Lauriac; seu mortal inimigo:

— Havemos de liquidar as nossas contas!...

Romão dormia mal no seu novo domicilio.

De Souches tinham sido enviadas toda sorte de provizões.. Por mais, porém, que elle banhasse a garganta, antes de deitar-se, com um numero infinito de calices, levou toda a noite a sonhar com commissarios de policia e gendarmes, pesadelo que não podia ser peior para o bandido.

No dia seguinte eram postos á disposição dos dous *engenheiros* um carrinho e um vigoroso cavallo.

Ao mesmo tempo chegavam de Pariz varias caixas pedidas por Gastão... E começaram então os dous associados a bater os arredores na distancia de algumas leguas.

Romão, transfigurado do modo que dissemos, estava irreconhecivel.

Com um barrete de feltro enterrado até os olhos, a golla do sobretudo levantada até ás orelhas, Gastão Souchard não o estava menos.

Então, ell e já não pensava em Pariz, nas grandes partidas do Club de Boston, no boulevard...

Tudo isso havia-lhe desapparecido da mente para dar lugar a uma idéa fixa... Assim, como se vê, entre os actores que tomam parte activa n'este drama, uma situação similar approximava dous homens que se haviam já achado em presença um do outro.

O desejo do estudo, do recolhimento, havia induzido Valroy a installar-se no Castellinho.

A avidez do ganho e o odio haviam determinado Gastão e Romão a installarem se na Hairelle.

Gastão Souchard e Raul Valrou procuravam igualmente, cada um de seu lado, desvendar o mysterio que envolvia Flor de Maio e saber o que tinha sido feito da pobre Fada Cor de Cinza.

Ainda uma vez, ia travar-se a luta entre o bem e o mal.

Das duas creaturas, uma dotada de todas as virtudes e outra perversa, qual triumpharia primeiro? Porque—cousa singular—os seus extorços desta vez tendiam para o mesmo fim.

Gastão e Romão, ambos embuçados, corriam arrebatados pelo trote largo do valente quadrupede no Bourbonnais.

N'uma encruzilhada formada por dous atalhos, Gastão foi obrigado a afrouxar a marcha do cavallo.

Uma camponia dirigindo uma carreta, tirada por um cavallo baio interceptava lhe a passagem.

Romão deu um salto para o lado do companheiro, emquanto a camponia gritava estridentemente para o seu quadrupede: « quieto, devagar! »

— Que tens tu? perguntou lhe Gastão; que diacho estás sentindo? Entrebuchas como um diabo diante da cruz.

E' Irma! segredou-lhe Romão ao ouvido.

— Tua mulher!

— Sim! E, comprehendes, ao vel-a senti um choque!...

— Bem viste que ella não te reconheceu!

— Sim!... Mas, por fim de contas, quando imagino que se ella me tivesse simplesmente farejado, faria um sarilho de todos os diabos!... Emfim, ei-a... Ella está na terra... Vamos prevenir já o conde Straganoff... E a noticia ha de dar nos uma bonita *bolada* por conta.

— Caluda, meu filho, disse Gastão moderando o ardor do complice, não vamos tão depressa assim...

(*Continuar-se-ha*)

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL